



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXXI — Nº 145

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4163
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	4164
MINISTÉRIO DA MARINHA	4165
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	4168
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4170
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	4176
MINISTÉRIO DA SAÚDE	4178
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	4181
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	4183
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	4185
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	4191
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL	4193
PODER LEGISLATIVO	4194
EDITAIS E AVISOS	4194

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Exposição de Motivos

Nº 235, de 26 de julho de 1990. Afastamento do País de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, em caráter excepcional, no período de 05 a 11 de agosto do corrente ano, para participar da XX Reunião da Comissão Assessoria de Assuntos Financeiros e Monetários - ALADI, a realizar-se em Montevideo - Uruguai, com 08us. "Sim. Em 27.07.90".

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Controle Interno

PORTARIA Nº 041, DE 27 DE JULHO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o item XX do art. 13 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 005, de 15.03.90, do SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, resolve:

Designar a servidora FRANCISCA VELOSO DA SILVA, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a função de Supervisor.

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA Nº 2.057/DI-SPC, DE 23 DE JULHO DE 1990(*)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, e o disposto do Decreto nº 91.098, de 12 de março de 1985, resolve:

Designar ALEXANDRE CÉSAR PONTES DE SÁ, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NI-19, da Tabela Permanente deste Estado-Maior, para a função de Assessor de Terceira Subchefia, Código LT-DAS-102.1.

General-de-Exército JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

(*) - Republicada por ter saído com incorreção no D.O. de 27/07/90, Seção II, pág. 4135.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DA CULTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no Anexo II, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Designar ECILDA RAMOS DE SOUZA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer a função de Assessor do Diretor do Departamento de Cooperação e Difusão, Código LT-DAS-102.2, da Secretaria da Cultura da Presidência da República.

IPOJUCA PONTES

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1990

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no Anexo III, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 128 - Designar ANTONIO CRESCENCIO DE MORAIS para exercer a função de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, LT DAS 101.2, da Coordenação de Desenvolvimento Institucional de Órgãos de Execução, do Departamento de Coordenação de Órgãos de Execução desta Secretaria.

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no Anexo III, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 129 - Designar FRANCISCO DE ASSIS CHIARATTO para exercer a função de Chefe da Divisão de Organização Administrativa, LT DAS 101.2, da Coordenação de Desenvolvimento Institucional de Órgãos de Execução, do Departamento de Coordenação de Órgãos de Execução desta Secretaria.

JOSÉ GOLDBERGER

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1990

A inventariante do extinto Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições e visando dar cumprimento ao contido no artigo 3º do Decreto nº 99.202, de 04 de abril de 1990, RESOLVE:

19 - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 09, de 28 de junho de 1990, para os servidores designados concluírem o levantamento dos bens móveis da Secretaria Especial de Informática - SEI.

20 - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 12, de 28 de junho de 1990, para os servidores designados concluírem o levantamento do acervo documental da Secretaria Especial de Informática - SEI.

publicações.

Estas Portarias entram em vigor nas datas de suas

MARIA ZULENE FARIAS TIMBO

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Comissão Nacional de Energia Nuclear
PORTARIA Nº 228, DE 25 DE JULHO DE 1990

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, do Regulamento do Pgs soil, aprovado pela Portaria Ministerial nº 01, de 02 de janeiro de 1979, Publicada no Diário Oficial da União do dia 12 do mesmo mês e ano, RESOLVE:

Nº 228 - Nomear o Administrador MOISÉS DANTAS DOS SANTOS para exercer, cumulativamente e interinamente, a função de Diretor-Superintendente da URANUS- Fundação de Seguridade Social.

JOSÉ LUIZ DE SANTANA CARVALHO

Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1990

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99 244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 599 - EXONERAR

MARISSA SEROA DA MOTTA MONTEIRO do cargo em comissão de Assessora do Ministro, código DAS-102.3, em virtude de ter sido nomeada para exercer outro cargo.

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 259, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

NOMEAR

Nº 600 - MARISSA SEROA DA MOTTA MONTEIRO para exercer o cargo de Coordenadora de Relações Empresariais, Código DAS-101.4, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

BERNARDO CABRAL

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 19, item III, da Portaria Ministerial nº 481-MJ, de 08 de junho de 1990, RESOLVE

Nº 71 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição, a DAVID GARCIA DE PATIVA, matrícula nº

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (FABX) (061) 321-5566 Telex: (061) 1336 DIMN BR
CGC/MP nº 00364454/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAJAR
Diretor Substituto de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

CRISTINA ACIOLY DE FIGUEIREDO
Editora

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento das Matérias (áreas). Matérias entregues até as 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portas:				
Brasil (superfície)	Cr\$ 534,60	Cr\$ 267,96	Cr\$ 977,46	Cr\$ 534,60
Brasil (aéreo)	Cr\$ 2.138,40	Cr\$ 1.072,50	Cr\$ 3.910,50	Cr\$ 2.138,40

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICON/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2556
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

022 2 008 934, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe "M", referência NA-18, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952 (Processo nº 8352.00209/90-70).

Nº 72 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição, a JOSÉ DE SOUZA FLÁVIO, matrícula nº 022 2 096 590, no cargo de Médico, código NS-901, Classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal (Processo nº 8200.09560/90-83).

Nº 73 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 19, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1 985, a SILVANO OLIVEIRA ASP, matrícula nº 022 2 095 714, no cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, com a vantagem prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, combinado com o artigo 19, da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1 979, acrescida da indenização de Habilitação Policial Federal, de que trata o artigo 89, item II, do Decreto-Lei nº 2 251, de 26 de fevereiro de 1 985 observado o disposto no artigo 29, § 5º, item II, e no artigo 69, § 2º, da Lei nº 7 923, de 12 de dezembro de 1 989 (Processo nº 8200.09674/90-37).

Nº 74 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, a JOSÉ PLÍNIO LOTTERMANN, matrícula nº 022 2 417 127, do cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, a partir de 06 de junho de 1 990. (Processo nº 08200.008519/90-49).

ROMEY TUMA

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 19, item III, da Portaria Ministerial nº 481-MJ, de 08 de junho de 1 990, RESOLVE

Nº 75 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição, a SALVADOR BANDEIRA DE MELLO, matrícula nº 022 1 040 373, no cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe "S", referência NI-30, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, com a vantagem prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952 (Processo nº 8455.06629/90-01).

Nº 76 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição, a OVIDIO CLEMENTINO CONCEIÇÃO E SILVA, matrícula nº 022 2 005 273, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe "S", referência NA-25, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, com a vantagem prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952 (Processo nº 08455.006109/90-62).

Nº 77 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição, a OCTÁVIO FERREIRA MORGADO, matrícula nº 022 1 980 876, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, com a vantagem prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952 (Processo nº 8455.07133/90-82).

Nº 78 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição, a ALBERTO MARTINS TAVARES, matrícula nº 022 1 858 204, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, com a vantagem prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952 (Processo nº 8310.01402/90-32).

Nº 80 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição, a MARIO TAVARES, matrícula nº 022 2 185 084, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, com a vantagem prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952 (Processo nº 8455.09381/90-50).

Nº 81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição, a ARLETE SOARES INFANTE, matrícula nº 022 1 980 845, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, com a vantagem prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, combinado com o artigo 19, da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1 979 (Processo nº 8455.08311/90-74).

Nº 82 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição, a MARLENE BATISTA, matrícula nº 022 1 370 217, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, com a vantagem prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, combinado com o artigo 19, da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1 979. (Processo nº 8458.01292/90-06).

Nº 83 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição, a JEOVANI RÓCHA CARNEIRO, matrícula nº 022 1 522 824, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe "S", referência NA-25, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, com a vantagem prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952 (Processo nº 8455-08363/90-78).

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 19, item II, da Portaria Ministerial nº 481-MJ, de 08 de junho de 1 990, RESOLVE

Nº 79 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, a JOSÉ MORAES CARDOSO, matrícula nº 022 2 417 599, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, Padrão II, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, a partir de 15 de junho de 1 990 (Processo nº 8205.0273/90-16)

ROMEY TUMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 009, de 12 de Junho de 1990, publicada no DOU nº 114, de 15 dos mesmos mês e ano, onde se lê: CLASSE ESPECIAL, PADRÃO II, leia-se: CLASSE ESPECIAL, PADRÃO III.

IMPrensa Nacional

PORTARIA Nº 96, DE 27 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR-GERAL DA IMPRENSA NACIONAL, usando de suas atribuições, RESOLVE:

I - Alterar a classificação de NORIVAL GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 1.264.376, constante dos Anexos I e II, de que trata o Decreto nº 76.541, datado de 1/11/75, publicado no Diário Oficial de 5 de novembro de 1975 enquadrado como Artífice de Artes Gráficas, classe de Contramestre - Nível 4, para classificá-lo como Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe de Técnico de Artes Gráficas - Nível 5, Faixa Gradual III, a partir de 01 de novembro de 1974, com base no Decreto-lei nº 1.341/74;

II - Posicionar, a partir de 01/03/76 na referência 30, de acordo com o Decreto-lei nº 1.445/76 e, a partir de 01/01/81 na referência NM-23, de acordo com o Decreto-lei nº 1.820/80.

CEZAR BADO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE JULHO DE 1990

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no uso de suas atribuições LEI, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor ROBERTO DE SOUZA, do emprego de Técnico Especialista NM, da Tabela de Especialistas do INMETRO, a partir do dia 18 de Junho de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DINO CARLOS MOCSÁNYI

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1990

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, resolve:

Nº 707 - I - Designar o servidor Pedro Roberto Cantelli, ocupante do Emprego de Administrador II E, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Programação Orçamentária, na vaga decorrente da dispensa da mesma função do servidor Jarbas Nolasco Salcaci, ocorrida conforme Portaria PP nº 526/89, de 29.05.89.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 708 - I - Conceder dispensa, a contar de 25.07.90, ao servidor Humberto Lúcio Pimentel Menezes, ocupante do Emprego de Auditor II E, da Função de Confiança de Chefe da Auditoria Interna desta Fundação, para a qual fora designado pela Portaria PP nº 1497/87, de 25.06.87, em decorrência de sua designação para outra função pública.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 709 - I - Designar a contar de 25.07.90, o servidor Arthur Orlando da Costa Ferreira, ocupante do Emprego de Auditor II E, para responder pela Chefia da Auditoria Interna desta Fundação até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 710 - I - Designar o servidor José Augusto Lopes Pereira, ocupante do Emprego de Engenheiro 09 E, para substituir o Chefe do Serviço de Atividades Produtivas da Coordenadoria de Programação e Acompanhamento, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o resultado do exame médico de Ecografia Pélvica, apresentado pela interessada, resolve:

Nº 711 - I - Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria PP nº 581/90, de 15 de junho de 1990, publicada no D.J.U. de 18 subsequente, que dispensa a servidora Ana Eliete Barbosa do emprego de Auxiliante de Ensino 05-D do Quadro de Pessoal desta Fundação, pertencente a lotação da Superintendência Executiva Regional da 2ª Região.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON ALCANTARA GOMES

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1990

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 19 item I, do Decreto nº 90893, de 04 de fevereiro de 1985, e de acordo com os artigos 96 item I e 97, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 532 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 63 item 4, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972; artigo 2º, do Decreto-lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976; artigo 50 item II e § 1º letra a), da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110 itens 1, 3, 4 e 5, 113, 123 e 127 itens I e III, da citada Lei nº 5787/72, na redação dada pelo artigo 8º, do Decreto-lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º § 1º, do Decreto-lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981; e artigo 1º, do Decreto-lei nº 2409, de 07 de janeiro de 1988; e o Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (AA) 53.2509.31 ROBERTO DOS SANTOS MOURA.

Nº 533 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 63 item 4, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972; artigo 50 item II e § 1º letra a), da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110 itens 1, 3, 4 e 5, 113, 123 e 127 itens I e III, da citada Lei nº 5787/72, na redação dada pelo artigo 8º, do Decreto-lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º § 1º, do Decreto-lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981; e artigo 1º, do Decreto-lei nº 2409, de 07 de janeiro de 1988; e o Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao Capitão-de-Fragata 62.0065.17 MIGUEL ANGELO SILVA DA FONTOURA.

MARIO CESAR FLORES

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL

Diretoria do Pessoal Militar da Marinha

PORTARIA Nº 1.474, DE 10 DE JULHO DE 1990

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item IV, da Portaria nº 1865/84, do Ministro da Marinha, resolve:

Assegurar aos beneficiários do ex-50-IN-58.2178.35 JOSÉ VIRGILINO LILLO, a pensão militar correspondente ao posto de Primeiro-Tenente, a partir de 24 de março de 1990, data do seu falecimento, por estar o "do cujus" amparado pelos artigos 50, item II, parágrafo 1º, letra b) 108, item V e 110 parágrafos 1º, 2º, letra a) e 4º da Lei nº 6880/80, na forma do disposto nos artigos 1º, parágrafo 1º letra e), 2º, 3º e 4º do Decreto-lei nº 79917/77.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 1.495, DE 13 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com o subitem 7.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0700, de 10 de agosto de 1988, do Ministro da Marinha, RESOLVE:

Conceder dispensa do Serviço Ativo da Marinha ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM-RRM) 54.0155.11 - EDISON JOSÉ RIBEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 § 1º e 128 § 3º da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 (LIM), artigo 2º do Decreto-lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 1.496 - Reforçar o "Ofício" do 1ºSG-FN-ES 62.6031.67 OILSON GUIMARÃES FRANCISCO, com o Termo de Inspeção de Saúde nº 9011541, de 28 de maio de 1990, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 29 de maio de 1990, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com o artigo 96 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.497 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 50-FN-MD 60.1267.61 - ANTONIO JOSE SPECHT.

Nº 1.498 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 50-FN-MD 60.1267.61 - ANTONIO JOSE SPECHT.

2ºSG-FN-MU 62.1440.65 - VALDELINO AQUINO TEIXEIRA
2ºSG-FN-EG 62.1448.63 - ARLTON VINHAS DO CARMO

Nº 1.499 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 1ºSG-FN-CT 62.1377.60 - ALTAIR COSTA DE OLIVEIRA.

Nº 1.500 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, artigo 2º, do Decreto-lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 1ºSG-TL 61.3174.38 - JOSÉ CARNEIRO DE ARAÚJO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º item IV, da Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984, resolve:

Nº 1.505 - Assegurar aos beneficiários do ex-CB-FN-IF 61.1447.62 RUBENS DE PAULA, a pensão militar correspondente à graduação de Terceiro-Sargento, a contar de 06 de dezembro de 1989, data do seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelo artigo 50 item II, § 1º, letra c), da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, na forma do disposto no artigo 1º § 1º, letra c), do Decreto nº 79917, de 08 de julho de 1977.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984, em conformidade com o disposto no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com os artigos 12 alínea b), 14 alínea a), 15 item III e 51 da Lei nº 4902, de 16 de dezembro de 1965, e artigos 108 item II e 110 item I alínea d) da Lei número 5774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 1.506 - Alterar a situação de inatividade do MN-2ºCL-PE-OM (Refº) 33.2070.3 - NELSON GOMES DA SILVA, considerado reformado com base no Decreto-Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, para, nos termos do presente ato, considerá-lo promovido por antiguidade à graduação de Suboficial, transferido para a Reserva Remunerada, a partir de 22 de abril de 1968, e reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, a partir de 22 de abril de 1972, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 140 alíneas a) e c) da Lei nº 4328, de 30 de abril de 1964, com efeitos financeiros a partir de 5 de outubro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984, em conformidade com o disposto no artigo 8º do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias, combinado com os artigos 54 item II, 100 item II, 102 item I alínea c), 108 item II, 110 item I alínea d) e 155 da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 1.507 - Alterar a situação de inatividade do 1ºSG-FN-OT (Refº) 42.5800.6 - RUIHO MAGALHÃES, considerado reformado com base no Decreto-Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e beneficiado pela Lei nº 1156, de 12 de julho de 1950, para, nos termos do presente ato, considerá-lo promovido por antiguidade à graduação de Suboficial, transferido para a Reserva Remunerada, a partir de 3 de dezembro de 1975, e reformado por idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, a partir de 3 de dezembro de 1979, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21 item 6, 121 e 127 item 2 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, com efeitos financeiros a partir de 5 de outubro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, tendo em vista o Acórdão prolatado pela Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos da Apelação Cível nº 89.02.00324-8/RJ, cuja Ação Ordinária nº 5116147 iniciou-se na 9ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, e de acordo com os artigos 108, item II, 110, item II, 112, item IV, 113 e 114, §§ 1º e 2º, alínea c), da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971, e artigo 126 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, resolve:

Nº 1.509 - Alterar a situação do ex-MN-SC 71.1296.34 - NELSON SOUZA DE AZEVEDO, desincorporado pela Portaria nº 0741, de 16 de maio de 1977, desta Diretoria, publicada no Boletim nº 21/77, do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato, considerá-lo reformado na mesma graduação de MN, com os proventos de Terceiro-Sargento, acrescidos do Auxílio-Invalidez e das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, a partir de 16 de maio de 1977.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, tendo em vista a Sentença proferida pelo Juiz da 2ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos Autos da Ação Ordinária nº 452-07/78 e, de acordo com os artigos 108, item II, 110, item II, 112, item II, 113 e 114 § 1º e 2º, alínea c), da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 1.510 - Tornar sem efeito o licenciamento do Serviço Ativo da Marinha do ex-SD-FN 66.0599.6 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA, efetuado através da Ordem-do-Dia nº 011, de 24 de janeiro de 1973, do Comando de Apoio do Corpo de Fuzileiros Navais, publicada no Boletim do Ministério da Marinha nº 06/73, para nos termos do presente ato, considerar o ex-militar reformado na mesma graduação de SD com os proventos de Terceiro-Sargento, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, a partir de 30 de abril de 1973.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, tendo em vista a Sentença proferida pelo Juiz da 2ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação Ordinária nº 88.0018251-8, e de acordo com os artigos 104, item II, 106, item II, 108, item III, 109 e 110, §§ 1º e 2º, alínea c) da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.511 - Alterar a situação do MN-QSO (Refº) 81.1468.76 - CARLOS ALBERTO CHAVES, reformado pela Portaria nº 0119, de 17 de janeiro de 1984, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 1984 e no Boletim nº 07/84, do Ministério da Marinha, para nos termos do presente ato, considerá-lo reformado na mesma graduação de MN, com os proventos de Terceiro-Sargento, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, a partir de 17 de janeiro de 1984.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com a alínea c) do subitem 7.3 das Normas aprovadas pela Portaria nº 0700, de 10 de agosto de 1988, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 1.516 - Dispensar "ex-offício" do Serviço Ativo da Marinha o CB-FN-IF (Rm) 57.1965.67 JOSÉ LEITE DE CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 3º, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984, e para os fins do disposto no § 2º do artigo 202 da Consti

tução da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 72, I, tem III do Decreto nº 89312, de 23 de janeiro de 1984, resolve:

Nº 1.517 - Alterar a situação de inatividade do 39SG-EP (Rm) 57.0396.31 GERÔNIO PEDRO DE ARAUJO, transferido "ex-offício" para a Reserva Remunerada pela Portaria nº 2050, de 27 de dezembro de 1974, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 1975 e no Boletim nº 07775, do Ministério da Marinha, para, nos termos do presente Ato, considerá-lo transferido, a pedido, para a Reserva Não Remunerada, a partir de 18 de fevereiro de 1975.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 §§ 1º e 2º letra c) e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.518 - Reformar "ex-offício" o CB-FN-IF 68.0123.69 JOÃO FERNANDES DA SILVA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9011586, de 01 de junho de 1990, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 06 de junho de 1990, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III, 109 e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.519 - Reformar "ex-offício" o CB-FN-CN 71.0168.64 ITAMAR CORRÊA E SILVA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9009095, de 16 de maio de 1990, da Junta Superior de Saúde da Marinha, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 2, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com o artigo 95 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.520 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 50-FN-ES 61.1553.65 - HAROLDO FERREIRA FILHO.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 96 item I letra c), da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7686, de 22 de agosto de 1988, resolve:

Nº 1.531 - Transferir "ex-offício" para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, o CB-FN-IF 61.1465.61 - JORJ NOTA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º item IV, da Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984, resolve:

Nº 1.532 - Assegurar aos beneficiários do ex-SD-FN 74.0486.60 FRANCISCO SALES ALVES, a Pensão Militar correspondente à graduação de Terceiro-Sargento, a contar de 09 de janeiro de 1990, data do seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelos artigos 108 item V e 110 §§ 1º e 2º letra c), da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, na forma do disposto nos artigos 1º § 1º letra e), 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 79917, de 08 de julho de 1977.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 96 item II e 98 item I letra c), da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7686, de 22 de agosto de 1988, resolve:

Nº 1.533 - Transferir "ex-offício" para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, o 39SG-FR 21.8391.32 - APOLINÁRIO DE MOURA BRANDÃO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.538 - Reformar "ex-offício" o 29SG-ES 70.3094.34 - SIDNEY MONTEIRO DO NASCIMENTO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9011601, de 06 de junho de 1990, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 18 de junho de 1990, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 0309, de 02 de abril de 1985, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II e 108 item VI da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.539 - Reformar "ex-offício" a partir de 13 de novembro de 1989, com a mesma remuneração, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 9011602, de 04 de junho de 1990, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, o Capitão-de-Mar-e-Guerra (Rm) 43.4311.19 JOSÉ MARIA BARREIRA DA FONSECA, transferido para a Reserva Remunerada por Decreto datado de 1º de outubro de 1973, publicado no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 1973 e no Boletim nº 44/73, do Ministério da Marinha.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 1.540 - Alterar a Portaria nº 1495, de 24 de junho de 1988, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 01 de julho de 1988 e no Boletim nº 16/88, do Ministério da Marinha, que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, o 39SG-MO 60.0134.35 - ERNANDES JOSÉ DOS SANTOS, com o propósito de substituir em seu texto o item VI pelo item IV do artigo 1º do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, de acordo com o disposto na Portaria Ministerial nº 0830, de 10 de novembro de 1989.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, item IV, parágrafo 3º, do Decreto nº 99.026/90, resolve:

Nº 1.541 - Promover "Post Mortem" à graduação de Primeiro-Sargento, o 2ºSG-MO-72.3363.31 - PEDRO DOS SANTOS NEGRÃO, falecido em 20 de maio de 1990, vítima de acidente em serviço, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 5195/66 e artigo 97, item III do Decreto nº 99026/90, combinados com o artigo 1º, letras c) e d) do Decreto nº 57272/65, ficando assegurada aos seus herdeiros a pensão militar correspondente à graduação de Primeiro-Sargento, nos termos dos artigos 15, parágrafo 1º e 21 da Lei nº 3765/60, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/67, a partir da data do seu falecimento.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item IV, da Portaria nº 1865/84, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 1.542 - Assegurar aos beneficiários do ex-CB-ES-69.3233.30 - GERSON CÂNDIDO DE MORAIS, a pensão militar correspondente à graduação de Terceiro-Sargento, a partir de 12 de maio de 1990, data do seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelos artigos 108, item V, 110 parágrafos 1º e 2º letra c) da Lei nº 6880/80, na forma do disposto nos artigos 1º, parágrafo 1º letra e), 2º, 3º e 4º do Decreto nº 79.917/77.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II, 98 item I letra c) e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7686, de 22 de agosto de 1988, resolve:

Nº 1.544 - Transferir "ex-offício" para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, o 39SG-AR 65.1081.41 - OLEDIR BAPTISTA MAGALHÃES.

PEDRO STEENHAGEN FILHO
Vice-Almirante

A Imprensa Nacional dispõe dos seguintes volumes-índices da RTJ - STF. Volumes 01 a 31, 42 a 56, 57 a 72 e 73 a 82.
Consulte-nos: Seção de Divulgação (061) 226-2586 e 321-5566
rs. 305 e 309.

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 640, DE 25 DE JULHO DE 1990

O Ministro de Estado do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Art. 69, do Decreto nº 88.455, de 04 Jul 83, com a redação que lhe foi dada pelo de número 95.601, de 07 Jan 88, resolve:

1. Designar, para o Serviço Ativo o Cel Eng R/1 (022787740-4) ANTONIO CARLOS DIAS, para exercer o cargo de Chefe da SG/4 da Secretaria-Geral do Exército - BRASÍLIA-DF, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria.

2. Determinar ao Departamento-Geral do Pessoal que tome as providências que se fizerem necessárias, decorrentes desta Portaria.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1990

O Ministro de Estado do Exército resolve:

Nº 646 - Exonerar, por necessidade de serviço, do Comando do 51º B F S1 - ALTAMIRA, PA - o Ten Cel Inf QEMA JOSÉ MYRA DE MORAES FILHO, transferindo-o do QO para o QEMA.

Nº 647 - Nomear, por necessidade do serviço, Comandante do 51º B F S1 - ALTAMIRA, PA - o Ten Cel Inf QEMA EDUARDO JOSÉ PEDREIRA FRANCO DOS PASSOS, transferindo-o do QEMA para o QO.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 41/S2-DIP, DE 26 DE JULHO DE 1990

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 481, de 01 de junho de 1990, e em conformidade com o Art 22, da Lei nº 3765, de 04 de maio de 1960, resolve:

Assegurar aos beneficiários do Capitão (032757870-4) LEONARDO ALBA, a Pensão Militar correspondente ao posto de Tenente-Coronel, a contar de 06 de fevereiro de 1980, data do seu óbito, tendo em vista que ao falecer preenchia as condições legais que permitiam sua reforma com os proventos do referido posto, por estar amparado pelos Art 50 item II, 108 item V, 109 e 110 (modificado pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986), parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Gen Ex ARMANDO DE MORAES ANCORA FILHO

PORTARIAS S1-DIP DE 27 DE JULHO DE 1990

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, alterada pela Portaria Ministerial nº 481, de 01 de junho de 1990, e de acordo com o Art 106 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 359 - Reformar, o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (016107020-6) ANTONIO MARTINS DE MORAES GOMES, a partir de 28 de junho de 1990, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, podendo prover os meios de subsistência.

Nº 361 - Reformar o Coronel da Reserva Remunerada (100076470-1) PAULO ALCIDES BRASIL MATOS, a partir de 12 de abril de 1990, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, alterada pela Portaria Ministerial nº 481, de 01 de junho de 1990, resolve:

Nº 360 - Conceder ao Tenente-Coronel Reformado (080334530-5) ANTONIO EMILIO VIEIRA BARROSO, os proventos do posto de Coronel, nos termos dos Art 108 item V e 110 parágrafo 1º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterado pelo Art 1º da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, a partir de 31 de agosto de 1989, data da constatação de sua invalidez.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985, alterada pela Portaria Ministerial nº 481, de 01 de junho de 1990, resolve:

1985, e a partir de maio de 1989, de acordo com o Art 1º, letra c), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 362 - Reformar por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada do Exército, em 06 de março de 1989, o 1º Tenente (022787740-4) NELSON COSTA FERREIRA.

Gen Ex ARMANDO DE MORAES ANCORA FILHO

REQUERIMENTOS DESEMPACHADOS

INDEFERIMENTOS
 AMPARO DO ESTADO
 ISELMO (01942323-7) HERUS DA SILVA CORREIA
 ISELMO (01942323-7) MARCIO DE LIMA SENA
 RESERVIATA (CR 990145) VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIAS/S2-DIP, DE 24 DE JULHO DE 1990

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação de competência constante da Portaria nº 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com o Art 22, da Lei nº 3765, de 04 de maio de 1960, resolve:

Nº 39 - Assegurar aos beneficiários do 2º Sargento (011221532-2) EDIVALDO SÁTIRO DE LIMA, a Pensão Militar correspondente ao posto de 2º Tenente, a contar de 24 de junho de 1987, data do seu óbito, tendo em vista que ao falecer preenchia as condições legais que permitiam sua reforma com os proventos do referido posto, por estar amparado pelos Art 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º, letra b), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Nº 40 - Assegurar aos beneficiários do 2º Sargento (018877040-8) MOACYR GOULART DE FARIA, a Pensão Militar correspondente ao posto de 2º Tenente, a contar de 04 de abril de 1989, data do seu óbito, tendo em vista que ao falecer preenchia as condições legais que permitiam sua reforma com os proventos do referido posto, por estar amparado pelos Art 108 item V, 110 (modificado pela Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986) parágrafos 1º e 2º letra b), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Gen Div MARIO SÉRGIO RODRIGUES DE MATTOS

PORTARIA Nº 42/S2-DIP, DE 26 DE JULHO DE 1990

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com o Art 22 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, resolve:

Assegurar aos beneficiários do Soldado (597989-SSP-NT) CLAUDIO MIRO REIS, a Pensão Militar correspondente à graduação de 3º Sargento, a contar de 13 de junho de 1990, data do seu óbito, tendo em vista que ao falecer preenchia as condições legais que permitiam sua reforma com os proventos da referida graduação, por estar amparado pelos Art 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra c), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Gen Div MARIO SÉRGIO RODRIGUES DE MATTOS

APOSTILA Nº 02/S2-DIP, DE 19 DE JULHO DE 1990

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, resolve:

Alterar a Portaria desta Diretoria nº 028, de 03 de julho de 1990, para declarar que é assegurado aos beneficiários do 1º Tenente (970728920-3) BOANERGES OTAVIANO DE SOUZA, a Pensão Militar correspondente ao posto de Capitão, conforme a legislação citada na referida Portaria, e não de Major, como constou.

Gen Div MARIO SÉRGIO RODRIGUES DE MATTOS

PORTARIA Nº 347/S1-DIP, DE 26 DE JULHO DE 1990

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com o parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o Art 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, resolve:

Conceder ao General-de-Brigada Reformado (010909880-6) JOÃO SANTOS SALDANHA DA GAMA, o benefício previsto no Art 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 05 de março de 1990, data da constatação da necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Gen Div MARIO SÉRGIO RODRIGUES DE MATTOS

PORTARIAS/S1-DIP, DE 27 DE JULHO DE 1990

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item V e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 348 - Reformar o 3º Sargento QMS (014701440-4) RUI NATIVIDADE DOS REIS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 349 - Reformar o Soldado Não Qualificado (394.188-MM) FLENER MELO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observado o Art 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 item 1 e 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 350 - Reformar o Soldado QM 07/01. (3475326-SSP/PE) GIVANILDO FERREIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observado o Art 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 item 1 e 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 351 - Reformar o 3º Sargento QMS OE (016471440-4) JUAREZ NATIVIDADE DOS REIS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Nº 354 - Reformar o Cabo QM 09/45 (015748191-2) PEDRO PAULO AUGUSTO VIEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 itens 1 e 3 e 5; 113, 123 e 127 itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item I e III item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 352 - Reformar o 3º Sargento QMS OE (031026561-6) ROBERTO DE SOUZA MORAES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 119 e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 parágrafo único e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, podendo prover os meios de subsistência.

Nº 355 - Reformar o Cabo QM 07/01 (127520191-5) FRANCISCO NEMTON DE KING E CAMPOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 119 e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 parágrafo único e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, podendo prover os meios de subsistência.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os Art 104 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 353 - Reformar, na graduação de Soldado, o Isento (05195843-5) EDMILSON ALVES NOCRA DA SILVA, com os proventos da mesma graduação, a par

de 22 de dezembro de 1989, data da constatação de sua incapacidade definitiva, podendo prover os meios de subsistência, observado o Art 110 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 item 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item III, 109, 110 parágrafos 1º e 2º letra b), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 356 - Reformar o 3º Sargento QMS Topo S/CAS (019426903-1) RICARDO AUGUSTO GOMES DA COSTA, com a remuneração a que faz jus, observado o Art 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os Art 104 item II, 106 item II, 108 item III, 109, 110 parágrafos 1º e 2º letra c), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 357 - Reformar o Cabo QM 09/46 (049346081-0) FERNANDO ANTONIO MARCELO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 124 item 2 e 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os Art 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 89 do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 79 e parágrafo único do Art 12, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do Art 19 do Decreto-lei nº 2.201, de 27 de dezembro de 1981, modificado pelo Decreto nº 96.877, de 29 de setembro de 1988, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do Exército, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 019/DGP, de 22 de março de 1984, resolve:

Nº 358 - Conceder ao Subtenente Reformado (46-200.778) NELSON BATISTA DOS SANTOS, os proventos do posto de 1º Tenente, nos termos dos Art 108 item V, 110 parágrafos 1º e 2º letra a), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterado pelo Art 19 da Lei nº 7.580, de 23 de dezembro de 1986, a partir de 04 maio de 1989, data da constatação de sua invalidez.

Gen Div MARIO SÉRGIO RODRIGUES DE MATOS

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DE PESSOAL CIVIL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985 (DOU de 09/12/85), resolve:

Processo nº 3580/90 - DPC (FPV/1 - 2a RH)

Nº 452 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, ao funcionário ADILSON FERREIRA LIMA, matrícula nº 071-2.392.358, CP nº 017855, ocupante da categoria funcional de ART.MUN.PIROTEC ART-705.S REF NI-30A*****X, de acordo com o(a) artigo 15, da Lei Complementar nº 58/88, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, em consonância com a Lei nº 6701/79.

Processo nº 3583/90 - DPC (FPV/1 - 2a RH)

Nº 453 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, ao funcionário JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 071-2.392.255, CP nº 021964, ocupante da categoria funcional de ART.MUN.PIROTEC ART-705.S REF NI-30A*****X, de acordo com o(a) artigo 15, da Lei Complementar nº 58/88, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, em consonância com a Lei nº 6701/79.

Processo nº 3582/90 - DPC (FPV/1 - 2a RH)

Nº 455 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, ao funcionário SILVIO GONCALVES XAVIER, matrícula nº 071-2.392.333, CP nº 024206, ocupante da categoria funcional de ART.MUN.PIROTEC ART-705.S REF NI-30A*****X, de acordo com o(a) artigo 15, da Lei Complementar nº 58/88, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, em consonância com a Lei nº 6701/79.

Processo nº 3576/90 - DPC (FPV/1 - 2a RH)

Nº 456 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, ao funcionário WILSON LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 071-2.392.351, CP nº 024638, ocupante da categoria fun-

cional de ART. MUN. PIROTEC ART 705.5 REF N1 30***** de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Complementar nº 58/88, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, em consonância com a Lei nº 6701/79.

Processo nº 3694/90 -DPC (HGcPA - 3a RM)

Nº 459 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, ao funcionário MARIA ANTONIETA SEIXAS***** matricula nº 071-2.294.349 , CP nº 043471 , ocupante da categoria funcional de AGENTE ADM. SA-801.5 REF N1-32***** de acordo com o(a) artigo 40, item III, letra "d", da Constituição.

Processo nº 3645/90 -DPC (HGcVM - 1a RM)

Nº 461 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, ao funcionário MARIA DA CONCEIÇÃO PERA MACIEL***** matricula nº 071-1.535.023 , CP nº 052225 , ocupante da categoria funcional de AGENTE ADM. SA-801.5 REF N1-32***** de acordo com o(a) artigo 40, item III, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, em consonância com a Lei nº 6701/79.

Processo nº 3632/90 -DPC (HGcF - 10a RM)

Nº 462 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, ao funcionário CLINERIA SAMPAIO DA SILVA***** matricula nº 071-1.046.933 , CP nº 063446 , ocupante da categoria funcional de AGENTE ADM. SA-801.5 REF N1-32***** de acordo com o(a) artigo 40, item III, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, em consonância com a Lei nº 6701/79.

GEN DDA WALDSTEIN IRAN KUMMEL

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DE PESSOAL CIVIL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985 (DOU de 09/12/85), resolve:

Processo nº 3585/90 -DPC (FPV/1 - 2a RM)

Nº 445 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, ao funcionário JOSÉ CELESTINO DE OLIVEIRA***** matricula nº 071-2.392.234 , CP nº 021337 , ocupante da categoria funcional de ART. MUN. PIROTEC. ART-705.5 REF N1-29***** de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Complementar nº 58/88, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, em consonância com a Lei nº 6701/79.

Processo nº 3581/90 -DPC (FPV/1 - 2a RM)

Nº 454 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, ao funcionário SEBASTIÃO DE OLIVEIRA DUARTE***** matricula nº 071-2.392.326 , CP nº 024000 , ocupante da categoria funcional de ART. MUN. PIROTEC. ART-705.5 REF N1-30***** de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Complementar nº 58/88, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, em consonância com a Lei nº 6701/79.

Processo nº 3763/90 -DPC (SPC/1 - Cada 1a RM)

Nº 457 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, ao funcionário ALICE SAMPAIO DE LIMA COMTE***** matricula nº 071-1.242.864 , CP nº 036004 , ocupante da categoria funcional de AGENTE ADM. SA-801.5 REF N1-32***** de acordo com o(a) artigo 40, item III, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52.

Processo nº 3656/90 -DPC (DRS/3-3a SUP- 3a RM)

Nº 458 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, ao funcionário IVONE ROLIN DE OLIVEIRA***** matricula nº 071-2.120.121 , CP nº 050005 , ocupante da categoria funcional de AGENTE ADM. SA-801.5 REF N1-32***** de acordo com o(a) artigo 40, item III, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, em consonância com a Lei nº 6701/79.

Processo nº 3689/90 -DPC (HGcR - 7a RM)

O DIRETOR DE PESSOAL CIVIL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985 (DOU de 09/12/85), resolve:

Nº 460 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente deste Ministério, ao funcionário MARIA APOLONIA RUIZ DA SILVA***** matricula nº 071-2.236.636 , CP nº 057240 , ocupante da categoria funcional de AGENTE ADM. SA-801.5 REF N1-32***** de acordo com o(a) artigo 40, item III, letra "a", da Constituição, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, em consonância com a Lei nº 6701/79.

GEN DDA WALDSTEIN IRAN KUMMEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 429-DPC de 12 de julho de 1990, publicada no DOU nº 138-Seq II, de 19 de julho de 1990, Pág. nº 3949, referente a concessão de aposentadoria de CARMEN PEREZ SALGADO, matricula nº 071-1.254.617, onde se lê: combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52; leia-se com a variação pessoal de 3/5 (cinco quintos), instituída pela Lei nº 6732/79 (Parecer nº 809/84-DASP).

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 692, DE 27 DE JULHO DE 1990

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, considerando o que consta dos processos 23000.0015032/86-77, 23000.019351/86-05 e 23000.002443/86-39, resolve:

Art. 1º Designar Aurélio Wander Chaves Bastos e Willian Nunes Murcia, respectivamente Procurador e Assessor da Universidade do Rio de Janeiro-UNIRIO e Sílvio De Marco, Presidente da Junta Especial do Ensino Livre deste Ministério para, em Comissão presidida pelo primeiro, procederem ao Inquérito Administrativo na Universidade Federal de Viçosa.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CHIARELLI

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 27 de julho de 1990

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZOU o afastamento do País dos seguintes servidores:

COM ÔNUS LIMITADO

JOSÉ ROBERTO FERRO, Professor Assistente da Universidade Federal de São Carlos, de 06 a 17.08.90, com a finalidade de participar da Reunião Anual da Academy of Management, nos Estados Unidos, com Ônus Limitado. (Art. 12, Dec. 99.188/90 - Proc. 23123003013/90-24).

SILAMAR FERRAZ, Professor Titular da Universidade Federal de Viçosa, de 07 a 21.08.90, com a finalidade de participar do Simpósio Interno Nacional de Nematologia Tropical, na Holanda, com Ônus limitado. (Art. 12, Dec. 99.188/90 - Proc. 23123002966/90-66).

TANIRA CASTRO, professor Auxiliar e Técnica em Assuntos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 08 a 22.08.90, com a finalidade de participar do VII Congresso de Professores de Língua Russa e Literatura, na União Soviética, com Ônus limitado. (Art. 12, Dec. 99.188/90 - Proc. 23078020664/90-35).

NANCY CAMPI DE CASTRO, Professor Adjunto da Universidade Federal de Juiz de Fora, de 16 a 30.08.90, com a finalidade de participar do XVIII Congresso Internacional da Federação Internacional de Línguas e Literaturas Modernas - FILML, na Jugoslávia, com Ônus limitado. (Art. 12, Dec. 99.188/90 - Proc. 23071014340/89-58).

COM ÔNUS

HAROLDO CÉSAR BEZERRA DE PAULA, Professor Adjunto da Universidade Federal do Ceará, de 07.08.90 a 06.08.94, com a finalidade de realizar curso de Doutorado na área de Físico-Química, na Inglaterra, com Ônus CNPq. (Item VI, Art. 11, Dec. 99.188/90 - Proc. 23067005892/90-87).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA a progressão do afastamento do País dos seguintes servidores:

CARLSON PEREIRA DE SOUZA, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de 15-07-90 a 14-07-91, para dar continuidade a curso de Doutorado em Metalurgia Extrativa, na França, com Ônus CNPq. (Processo nº 23123002561/90-64).

NEIZA MARIA GUSMÃO SOUZA RAMOS, Professor Auxiliar da Universidade Federal da Bahia, de 13-06-90 a 31-03-91, para dar continuidade a curso de Especialização em Toxicologia Experimental, nos Estados Unidos, com Ônus limitado. (Processo nº 23066072281/90-63).

MOEMA SOARES DE CASTRO, Professor Assistente da Universidade Federal da Paraíba, de 07-07-90 a 06-07-91, para dar continuidade a curso de Doutorado em Planejamento Energético, na França, com Ônus CAPES. (Processo nº 23123002408/90-37).

FRANCISCO DE PAULA ANTUNES LIMA, Professor Assistente da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11-07-90 a 10-07-91, para dar continuidade a curso de Doutorado em Engenharia de Produção, na França, com Ônus CAPES. (Processo nº 23072014572/90-85).

CARLOS CHIARELLI

FORMULARIO Nº 413, DE 18.12.87 - D.O.U. DE 14.12.87

Formulário de registro de servidor público federal, contendo campos para nome do servidor, situação atual, situação em 6/10/89, e uma tabela de controle de frequência com colunas para frequência, faltas, e situação em 6/10/89.

PORTARIA Nº 794, DE 28.12.87 - PUBLICADA NO D.O.U. DE 10.12.87

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EMP. Nº 199, DATA DE 21/12/87

TECNICO-ADMINISTRATIVO

CLT ANEXO II

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATÉ 31/12/87	SITUAÇÃO EM 01/01/87	DESCRIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
FERNO RÔMÉRIO SILVA	338 25	10-01 10	ASSILIAS ADMINISTRATIVO

(*) Repetição, em parte, por tratar-se de alteração de nível.

O contrato de trabalho vigorará a partir da data de publicação da presente Portaria, até a realização de concurso público para provimento da vaga, não podendo a sua vigência ultrapassar o prazo de 01 (um) ano.

Nº 1.172 - Contratar DALVIA MOREIRA DE SOUZA, para a Escola Agrotécnica Federal D'om Avelar Brandão Vilela - Petrolina/PE, como Professor Substituto, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de LUIZ PIRES MATA, decorrente de aposentadoria ocorrida em 27 de abril de 1990.

O contrato de trabalho vigorará a partir da data de publicação da presente Portaria, até a realização de concurso público para provimento da vaga, não podendo a sua vigência ultrapassar o prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 815 DE 10.12.87 - D.O.U. DE 14.12.87

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

EMP. Nº 199, DATA DE 21/12/87

DOCENTE

CLT ANEXO VI

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATÉ 31/03/87	SITUAÇÃO EM 01/04/87	DESCRIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
RODOLFO CARVALHO SILVA	PROF. TITULAR	40 C 1 40	

(*) Repetição, em parte, por tratar-se de inclusão.

Nº 1.173 - Contratar ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO, para a Escola Agrotécnica Federal D'om Avelar Brandão Vilela-Petrolina-PE, como Professor Substituto nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de aposentadoria LIZETE ALVES DA SILVA, ocorrida em 18 de maio de 1990.

O contrato de trabalho vigorará a partir da data de publicação da presente Portaria, até a realização de concurso público para provimento da vaga, não podendo a sua vigência ultrapassar o prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 419, DE 21.12.87 - D.O.U. DE 21.12.87

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EMP. Nº 199, DATA DE 21/12/87

DOCENTE

CLT ANEXO V

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATÉ 31.03.87	SITUAÇÃO EM 01.04.87	DESCRIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
ROSEME	ASSISTENTE	01 DE ASSISTENTE 01 DE	

(*) Repetição, em parte, por tratar-se de inclusão.

Nº 1.174 - Contratar ENILZA CAVALCANTE CALAZANS, para a Escola Agrotécnica Federal D'om Avelar Brandão Vilela - Petrolina-PE, como Professor Substituto, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga de MANOEL DE OLIVEIRA LEAL, decorrente de aposentadoria ocorrida em 03 de julho de 1990.

O contrato de trabalho vigorará a partir da data de publicação da presente Portaria, até a realização de concurso público para provimento da vaga, não podendo a sua vigência ultrapassar o prazo de 01 (um) ano.

Nº 1.175 - Contratar ALMIR COSTA AMORIM JÚNIOR, para a Escola Agrotécnica Federal D'om Avelar Brandão Vilela, Petrolina-PE, como Professor Substituto, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de EMANUEL FRANCO, decorrente de aposentadoria, ocorrida em 25 de julho de 1988.

O contrato de trabalho vigorará a partir da data de publicação da presente Portaria, até a realização de concurso público para provimento da vaga, não podendo a sua vigência ultrapassar o prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 259, DE 19.04.88 - D.O.U. DE 29.04.88

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: INSTITUTO NEILTON RIBEIRO - INC

EMP. Nº 199, DATA DE 23/10/87

TECNICO-ADMINISTRATIVO

CLT ANEXO II

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATÉ 31/03/87	SITUAÇÃO EM 01/04/87	DESCRIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO
BERNARDE VILHENA PIETRO DE ALMEIDA	30-891 06-18	04 09	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

(*) Repetição, em parte, por tratar-se de inclusão.

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

PORTARIAS DE 09 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regulamento Interno da Escola, R. E. S. O. L. V. E.:

- Nº 160 - Designar, a partir desta data, GLAUCIA ROSE GUILHERME MENDES TEIXEIRA, para exercer a Função Comissionada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, código FC-5, constante da Tabela de Função de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988;
- Nº 161 - Dispensar, a partir desta data, BENEDITO RIBEIRO DIAS, da Função Comissionada de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, código FC-5, constante da Tabela de Função de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988;
- Nº 162 - Dispensar, a partir desta data, NEILTON RIBEIRO DA SILVA, da Função Comissionada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, código FC-5, constante da Tabela de Função de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988;
- Nº 163 - Designar, a partir desta data, NEILTON RIBEIRO DA SILVA, para exercer a Função Comissionada de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, código FC-5, constante da Tabela de Função de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988;
- Nº 164 - Dispensar, a partir desta data, JOELCIO MARQUES DE OLIVEIRA, da Função Gratificada de ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, código FG-2, constante da Tabela de Função de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988;
- Nº 165 - Designar, a partir desta data, JOELCIO MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer a Função Comissionada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, código FC-5, constante da Tabela de Função de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988;
- Nº 166 - Dispensar, a partir desta data, MAGDA MARINHO MA CHADO, da Função de ASSESSOR DA DIREÇÃO, código FC-6, constante da Tabela de Função de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988;
- Nº 167 - Designar, a partir desta data, JOANES CORREA DA SILVA, para exercer a Função Comissionada de ASSESSOR DA DIREÇÃO, código FC-6, constante da Tabela de Função de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988;
- Nº 168 - Dispensar, a partir desta data, VÂNIA CRUZ PIETRO SOARES, da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE, código FC-7, constante da Tabela de Função de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1990

O Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria de

Administração Geral do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Ato nº 95 do Plano Único de Classificação de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e o que consta do Processo nº 23000.001807/90-02, RESOLVE:

Nº 1.171 - Contratar MARIA-DAS GRAÇAS PIRES CAMPOS, para a Escola Agrotécnica Federal D'om Avelar Brandão Vilela - Petrolina-PE, como Professor Substituto, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de THOMAZ VICENTE CALDAS, decorrente de aposentadoria ocorrida em 20 de março de 1990.

Nº 169 - Designar, a partir desta data, VERA LUCIA CHAGAS DE ALMEIDA para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE, código FC-7, constante da Tabela de Funções de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988.

Nº 170 - Dispensar, a partir desta data, ARISMALDO RANGEL DA SILVA, da Função Gratificada de ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, código FC-2, constante da Tabela de Funções de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988.

Nº 171 - Dispensar, a pedido, a partir desta data, CEISO RIVATO FORTES S. FRANÇA, da Função Comissionada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, código FC-5, constante da Tabela de Funções de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988.

Nº 172 - Designar, a partir desta data, ARISMALDO RANGEL DA SILVA, para exercer a Função Comissionada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, código FC-5, constante da Tabela de Funções de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988.

Nº 173 - Dispensar, a pedido, a partir desta data, HELDA MUSSA TAVARA, da Tabela de Funções de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988.

Nº 174 - Designar, a partir desta data, FRANCISCO DE PAULA CARVALHO MARTINS, para exercer a Função Comissionada de ACESSOR DA DIREÇÃO, código FC-6, constante da Tabela de Funções de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988.

Nº 175 - Dispensar, a pedido, a partir desta data, SÔNIA SAMPAIO BARBOSA, da Função Comissionada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA, código FC-5, constante da Tabela de Funções de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988.

Nº 176 - Designar, a partir desta data, MARIO LOPES MACEDO, para exercer a Função Comissionada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA, código FC-5, constante da Tabela de Funções de Confiança desta Escola, de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 18, letra "D" do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 517 de 16 de outubro de 1975, tendo em vista o que consta do Processo nº 23044.00859/90 desta Escola, R E S O L V E:

Nº 177 - Conceder APOSENTADORIA voluntária, de acordo com o Artigo 40 item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com provimentos integrais, Artigo 176 item II, Artigo 178 item I, e as vantagens do Artigo 184 item II da Lei 1711/52, a NICEIA DE ASSIS MONTENEGRO OLIVEIRA, do cargo de Assistente Jurídico, NS-03, nível 26, matrícula nº 955.023-9, do Quadro Permanente desta Antarquia, incorporando-se a Gratificação prevista na Lei 7923 de 12.12.89, declarando vago o respectivo cargo.

MIGUEL RAMALHO PESSAROA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 1990.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, letra "J", do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 506, de 16-10-75, RESOLVE:

Nº 176 - Rescindir, por término, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do servidor MARCOS AURELIO CASTRO E MASCARENHAS, efetuado em conformidade com o art. 9º do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23-07-87, e os termos da Portaria Interministerial nº 474, de 02-09-88, para o exercício do emprego de Professor Substituto, sujeito ao regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Nº 177 - Rescindir, por término, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do servidor HEY PARANÁGUA DE CARVALHO, efetivado em conformidade com o art. 9º do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23-07-87, e os termos da Portaria Interministerial nº 474, de 02-09-88, para o exercício do emprego de Professor Substituto, sujeito ao regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Nº 178 - Rescindir, por término, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do servidor VINÍLIA RAIMUNDA VILARINO SANTOS CUNHA, efetuado em conformidade com o art. 9º do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23-07-87, e os termos da Portaria Interministerial nº 474, de 02-09-88, para o exercício do emprego de Professor Substituto, sujeito ao regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

JOSÉ FERREIRA CASTELO BRANCO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1990

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "I" do artigo 18 do Regulamento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 505-MEC, de 16 de outubro de 1975, considerando as disposições contidas no Decreto nº 90.177, de 15 de março de 1990, alterado pelo Decreto nº 90.210, de 16 de abril de 1990 e, considerando o disposto no artigo 15 da Portaria nº 15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Federal-DRH/SAF, de 24 de abril de 1990, Resolve:

Nº 187 - I - RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho que man tem com NELSON JOÃO DA SILVA, ocupante do emprego de Cirurgião-Dentista, Código 018, Subgrupo NE-03, Nível 22, da Tabela Permanente desta Escola.

II - DETERMINAR que pelo Departamento de Pessoal sejam feitos os cálculos dos direitos que lhe assistem.

III - DECLARAR VAGO, a partir desta data, o emprego do servidor supramencionado.

Nº 188 - I - RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o Contrato de Trabalho que man tem com JOSÉ FERREIRA BRAGA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M021, Classe "E", Nível 3, da Tabela Permanente desta Escola.

II - DETERMINAR que pelo Departamento de Pessoal sejam feitos os cálculos dos direitos que lhe assistem.

III - DECLARAR VAGO, a partir desta data, o emprego do professor supramencionado.

LUZIA VIEIRA DE FRANÇA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5.10.88 publicada no DOU de 5.10.88 e com a vantagem prevista no art.184, inciso II, da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6701/79:

Portaria nº 14.527 de 24.7.90: NELY CONGALLES FERREIRA matr.IPASE número 2.038.469 e UFF 00456-3, no cargo de Prof. Adjunto re.04, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Universidade.

Portaria nº 14.528 de 24.7.90: MARIÁ EBENE AKORIN NELO ALVIM, matr.IPASE 2.386.108 e UFF 00566-4, no cargo de Prof. Adjunto ref.04, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Universidade.

Portaria nº 14.525 de 24.7.90: ERALDO CAMPOS CABRAL, Art. 34, parágrafo 1º da Lei nº 4345, de 26.5.64, com a alteração dada pela Lei nº 6786/80 matr. IPASE 2.268.422 e UFF 1168-3, no cargo de Técnico em Radiologia, cod.230.NM.04, nível 26 do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 5.10.88, publicada no DOU de 5.10.88, e com a vantagem prevista no art.184, inciso II, da Lei 1711/52, observada a redação conferida pela Lei 6701/79:

Portaria nº 14.526 de 24.7.90: ADIEL ALVES DUTRA, matr.IPASE 2.263.529 e UFF nº 788-2, no cargo de Técnico em Manutenção em Audio, cod.219-NM.04, nível 26, do Quadro Permanente desta Universidade.

Portaria nº 14.529 de 24.7.90: DIMAS DE SOUZA matr. IPASE 41.629 e UFF nº 0281-8, no cargo de Assistente em Administração, cod.181.NM.04, nível 26, do Quadro Permanente desta Universidade.

Portaria nº 14.530 de 24.7.90: IBIS FERREIRA CHAVES, matr. IPASE 2.268.029 e UFF nº 01231-5, no cargo de Assistente em Administração, cod.181.NM.04, nível 26, do Quadro Permanente desta Universidade.

Portaria nº 14.531 de 24.7.90: MARLENE MARQUES DE PINNA, matr.IPASE 2.268.043 e UFF 1.377-9, no cargo de Arquivista, cod.10.NS.03, nível 26, do Quadro Permanente desta Universidade.

Portaria nº 14.524 de 24.7.90: MARIA HELENA CHAVES ARAGÃO, matrícula IPASE 2.263.523 e UFF 0193-8, no cargo de Assistente em Administração código 181.NM.04, nível 26, do Quadro Permanente desta Universidade. HELDIBERTO RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Reitor da UFF.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 160 de 31.7.89, resolve ADMITIR os candidatos habilitados em concurso público de provas e títulos, no emprego de Prof. do Grupo do Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, para a Classe de Prof. Auxiliar, nível 1:

Portaria nº 14.514 de 23.7.90: SELMA MARIA DE AZEVEDO STIAS, homologado em 29.12.89, regime de trabalho de 20 (vinte) horas, na vaga decorrente de aposentadoria do Prof. Arlindo Mendes, ocorrida em 4.6.90 publicada no DOU de 27.6.90. Considerar rescindido contrato de trabalho, no emprego de Prof. Visitante que o docente, ora admitido, mantém com esta UFF.

Portaria nº 14.515 de 23.7.90: MÂRCIA ANTUNES FERNANDES, homologado em 29.12.89, regime de trabalho de 20 (vinte) horas, na vaga decorrente de aposentadoria do Prof. Blasco Parreiras, ocorrida em 4.6.90 e publicada no DOU de 27.6.90. Considerar rescindido o contrato de trabalho, no emprego de Prof. Visitante que o docente, ora admitido, mantém com esta UFF.

Portaria nº 14.516 de 23.7.90: MARIA DE FATIMA COSTA DE PAULA, homologado em 26.12.89, regime de trabalho de dedicação exclusiva, na vaga decorrente de aposentadoria da Prof. Fatima Cunha F. Pinto, ocorrida em 19.6.90, é publicada no DOU 11.7.90. HELDIBERTO RAMOS C.A. JUNIOR - Reitor UFF.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, com base no que consta do Proc.23069.003984/90-49, nas disposições contidas do Dec.99.177/90, alterado pelo Dec. 99210/90, e de acordo com o que dispõe o Art.1º da Port.SAF/DRH nº15, de 24.4.90.

Portaria nº 14.519 de 23.7.90: RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 4.6.90, ANA MARIA CHABLOZ SCHIEBER, do emprego de Músico, da Tab. Permanente desta Universidade, cod. 066-TP, NS.03, nível 21, matr.08752-2, que vinha ocupando no Departamento de Difusão Cultural.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Processo número 23069.011479/88-17.

Portaria nº 14.511 de 19.7.90: Dispensar, por justa causa, GEORGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Atendente de Enfermagem NA-05 nível 19, da Tabela Permanente desta Universidade, por infringência a alínea "I" do art.482 do Decreto Lei nº 5452 de 1.5.43.

HELDIBERTO RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1990.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 131, de 08.05.90, e o que consta no artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade, resolve:

272 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, a MARCOLE EDUARDO COSSA COSTA, matrícula IPASE nº 2.049.332, na Categoria Funcional de Professor de Magistério Superior, classe Adjunto, nível IV do QP-UFRP, lotado no Departamento de Estomatologia, do Setor de Ciências da Saúde, com dedicação exclusiva, com o vencimento básico integral do referido cargo, mais a vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, modificada pela Lei nº 6.701/79, mais a gratificação prevista na Lei nº 7.923/89, acrescidas da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista na Lei nº 4.345/64, referente a 06 (seis) quinquênios, no índice de 30% (trinta por cento), calculados sobre o vencimento básico, mais a gratificação de Razo X, na proporção de 7/10 (sete décimos) de 40% (quarenta por cento), ou seja, 28% (vinte e oito por cento), sobre o vencimento básico da classe de Professor Adjunto, nível IV, com DE. (Processo nº 7514/90-93).

273 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, a MARIA IVEZTE MARIANS, matrícula IPASE nº 2.111.657, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, NM-04, nível 26, do QP-UFRP, lotada no Hospital de Clínicas, da Reitoria, com o vencimento básico integral do referido cargo, com a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, modificada pela Lei nº 6.701, de 24.10.79, mais a gratificação prevista na Lei nº 7.923, de 12.12.89, acrescidas da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26.06.64, referente a 05 (cinco) quinquênios, no índice de 25% (vinte e cinco por cento), calculados sobre o vencimento básico. (Processo nº 20286/90-11).

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 131, de 08.05.90, e o que consta no artigo 9º, § 1º, do Decreto nº 94.664/87, e nos termos da Resolução nº 27/88-CBP e ainda o contido no processo nº 9444/90-81, resolve:

274 - Contratar EGAS MUNIR DE ARAGÃO, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar, nível I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no período de 01 de agosto a 30 de novembro de 1990, para o Departamento de Odontologia Restauradora, do Setor de Ciências da Saúde, na vaga decorrente de aposentadoria do Professor João Carlos Ribeiro, ocorrida em 03.04.90.

EULUISIS RONCONI DE NAZARENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1990

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

nº 1413 Dispensar, a partir de 15.06.90, Maria da Paz Muniz de Paiva, cadastro nº 313661, da função de Secretário Administrativo, código FG-7, do Departamento de Engenharia Química e Química Industrial do Centro de Tecnologia. (CI nº 294, de 13.07.90 - Departamento de Pessoal).

nº 1414 Dispensar, a partir de 15.06.90, Volside Barros Ferreira Gomes, cadastro nº 145300, da função de Secretário Administrativo, código FG-7, do Departamento de Química Aplicada do Centro de Tecnologia. (CI nº 294, de 13.07.90 - Departamento de Pessoal).

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1990

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

nº 1448 Designar, a partir de 08.06.90, José Cláudio Lins, cadastro nº 018015, para exercer a função de Assistente, código FG-2, do Departamento de Administração da PROADM, na vaga decorrente da aposentadoria de Laura Helena Lucena Tinoco, cadastro nº 092088; (processo nº 23076.006209/90-92).

nº 1449 Designar, a partir de 07.07.90, André Luiz Pimental da Vasconcelos, cadastro nº 335770, Assistente em Administração, código 181, subgrupo NM-4, nível 12, para exercer a função de Secretário Administrativo, código FG-7, do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. (Processo nº 23076.006249/90-75).

nº 1450 Designar, a partir de 01.07.90, Antônio Felipe Santiago Maia, cadastro nº 249109, para exercer a função de Chefe, código FG-6, da Seção de Serviços Gerais do Centro de Artes e Comunicação, na vaga decorrente da aposentadoria de Fernando Geraldo da Silva, cadastro nº 023710. (processo nº 23076.006272/90-29).

nº 1451 Designar, a partir de 30.06.90, Nadya Rocha Gomes Ferreira, cadastro nº 008893, para exercer a função de Secretário Administrativo, código FG-7, do Departamento de Engenharia Elétrica e Sistemas de Potência do Centro de Tecnologia, na vaga decorrente da aposentadoria de Nildo Tenório de Vasconcelos, cadastro nº 059550. (Processo nº 23076.006243/90-21).

nº 1452 I - Dispensar, a partir de 01.07.90, Eivaldo Rodrigues Siqueira, cadastro 121878, da função de Chefe, código FG-6, da Seção de Material e Serviços Gerais do Núcleo de Educação Física e Desportos.

II - Designar, a partir da mesma data, Givanildo Henrique de Almeida, cadastro nº 071080, para exercer a função acima mencionada. (processo nº 23076.006368/90-04).

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do artigo 33, alínea "a", do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

nº 1453 I - Rescindir, a partir de 15.06.90, o Contrato de Trabalho de José Franculino Neto, cadastro nº 272744, Vigilante, código 140, subgrupo NM-1, nível 7, lotado no Departamento de Administração-Reitoria.

II - Consequentemente, considerar vago o emprego supramencionado. (processo nº 23076.005690/90-53).

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso da atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06.12.66, resolve:

nº 1454 Conceder aposentadoria, com base no artigo 53, item V, das Disposições Transitórias, da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, a João José Rodrigues, matrícula nº 117-1.280.347, no cargo de Professor Adjunto, referência 04, lotado no Departamento de Engenharia Civil - CT, em regime de 40 (quarenta) horas, cadastro nº 054461, do quadro permanente desta Universidade. (Processo nº 23076.005983/90-21).

nº 1455 Conceder aposentadoria, com base no artigo 40, item III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 117 e 184, item II, da Lei nº 1.711/52, a José Araújo Martins de Carvalho, matrícula nº 117-2.218.874, no cargo de Professor Adjunto, referência 4, lotado no Departamento de Patologia-CCS, em regime de dedicação exclusiva, cadastro nº 067210, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.005998/90-07).

nº 1456 Conceder aposentadoria, com base no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com os artigos 78, § 2º e 117, da Lei nº 1.711/52, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta/trinta e cinco avos), a José Weydson Carvalho de Barros Leal, no cargo de Médico, código 062, subgrupo NS-3, nível 25, cadastro nº 288101, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.5089/90-5).

nº 1457 Conceder aposentadoria, com base no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 78, § 2º da Lei nº 1.711/52, a Luiz Gonzaga dos Santos, matrícula nº 117-2.067.052, no cargo de mestre/efeito, código 155, subgrupo NM-2, nível 24, cadastro nº 045675, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.006026/90-12).

nº 1458 Conceder aposentadoria, com base no artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 1º, § 2º e 117, da Lei nº 1.711/52, da Lei nº 1.711/52, acrescida da vantagem da Gratificação de Razo X, de acordo com o artigo 34, § 1º, da Lei nº 4.345/64, com a redação dada pela Lei nº 6.786/80, a Pedro Paulo Monteiro Martins, matrícula nº 117-2.067.658, no cargo de Professor Titular, lotado no Departamento de Prótese e Cirurgia Buco-Facial-CCS, em regime de 40 (quarenta) horas, cadastro nº 049864, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.006427/90-63).

nº 1459 Conceder aposentadoria, com base no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta/trinta e cinco avos), a Sylvio do Rego Barros, matrícula nº 117-2.069.080, no cargo de Técnico em Laboratório, código 218, subgrupo NM-04, nível 26, cadastro nº 071595, do quadro permanente desta Universidade. (processo nº 23076.006449/90-04).

EDINALDO GOMES BASTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 548, DE 04 DE JULHO DE 1990

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, inciso VI, do Estatuto e de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito trinta avos), a MARIA DE JESUS DA SILVA, Servente de Limpeza, Subgrupo NA-2, Nível 22, matrícula nº 1168, do quadro Permanente da Universidade, lotado no Departamento de Saúde Coletiva e Nutrição. (Processo nº 23077.009222/90-18)

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1990

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, inciso VI, do Estatuto e de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52, observado o disposto na Lei nº 6.701/79, resolve:

593 - Conceder aposentadoria a PEDRO DE LUCENA DIAS, Professor Adjunto, Referência 04, matrícula nº 1151, do Quadro Permanente da Universidade, lotado no Departamento de Medicina Clínica. (Processo nº 23077.009723/90-01)

594 - Conceder aposentadoria a GONÇALO FREIRE DA COSTA, Contínuo, Subgrupo NA-4, Nível 27, matrícula nº 0511, do Quadro Permanente da Universidade, lotado na Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. (Processo nº 23077.009825/90-86)

595 - Conceder aposentadoria a ANTONIO GENTIL DE MEDEIROS, Auxiliar de Laboratório, Subgrupo NA-6, Nível 31, matrícula nº 0484, do Quadro Permanente da Universidade, lotado no Departamento de Odontologia. (Processo nº 23077.008621/90-09)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, inciso VI, do Estatuto e de acordo com o artigo 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52, observado o disposto na Lei nº 6.701/79, resolve:

596 - Conceder aposentadoria a ANTONIO DE PÁDUA BORGES MONTENEGRO, Professor Adjunto, Referência 04, matrícula nº 1095, do Quadro Permanente da Universidade, lotado no Departamento de Medicina Clínica. (Processo nº 23077.009722/90-46)

PORTARIA Nº 598, DE 17 DE JULHO DE 1990

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, inciso VI, do Estatuto e de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), a JOÃO BATISTA DA SILVA, Assistente em Administração, Subgrupo NM-04, Nível 22, matrícula nº 0755, do Quadro Permanente da Universidade, lotado na Procuradoria. (Processo número 23077.010618/90-84)

PORTARIA Nº 602, DE 19 DE JULHO DE 1990

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, inciso VI, do Estatuto e de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), a ONOFRE LOPES DA SILVA JÚNIOR, Médico, Subgrupo NS-3, Nível 26, matrícula nº 1297, do Quadro Permanente da Universidade, lotado no Hospital Universitário Onofre Lopes. (Processo nº 23077.010651/90-09)

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1990

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, inciso VI, do Estatuto e de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52, observado o disposto na Lei nº 6.701/79, resolve:

605 - Conceder aposentadoria a DIÓGENES DA CUNHA LIMA FILHO, Professor Adjunto, Referência 04, matrícula nº 0407, do Quadro Permanente da Universidade, lotado no Departamento de Direito Privado. (Processo nº 23077.011036/90-29)

607 - Conceder aposentadoria a JULIANO DA COSTA ROMANO, Contador, Subgrupo NS-3, Nível 22, matrícula nº 0274, do Quadro Permanente da Universidade, lotado no Departamento de Serviços Gerais. (Processo nº 23077.010655/90-06)

PORTARIA Nº 613, DE 24 DE JULHO DE 1990

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, incisos I e XX do Estatuto, resolve:

Alterar a Portaria nº 551, de 11 de outubro de 1978, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 27 de outubro de 1978, referente à aposentadoria de MARIA DE LOURDES PINHEIRO, matrícula nº 1331, a fim de incluir a vantagem do art. 184, item II, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 11 de junho de 1990. (Processo nº 23077.009479/90-26)

DALADIER PESSOA CUNHA LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1990

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.004326/90-09, resolve:

Nº 3.161 - Declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 1990, o emprego de Professor Adjunto, Nível 4, da Tabela Permanente, em decorrência do falecimento de HEINRICH ADAM WILHELM BUNSE, lotado e com exercício no Departamento de Linguística e Filologia do Instituto de Letras desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023573/90-03, da Reitoria, resolve:

Nº 3.162 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a JOÃO DOS SANTOS NETO, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código 104, Grupo NH, Subgrupo 03, Nível 25, do Quadro Permanente, com exercício no Hospital de Clínicas Veterinárias, com proventos integrais, incorporando a gratificação prevista na Lei nº 7.929, de 12 de dezembro de 1989, e as vantagens deferidas pelo artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nos termos da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979

TUISKON DICK

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.879-A, DE 02 DE JULHO DE 1990

O REITORES das Universidades Federais do Rio de Janeiro e da Fluminense, no uso de suas atribuições e da competência que lhes atribui o parágrafo 1º do artigo 28 da Portaria nº 475, de 26.08.87, do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.034584/89-41, resolve:

Transferir de acordo com o artigo 46 do Decreto nº 94.664 de 23.07.87, DOMENICO MAMMARINO, Professor Assistente, nível 04, do Quadro Permanente da Universidade Federal Fluminense para igual cargo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da aposentadoria de Levy dos Santos Simões, ocorrida em 25.03.88.

ALEXANDRE PINTO CARDOSO
Reitor em exercício da UFRJ

HILDBERTO R. C. DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Reitor da UFF

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1990

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Nº 1.981 - Resolve delegar competência ao Professor GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO, Sub-Reitor de Ensino de Graduação e Corpo Docente desta Universidade, para assinar diplomas e certificados de graduação e demais atos inerentes ao assunto, de acordo com o item I, do artigo 3º, da Portaria DAU nº 71, de 21 de outubro de 1977.

Nº 1.987 - Retificar a portaria nº 1530, de 05.06.90, publicada no Boletim nº 23 de 07.06.90, que designou UBIRAJARA QUEIROZ MENDES, Assistente em Administração, nível 06, para exercer em caráter excepcional, a função de Chefe da Administração da Sede, símbolo FG-8, do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde/CCS, para considerar a partir de 16.04.90.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.023559/90-75, resolve:

Nº 1.988 - Retificar a Portaria nº 1493 de 31/05/90, publicada no BUBRJ nº 23 de 07/06/90, que dispensou, a pedido, WILSON RODRIGUES, Contador, NS-3, nível 35, da função de Chefe da Administração da Sede, símbolo FG-8, do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde/CCS, para considerar a partir de 18/04/90.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIA Nº 2.041, DE 23 DE JULHO DE 1990

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos nºs 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando a descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o artigo nº 132 do seu Estatuto, resolve:

Delegar competência ao Prof. AUGUSTO JOSÉ MAURÍCIO WANDERLEY, Diretor do Instituto de Matemática, desta UFRJ, para movimentar a "Conta ÚNICA" da Unidade Gestora 153121, mantida no Banco do Brasil S/A - Ag. GOV. - SUNIV, em conjunto com NEIDE FELSBERG MARTINS RIBEIRO, Diretora Adjunta de Graduação, no impedimento da Profa. NEIDE FELSBERG MARTINS RIBEIRO, assinará à Chefe de Departamento de Métodos Matemáticos Profa. SELENE AIDES DE OLIVEIRA.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1990

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 563/90 resolve:

Nº 2.055 - Dispensar, a pedido, a partir de 06.07.90, ARMANDO ROCHA NOGUEIRA, Médico, NS-03, nível 12, registro nº 8535835, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Diretor, símbolo FG-07, da Divisão de Assistência Médico-Social da SG-04.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.056 - Dispensar, a pedido, GLÓRIA REGINA CARDOSO BRAZ, Professora Assistente, MS-0002, nível 04, registro nº 0.006.165, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Assessor do Gabinete do Reitor, FC-6.

№ 2.064 - Designar, a partir de 03.07.90, MARCILIO NOLDING DA MOTTA, pa ra exercer a função de Prefeito símbolo FG-04, desta Universidade e, con sequentemente tornando sem efeito a Portaria nº 1907 de 05.07.90.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos do § 2º, do Artº II da Lei 7800/89, combinado com § Único, do Artº 3º da Lei 7822/89, e o que consta do processo nº 27227/87-53, resolve:

№ 2.057 - Admitir EVANDRO MATTOS LOPES, habilitado em concurso Público de provas e títulos, homologado em 05/07/90, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar nível 01 e regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (40 DE), na vaga decorrente da transferência da Professora HELIANE GENOPRE SALLES ocorrida em 14/05/90 e publicada em 14/05/90 no Diário Oficial da União.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista os termos do § 2º, do Artº II da Lei 7800/89, combinado com § Único, do Artº 3º da Lei 7822/89, e o que consta do processo nº 002315/90-12, resolve:

№ 2.058 - Admitir MARIA LUCIA TEIXEIRA NACHADO, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 28/05/90, no emprego de Professora do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professora Auxiliar nível 01 e regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (40 DE), na vaga decorrente de aposentadoria do Professor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PEREIRA, ocorrida em 03/05/90 e publicada em 03/05/90 no Diário Oficial da União.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da atribuição de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 002315/90-12, resolve:

№ 2.059 - Cancelar a Portaria nº 1804 de 02 de julho de 1990, publicado no BURA nº 27 de 05/07/90 e D.O. nº 131 de 10/07/90.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo Artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, resolve:

№ 2.060 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ZELIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.062.464, no cargo de Assistente em Administração, NM-04, nível 26, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23079.003232/90-21).

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.024921/90-16, resolve:

№ 2.062 - Dispensar, a pedido, ROSA MARIA LUIZ PORCH, Secretário Executivo, NS-3, nível 07, registro nº 0.039.249, desta Universidade, da função de Chefe da Secretaria Administrativa, FG-1, da Superintendência Geral de Pessoal - SG-4, a partir de 18 de julho de 1990.

№ 2.063 Designar MANOEL ANTONIO DE BARROS, Assistente em Administração, NM-4, nível 26, registro nº 4.575.005, do Quadro Permanente desta Universidade, para Chefe da Secretaria Administrativa, FG-1, da Superintendência Geral de Pessoal - SG-4, a partir de 18/07/90.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de competência delegada pelo Artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, resolve:

№ 2.065 Considerar aposentado, compulsoriamente, nos termos do Artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 27 de junho de 1990, ELISA AUGUSTA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.945.001, no cargo de Assistente em Administração, NM-04, nível 26 do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 23079.020064/90-76).

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.022248/90-80, resolve:

№ 2.066 - Dispensar, a pedido, a partir de 02.07.90, GHIZELA MARCEL, Professor Adjunto, MS-0003, nível 01, registro nº 2537754, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Estudos Teóricos, FG-6, do Instituto de Psicologia.

№ 2.067 - Designar, a partir de 02.07.90, SERGIO DE SOUZA BRASIL SILVA, Professor Adjunto, MS-0003, nível 04, registro nº 6867008, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Estudos Teóricos, FG-6, do Instituto de Psicologia.

NELSON MACULAN FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 537, DE 25 DE JULHO DE 1990

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista os termos do Decreto nº 99.011, de 02.03.90, e o que consta do Processo nº 91/90-22-UFS, resolve:

Art. 1º - Admitir CYBELE MARIA RABELO RAMALHO, habilitada em Concurso Público de Títulos e Provas; homologado em 10.07.90, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a classe de Professor Auxiliar, Nível 01, e Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente do falecimento do Professor Antonio Soares de Araújo, ocorrida em 04.12.89.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLODOLDO DE ALENCAR FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 456, DE 26 DE JULHO DE 1990

O vice Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da Universidade, resolve:

1. Tornar pública uma vaga de Auxiliar em Agropecuária-NA-6, do Quadro de Pessoal desta Instituição, decorrente da extinção do contrato, por aposentadoria, de JOSE ANGELO DA SILVA, ocorrida em 1º (primeiro) de junho de 1990.
2. Tornar pública uma vaga de Contramestre-NM-1, do Quadro de Pessoal desta Instituição, decorrente da extinção do contrato, por aposentadoria, de MOISES DO NASCIMENTO, ocorrida em 4 de julho de 1990.
3. Tornar pública uma vaga de Assistente em Administração -NM-4, do Quadro de Pessoal desta Instituição, decorrente da extinção do contrato, por aposentadoria, de OSVALDO RENATO CUNHA, ocorrida em 2 de julho de 1990.
4. Tornar pública uma vaga de Auxiliar em Agropecuária-NA-6, do Quadro de Pessoal desta Instituição, decorrente da extinção do contrato, por aposentadoria, de ANTONIO CARVALHO NETO, ocorrida em 2 de julho de 1990.
5. Tornar pública uma vaga de Auxiliar em Agropecuária-NA-6, do Quadro de Pessoal desta Instituição, decorrente da extinção do contrato, por aposentadoria, de EXPEDITO ABDON LUIZ, ocorrida em 02 de julho de 1990.
6. Tornar pública uma vaga de Professor de Ensino de 2º Grau, do Quadro de Pessoal desta Instituição, decorrente da extinção do contrato, por falecimento, de PEDRO DIOGO BARBOSA, ocorrido em 13 de junho de 1990.
7. Tornar pública uma vaga de Servente de Limpeza-NA-2, do Quadro de Pessoal desta Instituição, decorrente da extinção do contrato, por falecimento, de CAMILO DE LELIS, ocorrida em 16 de junho de 1990.
8. Tornar pública uma vaga de Auxiliar Operacional-NA-1, do Quadro de Pessoal desta Instituição, decorrente da extinção do contrato, por falecimento, de FRANCISCO CABRERA, ocorrido em 22 de junho de 1990.
9. Tornar pública uma vaga de Professor Titular do Quadro de Pessoal desta Instituição, decorrente da extinção do contrato, por falecimento, de JOAO DA CRUZ FILHO, ocorrido em 12 de julho de 1990.
10. Tornar pública uma vaga de Procurador, do Quadro de Pessoal desta Instituição, decorrente da extinção do contrato, por rescisão a pedido, de ALEXANDRE FURTADO CORDEIRO, ocorrida em 18 de junho de 1990.

RENATO MAURO BRANDI

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO DIA 24 DE JULHO DE 1990

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

№ 325 Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, Inciso III, letra "a", da Constituição Federal vigente, a FLORISMUNDO MARQUES LINS SOBRINHO, Matrícula nº 2.061.630, no cargo de Arquiteto, Código 009, Grupo NS, Subgrupo 3, Nível 26, do Quadro Permanente desta Universidade, com as vantagens da função de Pró-Reitor-FC-3, conforme dispõe o Art. 180, Inciso II, da Lei nº 1.711/52 de 28 de outubro de 1952 (PROCESSO UFRPE Nº 6207/90).

№ 326 Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 40, Inciso III, letra "c", da Constituição Federal vigente, a GERALDO CORDEIRO DA SILVA, Matrícula nº 2.237.784, no cargo de Auxiliar de Atendimento, Código 366, Grupo NA, Subgrupo 6, Nível 31, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta/trinta e cinco) avos (PROCESSO UFRPE Nº 4466/90).

№ 327 Dispensar, a pedido, THIAGO GILVANDO RIBEIRO, ocupante do emprego de Assistente em Administração, Código 191, Grupo NM, Subgrupo 4, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de Secretário Administrativo-FG-6, do Departamento de Física e Matemática, a partir de 19 de agosto de 1990 (PROCESSO UFRPE Nº 6326/90).

№ 328 Designar MARIFITO JUSTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 191, Grupo NM, Subgrupo 4, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo-FG-6, do Departamento de Física e Matemática, a partir de 19 de agosto de 1990.

JOÃO BAPTISTA OLIVEIRA DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

- Na Portaria nº 110, de 12.03.90, publicada no D.O.U., de 13.03.90, página 1173, Seção II, onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor nesta data", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor a partir de 21.02.90".
- Na Portaria nº 109, de 12.03.90, publicada no D.O.U., de 13.03.90, página 1173, Seção II, onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor nesta data", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor a partir de 21.02.90".
- Na Portaria nº 111, de 12.03.90, publicada no D.O.U., de 13.03.90, página 1173, Seção II, onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor nesta data", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor a partir de 21.03.90".
- Na Portaria nº 307, de 16.04.90, publicada no D.O.U., de 19.04.90, página 1867, Seção II, onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor nesta data", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor a partir de 09.04.90".
- Na Portaria nº 209, de 28.03.90, publicada no D.O.U., de 30.03.90, página 1535, Seção II, onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor nesta data", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor a partir de 20.03.90".
- Na Portaria nº 158, de 12.03.90, publicada no D.O.U., de 13.03.90, página 1174, Seção II, onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor nesta data", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor a partir de 21.02.90".
- Na Portaria nº 127, de 22.03.90, publicada no D.O.U., de 23.02.90, página 1406, Seção II, onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor nesta data", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor a partir de 12.03.90".

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS/GMI DE 26 DE JULHO DE 1990

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1 967, resolve:

Nº 571 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QOEA GODOFREDO DE SENA ROSA FILHO, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigos 110, itens 1, 3, e 4; 113; 123 e 127, inciso I, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, alterado pelo Decreto nº 96 877, de 29 de setembro de 1 988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 572 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Major de Infantaria BENEDITO PEREIRA NERI CANTANHEDE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, parágrafo 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, alterado pelo Decreto nº 96 877, de 29 de setembro de 1 988, por contar mais de 30 anos de serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, em cumprimento ao Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, prolatado nos autos do Mandado de Segurança nº 306-DF (90.365-2), e tendo em vista o que consta do Processo nº Aer nº 14-01/C-519/90, resolve:

Nº 573 - Promover, na inatividade, ao posto de Capitão, o Segundo-Sargento Reformado SYLVIO DE OLIVEIRA, com os efeitos financeiros a contar de 05 de outubro de 1 988, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO

PORTARIAS GMI, DE 27 DE JULHO DE 1990

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

RESOLVE:

Nº 574 - Dispensar, por necessidade do serviço, o Major Especialista em Fotografia GILBERTO NUNES de ficar à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas e de prestar serviço naquele Órgão, por ter sido cogitado para outra comissão.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1 967, resolve:

Nº 578 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Primeiro-Tenente QOEA ROBERTO TRUDA DE CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, parágrafo 1º; 134; 135; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1 976; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, alterado pelo Decreto nº 96 877, de 29 de setembro de 1 988, por contar mais de 30 anos de serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 90 893, de 04 de fevereiro de 1 985, resolve:

Nº 579 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Intendente GUILHERME VIANNA SERRÃO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, parágrafo 1º; 134; 135; parágrafo 2º; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1 976; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, alterado pelo Decreto nº 96 877, de 29 de setembro de 1 988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 580 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Aviador WILSON GUMMARES CAVALCANTI, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, alterado pelo Decreto nº 96 877, de 29 de setembro de 1 988, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 581 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Major Especialista em Comunicações HENRIQUE PARRA BIUDES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, inciso II, parágrafo 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigos 110, itens 1, 3, 4 e 5; 113; 123 e 127, incisos I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigo 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, alterado pelo Decreto nº 96 877, de 29 de setembro de 1 988, por contar mais de 30 anos de serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 582 - Designar o Senhor HÉLIO BERNI, Assessor do Ministro da Aeronáutica, para representante deste Ministério nas assembleias-gerais ordinárias e extraordinárias da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, da Empresa Brasileira de Aeronáutica, da Companhia Eletromecânica - CELMA e da Telecomunicações Aeronáuticas S/A - TASA, em substituição ao Doutor TARSO MAGNUS DA CUNHA PROTÁ.

SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 25 de julho de 1990

RELAÇÃO Nº 57/SEC

Proc. nº 24-13/0352/90 - ANDRÉ SANTIAGO RANGEL LIMA - Cap Med, solicitando afastamento temporário do serviço ativo, a fim de candidatar-se a cargo eletivo para Deputado Distrital pelo Distrito Federal. "Avoco para deferir. A DIRAP para as providências referentes à sua agragação".

Proc. nº 60-11/0034/90 - WILSON DA SILVA LIMA - 1S BAV, solicitando afastamento temporário do serviço ativo, a fim de candidatar-se a cargo eletivo para Deputado pelo Estado de Goiás. "Avoco para deferir. A DIRAP para as providências referentes à sua agragação".

Proc. nº 35-01/0164/90 - WALTER CESTARI FILHO - 1S BGO, solicitando, em Grau de Recurso, reconsideração de indeferimento do pedido de permissão para assumir emprego público em função de Magistério. "DEFERIR DO".

RELAÇÃO Nº 058/SEC

Proc. nº 00-01/2007/89 - ARGEM PAULO DE SOUZA, solicitando Cestido de Tempo de Serviço prestado à Aeronáutica, durante a Segunda Guerra Mundial. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal, visto não constar

dos arquivos deste Ministério ter o requerente participado efetivamente de qualquer operação bélica durante o último conflito Mundial. A prova de ter servido em Zona considerada de Guerra não autoriza o gozo das vantagens outorgadas aos "ex-combatentes", em face do disposto no § 3º, do artigo 1º da Lei nº 5 315, de 12 de setembro de 1967".

Proc. nº 34-02/0476/90 - MARCOS VALÉRIO DE ALMEIDA - Ex-T2 TCO, solicitando reconsideração de ato de andoramento de seu recenseamento. "DEFERIDO, de acordo com o parecer da DIRAF".

Proc. nº 00-01/1210/90 - JOÃO CARLOS DE ABREU LOPES, solicitam do reinclusão no serviço ativo da FAB. "INDEFERIDO. Manutenção o despacho anterior, publicado no Diário Oficial do dia 04 de setembro de 1989, em face do disposto no artigo 90 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 92 577, de 24 de abril de 1986".

AFASTAMENTO DO PAÍS
Em 26 de julho de 1990

LUIZ MASSAO ITO, Pesquisador Assistente do CTA, com ônus limitado, destino França, período de 01 Ago 90 a 31 Dez 91, a fim de realizar curso de especialização em Técnicas Aeronáuticas e Espaciais na "Ecole Nationale Supérieure de L'Aeronautique et de L'Espace - ENSAE", com bolsa CNPq (Portaria nº 570/GM1, de 26/07/90, Processo nº 06-02/2707/90 - Decreto nº 99 188/90).

Em 27 de julho de 1990

CLÁUDIO JORGE PINTO ALVES, Professor Adjunto do CTA, ônus limitado, destino França, período de 07 Ago 90 a 06 Mar 91, a fim de realizar curso Pós-Doutorado em Planejamento de Aeroportos na "Ecole Nationale Supérieure de L'Aeronautique et de L'Espace - ENSAE", com bolsa CNPq (Portaria nº 570/GM1, de 27/07/90, Processo nº 06-02/2643/90 - Decreto nº 99 188/90).

HÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR, Pesquisador do CTA, ônus limitado, destino França, período de 29 Jul 90 a 31 Dez 91, a fim de realizar estágio na área de Sistemas Espaciais na "Ecole Nationale Supérieure de L'Aeronautique et de L'Espace - ENSAE", com bolsa CNPq (Portaria nº 577/GM1, de 27/07/90, Processo nº 06-02/2641/90 - Decreto nº 99 188/90); e

ROBERTO NEVES DE FREITAS, Pesquisador, ônus limitado, destino França, período de 29 Jul 90 a 15 Set 91, do CTA, a fim de realizar estágio na área de Sistemas Informáticos Espaciais na "Ecole Nationale Supérieure de la Construction Aéronautique - ENSICA", com bolsa CNPq (Portaria nº 577/GM1, de 27/07/90, Processo nº 06-02/2640/90 - Decreto nº 99 188/90).

PRORROGAÇÃO

MARCELO ROSA DA FONSECA, Engenheiro do Centro Técnico Aeroespacial - CTA, para dar continuidade a estágio operacional relacionado a componentes de aeronaves, no Canadá, no período de 10 Ago 90 a 09 Fev 91, com ônus limitado. (Portaria nº 575/GM1, de 27/07/90, Processo nº 06-02/2921/90 - Decreto nº 99 188/90).

SOCRATES DA COSTA MONTEIRO

COMANDO GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Administração do Pessoal

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 890/GM-3, de 28 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial de 30 de novembro de 1989, resolve:

Nº 1.245 - 1 - RESCINDIR, POR JUSTA CAUSA, os contratos de trabalho dos servidores da Tabela Permanente deste Ministério:

A - Na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código LT-NM-1013, classe "D", Ref NI-25, a partir de 18 Mai 90 de FRANCISCO MIRANDA MARTINS; (Processo Nº 1002/453/90-Maer)

B - Na Categoria Funcional de Telefonista, código LT-NM-1044, classe "A", Ref NA-06, a partir de 30 Mai 90, de HÉLIO TEIXEIRA FILHO; (Processo Nº 3541/R-188/90-Maer)

11 - DISPENSAR, A PEDIDO, os servidores abaixo, pertencentes à Tabela Permanente deste Ministério:

01 - a partir de 14 Mar 90 - TEREZA CATHARINA DE GÓES CAMPOS, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", Ref NI-15. (Processo Nº 0101/507/90-Maer)

02 - a partir de 31 Mai 90 - ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "Especial", Ref NI-31. (RD/171/6DA-1/290690-SERAC 6)

03 - a partir de 01 Jun 90 - MARIA NAIRE PALHANO PINTO, ocupante do emprego de Bibliotecário, código LT-NS-932, classe "Especial", Ref NS-23. (Processo Nº 0101/1115/90-Maer)

04 - a partir de 05 Jun 90 - ROSANGELA MAGALHÃES UCHOA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "C", Ref NI-28. (Processo Nº 4401/5990/90-Maer)

05 - a partir de 21 Jun 90 - GISLENE BATISTA CAPINAM - ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "B", Ref NI-24. (RD/557/2EP/210690-BABR)

111 - DECLARAR VAGO o emprego da Tabela Permanente deste Ministério, em virtude de seu ocupante ter sido aposentado pelo Instituto

Nacional de Previdência Social - INPS:

01) - a partir de 01 Jun 87 - JOSÉ MARIA GONZALEZ LOPEZ, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, classe "B", Ref NA-13. (RD/008/SDA-C/030790-PAGL)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 890/GM3, de 28 de novembro de 1989, resolve:

Nº 1.246 -

I - DISPENSAR, REGINA CELIA CAVALLIERI WOMARO, Psicólogo, código LT-NS-907, classe "B", da função de Chefe da Subdivisão de Cadastro, código DAI-111.3 (NS), da Diretoria de Administração do Pessoal;

II - Designar, ANGELA MARIA TABET DA SILVA, Administrador, código LT-NS-923, classe "S", para exercer a função de Chefe da Subdivisão de Cadastro, código DAI-111.3 (NS), da Diretoria de Administração do Pessoal.

Maj Brig do Ar - AMILCAR FERRARI ALVES

PORTARIAS/DRG, DE 25 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial número 890/GM3, em seu artigo 19, item II, de 28 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial de 30 de novembro de 1989, resolve:

Nº 1.249 - Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, item III letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1 711/52, aos servidores do Quadro Permanente deste Ministério, abaixo relacionados:

1 - ADEODATO MANOEL MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 067-1.760.460, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NI-28, com proventos da classe Especial, referência NI-32. (Processo Nº 44-01/6114/90);

2 - ANTONIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA, matrícula nº 067-2.172.503, no cargo de Art. de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe "D", referência NI-27, com as vantagens da classe Especial de Mestre, referência NI-30. (Processo nº 23.11/736/90);

3 - ANTONINO REZENDE DA SILVA, matrícula nº 067-2.052.093, no cargo de Art. de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, classe "E", Mestre, referência NI-27, com as vantagens da classe Especial de Mestre, referência NI-30. (Processo nº 08.03/390/90);

4 - BOAVENTURA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 067-2.215.404, no cargo de Art. Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe Mestre, referência NI-26, com proventos da classe Especial de Mestre NI-30. (Processo nº 10.01/1160/90);

5 - DAVID THEODORO MACHADO, matrícula nº 067-1.899.042, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NI-29, com vantagens da classe Especial NI-32. (Processo nº 44.03/688/90);

6 - DEMÉTRIO DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula nº 067-2.259.050, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NI-29, com as vantagens da classe Especial, referência NI-32. (Processo nº 10.01/1247/90);

7 - DJALMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 067-2.220.857, no cargo de Aux. Oper. Serv. Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NI-13, com vantagens da classe "C", referência NA-19. (Processo nº 44.01/4208/90);

8 - EDEN MARQUES BORGES, matrícula nº 067-1.978.124, no cargo de Aux. Op. de Serv. Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NI-13, com as vantagens da classe "C", NA-19. (Processo número 23.11/732/90);

9 - EDSON FERREIRA LEMOS, matrícula nº 067-1.899.008, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NI-29, com proventos da classe Especial NI-32. (Processo nº 44.03.712/90);

10 - EVANS DA SILVA BARRETO, matrícula nº 067-1.829.055, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NI-29, com proventos da classe Especial, referência NI-32. (Processo nº 15.11/561/90);

11 - GERCIANO BATISTA GUEDES, matrícula nº 067-1.267.686, no cargo de Art. de Aeronáutica, código ART-707, classe Mestre, referência NI-27, com proventos da classe Especial de Mestre, referência NI-30. (Processo nº 15.16/479/90);

12 - HELENO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 067-2.264.156, no cargo de Art. Estr. Obras e Metalurgia, código ART-701, classe Mestre, referência NI-27, com proventos da classe Especial, referência NI-30. (Processo nº 40.13/351/90);

13 - JOÃO BASÍLIO DE SOUZA, matrícula nº 067-2.150.376, no cargo de Aux. Op. de Serv. Diversos, código NM-1006, classe "C", referência NA-13, com proventos da classe "C", referência NA-19. (Processo nº 10.02/441/90);

14 - JOÃO DE OLIVEIRA NEGRY, matrícula nº 067-2.381.845, no cargo de Aux. Op. de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "C", referência NA-19, com proventos da classe "D", referência NA-23. (Processo nº 60.02/645/90);

15 - JOÃO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 067-2.216.179, no cargo de Art. de Estr. Obras e Metalurgia, código ART-701, classe Mestre, referência NI-30, com proventos da classe Especial de Mestre, referência NI-30. (Processo nº 33.01/156/90);

16 - JOÃO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 067-2.070.705, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NI-29, com proventos da classe Especial, referência NI-32. (Processo número 07.12/449/90);

17 - JOSÉ DO CARMO, matrícula nº 067-2.221.642, no cargo de Art. de Estr. Obras e Metalurgia, código ART-701, classe Mestre, referência NI-25, com proventos da classe Especial de Mestre, referência NI-30. (Processo nº 35.21/579/90);

18 - JOSÉ JOAQUIM SANTIAGO FILHO, matrícula nº 067-1.978.159, no cargo de Aux. Oper. Serv. Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NA-13, com proventos da classe "C", referência NA-19. (Processo nº 23.11/427/91);

19 - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 067-2.060.826, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NI-29, com proventos da classe Especial, referência NI-32. (Processo número 35.22/122/90);

20 - JOSÉ LUIZ VALLE PRÓES, matrícula nº 067-1.977.688, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NI-29, com proventos da classe Especial, referência NI-32. (Processo número 45.02/280/90);

21 - JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula nº 067-1.267.705, no cargo de Aux. Oper. de Serv. Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NA-13, com proventos da classe "C", referência NA-19. (Processo nº 15.16/292/90);

22 - JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 067-2.194.476, no cargo de Art. Eletr. e Comunicações, código ART-703, classe Mestre, referência NI-26, com proventos da classe Especial de Mestre, referência NI-30. (Processo nº 35.22/812/90);

23 - LINO DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº 067-1.829.177, no cargo de Aux. Oper. de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NA-13, com proventos da classe "C", referência NA-19. (Processo nº 30.31/091/90);

24 - LUIZ NUNES DE VASCONCELOS, matrícula nº 067-2.216.026, no cargo de Aux. Oper. de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NA-13, com proventos da classe "C", referência NA-19. (Processo nº 15.12/0491/90);

25 - MANOEL FERNANDES DE FARIAS, matrícula nº 067-2.043.672, no cargo de Aux. Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NA-13, com proventos da classe "C", referência NA-19. (Processo nº 24.12/365/90);

26 - MANOEL LOPES NETO, matrícula nº 067-1644.846, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NI-29, com proventos da classe "B", referência NI-32. (Processo nº 07.12/646/90);

27 - RAIMUNDO BENIGNO DE SOUZA, matrícula nº 067-2.259.104, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "C", referência NA-26, com proventos da classe Especial, referência NA-32. (Processo nº 10.03/115/90); e

28 - ROSALVO SOUZA, matrícula nº 067-1.978.165, no cargo de Aux. Oper. de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NA-13, com proventos da classe "C", referência NA-19. (Processo nº 23.11/737/90).

Nº 1.250 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, a JULIO RODRIGUES DE MAGALHÃES ALVES, matrícula nº 067-1.644.794, no cargo de Agente de Segurança de Tráfego Aéreo, código NM-1041, classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-102.1 (e a opção de que trata os §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.445/76, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270/85, combinado com o artigo 1º do Decreto-lei nº 2.365/87, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 7.706/88); e a representação mensal, com o adicional de 5/5 (cinco quintos) do valor da gratificação de representação mensal, do citado cargo em Comissão, prevista no artigo 8º e parágrafos da Lei nº 7.923/89, incorporado ao vencimento nos termos do artigo 2º, letra "a" da Lei nº 6.732/79, consubstanciada pelos Pareceres nº 2637/DASP, de 05.05.83, e do TCU no Proc. nº 003.571/86-6, publicado no D.O. de 07.01.87 e pela Orientação Normativa nº 232/DASP. (Proc. nº 07-01/4319/90).

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial número 890/GM3, em seu artigo 1º, item II, de 28 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial de 30 de novembro de 1989, resolve:

Nº 1.251 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, a PEDRO AFFONSO MONTEIRO DE BARROS, matrícula nº 067-2.058.071, no cargo de Assistente Jurídico, código SU-1102, classe Especial, referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério, com a vantagem da gratificação instituída no anexo VIII da Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990 (Processo nº 15.01/1625/90).

Maj Brig do Ar - AMILCAR FERRARI ALVES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1990

O Ministro de Estado da Saúde no uso de suas atribuições re-

solve:

Nº 1.023 - Dispensar, a pedido, MARIA VIEIRA DE MORAES, Sanitarista (Área de Enfermagem) da Tabela Permanente deste Ministério, de responsável pelo Expediente Administrativo do Hospital Getúlio Vargas.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 93.840, de 14 de agosto de 1979, com a redação dada pelo Decreto nº 89.411, de 29 de fevereiro de 1984 e, tendo em vista o que consta do Processo MS nº 25413-000382/90, resolve:

Nº 1.024 - Conceder dispensa a JOSÉ ANTÔNIO BRITO DOS SANTOS, do emprego de Médico, código LT-NS-901, Classe "A", Referência: NS-10, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, a partir de 01 de julho de 1990.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, com a redação dada pelo Decreto nº 89.411, de 29 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo MS nº 25000.007154/90-47, resolve:

Nº 1.025 - Conceder dispensa a MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, código LT-NN-1001, classe "A", referência NI-20 da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, a partir de 27 de junho de 1990.

ALCENI GUERRA

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Campanha Nacional de Combate ao Câncer

Divisão Nacional de Doenças Crônico-Degenerativas

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar Drª MAGDA CORTES RODRIGUES REZENDE, Médica com tratada pela CNCC, para substituir o Coordenador Regional Interino da Campanha Nacional de Combate ao Câncer em seus impedimentos legais e eventuais.

NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 485, DE 27 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA - SUCAM, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 603/8ab, de 17 de outubro de 1979, do Ministro de Estado da Saúde, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria, no atual Quadro Permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, aos funcionários constantes da relação anexa à presente Portaria.

JOÃO ARAÚJO MAGALHÃES FILHO

RELAÇÃO ANEXA

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
I. QUADRO PERMANENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA			
01. LÍDIA GOMES FIGUEIREDO 2.223.880 - PB	Agente Administrativo, classe "S", código SA-801, referência NI-32.	364/90-18 SUCAM/PB	Artigo 40, item III alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 175, da Lei nº 1.711/52, com as vantagens do artigo 184, item II, da referida Lei.
02. ANTONIO DIARTE GOMES 2.209.806 - PA	I D E M	633/90-26 SUCAM/PA	I D E M
03. ENRI NAIH DA ROCHA MOURA 2.209.411 - GO	I D E M	502/90-65 SUCAM-GO	I D E M
04. GERALDO XAVIER DA COSTA 2.211.649 - PB	I D E M	345/90-71 SUCAM/PB	I D E M
05. ROSILDA REIS-DE LIMA 2.223.139 - PE	Administrador, classe "S", código NS-923, referência NS-26.	758/90-47 SUCAM/PE	I D E M
06. INÁCIO RODINSKI 1.937.825 - MG	Motorista Oficial, classe "S", código TP-1201, referência NA-32.	1102/90-19 SUCAM/MG	I D E M
07. FREDERICO FRINGEL MONTEIRO DA SILVA 1.514.295 - ES	Técnico de Laboratório, classe "C", código NM-1005, referência NI-27.	639/90-10 SUCAM/ES	I D E M

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	Nº DO PROCESSO	DO FUNDAMENTO LEGAL	correspondentes a classe "S", referência NS-24, da Categoria Funcional de idêntica denominação.	295/90-05 SUCAM/PB	1.711/52, com as vantagens do artigo 184, item I, da referida Lei, mais o benefício do Del nº 2.195/84.
08. ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS 1.500.636 - MG	I D E M	901/90-84 SUCAM/MG	I D E M			
09. JOSÉ RODRIGUES DA SILVA 2.193.771 - MG	Técnico de Laboratório, classe "S", código NM-1005, referência NI-32.	630/90-56 SUCAM/MG	I D E M	25. REGINA HELENA MELLO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 1.367.585 - PB	Sanitarista (Área de Serviço Social), classe "D", código SP-1701, referência NS-19, com os proventos correspondentes à classe "S", referência NS-23, da Categoria Funcional de idêntica denominação.	Artigo 40, item III alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, mais o benefício do Del nº 2.195/84.
10. EURICO DIAS BANDEIRA 2.208.903 - SUP	Contador, classe "S", código NS-924, referência NS-25.	996/90-97 SUCAM/OA	I D E M			
11. JOÃO BATISTA NEIVA 1.843.939 - MG	Agente de Saúde Pública, classe "S", código SP-1702, referência NI-32.	1029/90-29 SUCAM/MG	I D E M	26. ANTONIO DE DEUS DE OLIVEIRA MELLO 2.209.897 - SUP	Sanitarista (Área de Medicina), classe "S", código SP-1701, referência NS-25.	Artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 175, da Lei nº 1.711/52, com as vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.732/79, mais o benefício do Del nº 2.195/84.
12. RAUL MAXIMIANO DA SILVA 1.359.145 - PR	I D E M	314/90-42 SUCAM/PR	I D E M			
13. MANOEL BARACHO DO NASCIMENTO 2.222.961 - RN	I D E M	456/90-89 SUCAM/RN	I D E M			
14. Djalma José Ribeiro 1.518.920 - CO	I D E M	132/90-41 SUCAM/GO	I D E M			
15. VIRGÍLIO PEREIRA 1.239.104 - RN	I D E M	457/90-60 SUCAM/RN	I D E M			
16. HIRAPOLTO DE LIMA BORDA 1.844.668 - PE	Sanitarista (Área de Medicina), classe "S", código SP-1701, referência NS-25.	686/90-30 SUCAM/PE	Artigo 40, item III alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 175 da Lei nº 1.711/52, com as vantagens do artigo 184, item II da referida Lei, mais o benefício do Del nº 2.195/84.			
17. MARIA DE LOURDES ALMEIDA 2.193.167 - PE	Sanitarista (Área de Pedagogia), classe "S", código SP-1701, referência NS-25.	937/90-62 SUCAM/PE	I D E M			
18. ANTONIO FERNANDES SALES 2.211.905 - AL	Motorista Oficial, classe "S", código SP-1701, referência NA-32.	569/90-71 SUCAM/AL	Artigo 40, item III alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52.			
19. REINALDO BARROS TORRES 1.520.450 - PR	Agente de Saúde Pública, classe "S", código SP-1702, referência NI-32.	425/90-17 SUCAM/PR	I D E M			
20. ANTONIO ESTEVÃO DE MORAIS 1.675.465 - MT	I D E M	73/89 SUCAM/MT	Artigo 40, item III alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.732/79.			
21. JOAQUIM RODRIGUES CAVALCANTI 2.212.216 - PR	Sanitarista (Área de Medicina), classe "S", código SP-1701, referência NS-25.	422/90-11 SUCAM/PR	Artigo 40, item III alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 175, da Lei nº 1.711/52, com as vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.732/79, mais o benefício do Del nº 2.195/84.			
22. JOVELINO INÁCIO COELHO 2.209.500 - DF	Técnico de Laboratório, classe "C", código NM-1005, referência NI-27.	154/90-99 SUCAM/DF	Artigo 40, item III alínea "a", da Constituição Federal.			
23. JOSÉ RIBAMAR FRANÇA 1.500.194 - MA	Agente de Saúde Pública, classe "C", código SP-1702, referência NI-31, com os proventos correspondentes à classe "S", referência NI-31, da Categoria Funcional de idêntica denominação.	62/90-63 SUCAM/MA	Artigo 40, item III alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 175 da Lei nº 1.711/52, com as vantagens do artigo 184, item I, da referida Lei.			
24. ALBA-CARREIROS DUARTE 2.211.711 - PE	Sanitarista (Área de Estatística), classe "D", código SP-1701, referência NS-20, com os proventos	939/90-92 SUCAM/PE	Artigo 40, item III alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 175 da Lei nº			

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº 1.165/90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

À Pt abaixo, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto na Resolução INAMPS nº 173, de 10.11.87, ficou resolvido:

DRH - 2392 - de 25/07-90 - Declarar vago, a contar de 08.06.90, o cargo em comissão de Chefe de Auditoria Regional, código DS-101.1, número 31.40183, na Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle do INAMPS/PB, tendo em vista a aposentadoria do seu titular, servidor ANTONIO DE GADO, matrícula nº 3.195.341, conforme PT/PBRH 3331, de 01.06.90, publicada no DOU-110, de 08.06.90.

RELAÇÃO Nº 1.166/90

Por as portarias a seguir, nas formas indicadas, ficou resolvido:

Na forma da PT/MPAS 4271/88

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE EM ALAGOAS

502-000.0/997, de 17-07-90 - Dispensar, a pedido, a servidora RÍDINA SILVA VA LEITE, Assistente Social, mat. 4056388, da função de Chefe da Seção de Serviço Social de Pessoal, cód. DAI-111.1 nº 21.43398.

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NO ESPÍRITO SANTO

RESG 1272, de 16-07-90 - Dispensar, a pedido, a partir de 10-07-90, o servidor LAURO ANTONIO DE SOUZA BASILIO, mat. nº 3612392, da função de Diretor do PAM em Alegre, cód. DAI-111.3, nº 23.45094.

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NA PARAÍBA

CCTC/PB 1326, de 18-07-90 - Declarar vaga a contar de 13-07-90, a função de Assistente, cód. DAI-112.3, nº 23.43106, na Procuradoria Regional, face a aposentadoria da Ex-titular, conforme PT/INAMPS/PBRH nº 3371, de 07-07-90, publicada no DOU 133, de 12-07-90.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO PARANÁ

DRRH/PR 1424, de 19-07-90 - Dispensar, a pedido, a contar de 01-07-90, o servidor JOAQUIM DE FREITAS, mat. 4058895 Médico, no Posto de Assistência Médica em Antonina, da função de Diretor de Posto DAI-111.3, nº 23.46297.

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NO RIO GRANDE DO SUL

CCTC/RS 103, de 19-07-90 - Declarar vaga, a partir de 05-07-90, a função de Chefe de Seção de Arquivo, cód. DAI-111.1 nº 11.51231, em virtude de aposentadoria de seu titular, servidor JERONIMO IVAM PRADO MAGALHÃES, mat. 3323463, conforme PT 519-003.0/6630, de 27-06-90, publicada no DO nº 128, de 05-07-90.

Na forma da RS/INAMPS 32.1/78 e PT/MPAS 1113/78

HOSPITAL GERAL DA LAGOA/RIO DE JANEIRO

HRJLG 1102, de 06-07-90 - Declarar vaga a partir de 30-05-90, a função de Chefe de Serviço de Documentação Científica, cód. DAI-111.2, nº 22.47258 da Divisão Médico-Assistencial, em virtude de aposentadoria de seu titular CELSO DE SOUZA CARVALHO, Médico, mat. 3138917.

HRJLG 1104, de 06-07-90 - Declarar vaga, a partir de 06-06-90, a função de Chefe de Clínica de Anestesiologia e Gasotera-

pla, cód. DAI-111.1, nº 21.47220, do Serviço de Clínicas Cirúrgicas da Divisão Médico Assistencial, em virtude da aposentadoria de seu titular HELCIO GOMES, RS/Médico, mat. 3174078.

Na forma da RS/INAMPS 116/86 e PT/MPAS 1113/78

HOSPITAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DR. M.J. RIO DE JANEIRO

HRJTO 1555, de 19-07-90 - Declarar vaga, a partir de 21-06-90, a função de Chefe de Serviço de Enfermagem, cód. DAI-111.2, nº 22.47387, em virtude de aposentadoria de seu titular servidora MARIA CARMELITA HENRIQUES ACHCAR, mat. 3260330, conforme PT 517-003/4/181, de 21-06-90.

RELAÇÃO Nº 1.167/90

Por as portarias a seguir, na forma da RS/INAMPS 13.7/79, ficou resolvido:

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS PARA

DRRH/PA-299, de 09.07.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.07.90, o servidor EDUARDO AUGUSTO DA SILVA COSTA, mat. 5120985, do emprego de Médico, Classe "A", Ref. NS-08, da Tabela de Pessoal Permanente deste Instituto:

HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO NA PARAIIBA

HPBAC-527, de 18.06.90 - Declarar vaga a função de Chefe da Seção de Rouparia e lavanderia, Cód. DAI-111.2, nº 12.46026, em virtude da aposentadoria de sua titular, MARGARIDA ALVES DE OLIVEIRA, Artíficas de Artes Gráficas, mat. 3488403, conforme P T/FBRH-3335, publicada no DOU 114, de 15.06.90.

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM PERNAMBUCO

PERH-3.565, de 04.07.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 25.05.90, o servidor ERIBERTO NOCHA FREIRE, mat. 3552128, Médico, Cód. IT-NS-901, Classe "C", Ref. NS-21, da Tabela Permanente desta Coordenadoria.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-RIO DE JANEIRO

HRJSE-3.430, de 03.07.90 - Declarar vaga, a função de Chefe de Clínica, Cód. DAI-111.2, nº 2247563, de Serviço de Oftalmologia, da Divisão Médica, do HSE, em virtude da aposentadoria do titular, PERNAN DO DE ALMEIDA MOREIRA, mat. 3445542, publicada no DOU de 12.06.90.

RETIIFICAÇÕES

PT/INAMPS/DRRH/CE-5.000, de 05.07.90 (DOU-133, de 12.07.90) Fica retificada para fazer constar que o nome correto do servidor é ANTONIO EDVARD LIMA ARAGO, mat. 3440273, e não como figurou.

PT/INAMPS/CCTC/PB-1.285, de 11.06.90 (DOU nº 133, de 12.07.90) Fica retificada para fazer constar que o nome da servidora é MARIA LÚCIA SOARES DA CRUZ e não como figurou.

PT/INAMPS/PERH-3.499, de 08.06.90 (DOU nº 120, de 25.06.90) Fica retificada para fazer constar que o percentual de Quinquênio nos proventos é de 30% (trinta por cento) e não como figurou.

PT/INAMPS/PERH-3.527, de 21.06.90 (DOU nº 128, de 05.07.90) para fazer constar 20% (vinte por cento) da Gratificação de Produtividade de Mecanização, assegurada por decisão judicial.

RELAÇÃO Nº 1.168/90

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM PERNAMBUCO

Por as portarias PERH a seguir, na forma da RS/INAMPS 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

3.585, de 13.07.90 - Proc. 33246.024295/90 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil/88, a EUNICE ALBUQUERQUE DA SILVA, mat. 3428001, Agente Administrativo, Classe Especial, Ref. NS-32, com os proventos mensais correspondentes a 28/30 (vinte e oito, trinta avos) do vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata o art. 10 da Lei 4345/64; do Adiantamento Pecuniário, com base no art. 8º e seu § 2º da Lei 7686/88.

Art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a" da Lei 1711/52, e com o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.579, de 09.07.90 - Proc. 33246.024329/90 - MÁRIO AMORIM LEMOS, mat. 3152561, Médico, Classe Especial, Ref. NS-25, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata o art. 10 da Lei 4345/64; do Adiantamento Pecuniário, com base no art. 8º e seu § 2º da Lei 7686/88, 10% (dez por cento) de Gratificação de Rato X, de conformidade com o art. 2º, § 5º, inciso V, da Lei 7923/89 (DOU-236/89), e, ainda, 20% (vinte por cento) sobre a soma das aludidas parcelas, na forma do art. 184, inciso II, da Lei 1711/52, de conformidade com o Parecer da SEDAP/SERHU-290/88 - (DOU-225/88).

3.583, de 11.07.90 - Proc. 33246.023396/90 - LIANA MARIA SAMICO VAN DRUWEN, mat. 3346161, Técnico em Comunicação Social, Classe "C", Ref. NS-21, com os proventos mensais correspondentes ao valor da Referência NS-25, Classe Especial, na forma do art. 184, inciso I, da Lei 1711/52, com base do Parecer SEDAP/SERHU-290/88 (DOU-225/88), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que

trata o art. 10 da Lei 4345/64; e, ainda do Adiantamento Pecuniário com base no art. 8º e seu § 2º da Lei 7686/88.

3.586, de 17.07.90 - Proc. 35208.006746/90 - ADALBERTO BARBOSA QUARESMA, mat. 5145368, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Ref. NA-14, com os proventos mensais correspondentes ao valor da Referência NA-20, Classe "D", na forma do art. 184, inciso I, da Lei 1711/52, com base no Parecer SEDAP/SERHU-290/88 (DOU-225/88), acrescidos de 30% (trinta por cento) de Gratificação Adicional de que trata o art. 10 da Lei 4345/64, do Adiantamento Pecuniário, com base no art. 8º e seu § 2º da Lei 7686/88.

3.587, de 17.07.90 - Proc. 33246.024349/90 - MANOEL PIRES MEDeiros, mat. 3404498, Médico, Classe Especial, Ref. NS-25, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) da Gratificação Adicional de que trata o art. 10 da Lei 4345/64; do Adiantamento Pecuniário, com base no art. 8º e seu § 2º da Lei 7686/88; 10% (dez por cento) de Gratificação de Rato X, de conformidade com o art. 2º, § 5º, inciso V, da Lei 7923/89 (DOU-236/89); 20% (vinte por cento) sobre a soma das aludidas parcelas, na forma do disposto no art. 184, inciso II, da Lei 1711/52, de acordo com o Parecer da SEDAP/SERHU-290/88 (DOU-225/88), e, ainda, o valor de 2.000 (duas mil US) de Diferença Individual, assegurada por decisão judicial.

3.589, de 17.07.90 - Proc. 33246.024364/90 - JOÃO BATISTA DA COSTA, mat. 3316556, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NI-29, com os proventos mensais correspondentes ao valor da Referência NI-32, Classe Especial, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata o art. 10 da Lei 4345/64; do Adiantamento Pecuniário, com base no art. 8º e seu § 2º da Lei 7686/88, na forma do art. 184, inciso I, da Lei 1711/52, com base no Parecer da SEDAP/SERHU-290/88 (DOU-225/88).

RELAÇÃO Nº 1.169/90

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM PERNAMBUCO

Por as portarias PERH a seguir, na forma da RS/INAMPS 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a" da Lei 1711/52 e com o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil. Proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos de Gratificação Adicional de que trata o art. 10 da Lei 4345/64; do Adiantamento Pecuniário com base no art. 8º e seu § 2º da Lei 7686/88 e, ainda, 20% (vinte por cento) sobre a soma das aludidas parcelas, na forma do disposto no art. 184, inciso II, da Lei 1711/52, de conformidade com o Parecer da SEDAP/SERHU-290/88.

Portarias de 02.07.90

3.562 - Proc. 33246.024249/90 - MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA, mat. 3118444, Socióloga, Classe Especial, Ref. NS-24 - 25%.

3.563 - Proc. 35205.003647/90 - SEBASTIÃO DE MELO, mat. 3063208, Motorista Oficial, Classe Especial, Ref. NA-32 - 30%.

Portarias de 09.07.90

3.574 - Proc. 35208.006647/90 - MARIA ANITA GOMES, mat. 3147673, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Ref. NI-32 - 25%.

3.576 - Proc. 33246.024267/90 - ROSA MARIA CAVALCANTI MELO, mat. 3124396, Técnico de Contabilidade, Classe Especial, Ref. NI-32 - 25%.

3.577 - Proc. 33246.024324/90 - MILDE MARIA DA CONCEIÇÃO DO REGO BARROS ALVES, mat. 3118100, Médico, Classe Especial, Ref. NS-25, bem como a Diferença Individual (2.000US), assegurada por decisão Judicial.

3.578 - Proc. 33247.004013/90 - GILVAN BEZERRA DE SOUZA, mat. 3151441, Médico, Classe Especial, Ref. NS-25 - 35%, e, ainda, a Diferença Individual (1.000 US) assegurada por decisão judicial.

3.580 - Proc. 33246.024355/90 - ANGELINA NOGUEIRA DIAS, mat. 3211908, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Ref. NI-32 - 30%.

3.581 - Proc. 33246.024304/90 - MARIA DA CONCEIÇÃO TÁVORA, mat. 3228827, Médico, Ref. NS-25, Classe Especial - 20%, e, ainda, a Diferença Individual (1.000 US), assegurada por decisão judicial.

Portarias de 17.07.90

3.588 - Proc. 33246.024210/90 - ELIANE AVANI BORSA DE OLIVEIRA BARROS, mat. 3426424, Estatístico, Classe Especial, Ref. NS-25 - 25%.

3.590 - Proc. 33246.024261/90 - JOSÉ VAZ DE ALMEIDA, mat. 3269027, Médico, Classe Especial, Ref. NS-25 - 30%.

3.591 - Proc. 33247.003992/90 - AMAURY PEREIRA DA SILVA, mat. 3315681, Médico, Classe Especial, Ref. NS-25 - 30%.

3.592 - Proc. 35208.006665/90 - AMARO MACHADO DE SOUZA, mat. 3318796, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Ref. NA-19 - 30%.

Portaria de 19.07.90

3.595 - Proc. 33246.024381/90 - JOSÉ GRIMBERG, mat. 3406121, Médico, Classe Especial, Ref. NS-25, 35%, bem como o valor de 500 US, de diferença individual assegurada por decisão judicial.

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DA MINISTRA
Em 27 de julho de 1990

A Ministra do Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autorizou o afastamento do País do servidor:

- ADRIANO HENRIQUE REBELO BIAVA, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, a fim de ministrar curso de Finanças Públicas para membros do corpo docente da Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto, em Luanda, capital da Angola, no período de 31/7 a 14/8/90. O referido afastamento dar-se-á com ônus limitado na forma do disposto no art. 12 do Decreto supracitado.

ZÉLIA MARIA CARDOSO DE MELLO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1990

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 03, de 06 de abril de 1990, do Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, publicada no Diário Oficial da União de 09 seguinte, resolve:

- Nº 2.520 Conceder aposentadoria a MARIA AURENIDES CUNHA DE PAIVA DIAS, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.956.940-8, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10166.003751/90-41).
- Nº 2.521 Conceder aposentadoria a LUIZA EUGENIA SERRA DE MIRANDA, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.188.607-2, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10768.014748/90-65).
- Nº 2.522 Conceder aposentadoria a MARLENE BARONTO SAMPAIO, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.032.427-5, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e art. 19, da Lei nº 6.701, de 24.10.79. (Código 01.1.26-6, Sigla VON-MS) (Processo nº 10768.015270/90-27).
- Nº 2.523 Conceder aposentadoria a MARIA DA GLORIA PEREIRA SANTANA, FC-3802, Classe "C", Padrão V, matrícula nº 3.012.433-6, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10768.012915/90-24).
- Nº 2.524 Conceder aposentadoria a MARIA LUCIA MOTTA PAREDES, ATN-3606, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 1.506.564-2, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 13710.000903/90-10).
- Nº 2.525 Conceder aposentadoria a HELOMIR MANOEL DE AZEVEDO, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.287.503-1, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10711.0003155/90-29).
- Nº 2.526 Conceder aposentadoria a MARIA DELZA DE SOUZA, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.667.849-4, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10768.014513/90-91).
- Nº 2.527 Conceder aposentadoria a BENTO SERRA, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.187.683-2, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10074.000123/90-15).
- Nº 2.528 Conceder aposentadoria a ANTONIO OCTAVIO DE ANDRADE RAMOS, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.187.975-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10768.013887/90-26).
- Nº 2.529 Conceder aposentadoria a ENID FERREIRA DE MORAES, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.901.481-3, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10768.013952/90-96).
- Nº 2.530 Conceder aposentadoria a LUCIA PELLECCIONE DE OLIVEIRA, ATN-3606, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 1.997.079-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10768.012475/90-23).
- Nº 2.531 Conceder aposentadoria a LÊA DE SOUZA BORSARIO, ATN-3606, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 1.997.480-9, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 13710.000835/90-61).
- Nº 2.532 Conceder aposentadoria a BEATRIZ DE CARVALHO ARNIZAUT, ATN-3606, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 1.187.894-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.29-0, Sigla VON-CR) (Processo nº 10768.016671/90-11).
- Nº 2.533 Conceder aposentadoria a SEBASTIAO ALFREDO SUBTIL, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.024.144-2, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10768.016936/90-46).
- Nº 2.534 Conceder aposentadoria a ALLEN KARDEC ALEGRIA, ATN-3606, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 1.997.446-9, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10768.013279/90-21).
- Nº 2.535 Conceder aposentadoria a ARMANDO BARBOSA BARREIROS, ATN-3601, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 1.287.591-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10074.000125/90-41).
- Nº 2.536 Conceder aposentadoria a URUHY COELHO DA SILVA CAMPOS, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.187.425-2, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10070.000970/90-29).
- Nº 2.537 Conceder aposentadoria a ARMANDO FASOLINO, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.287.575-9, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10715.004009/90-35).
- Nº 2.538 Conceder aposentadoria a JOSEFINO SANTA ROSA, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.940.933-8, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10735.000621/90-64).
- Nº 2.539 Conceder aposentadoria a CLELIA SANTIAGO, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.189.477-6, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10768.013855/90-30).
- Nº 2.540 Conceder aposentadoria a OSNIR ALVES, ATN-3606, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 1.634.698-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.29-0, Sigla VON-CR) (Processo nº 10768.011835/90-51).
- Nº 2.541 Conceder aposentadoria a MARINÁ LEAL DOS SANTOS, ATN-3606, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 2.044.709-4, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e art. 19, da Lei nº 6.701, de 24.10.79. (Código 01.1.25-8, Sigla VON-RR) (Processo nº 10768.020552/90-28).
- Nº 2.542 Conceder aposentadoria a ELZA VIEIRA, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.522.754-5, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e art. 19, da Lei nº 6.701, de 24.10.79. (Código 01.1.26-6, Sigla VON-MS) (Processo nº 10768.014820/90-91).
- Nº 2.543 Conceder aposentadoria a MARIA IGNEZ SOLEDADE JANOT DE MATOS, ATN-3606, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 1.996.802-7, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10730.001789/90-37).
- Nº 2.544 Conceder aposentadoria a ANNETTE MARY CLARKSON LEBREIRO, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.188.505-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10730.001712/90-11).
- Nº 2.545 Conceder aposentadoria a WALDÉRY PINHEIRO ARRÁZOLA, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.275.655-5, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Sigla VON-GS) (Processo nº 10768.012318/90-45).

Nº 2.546 Conceder aposentadoria a JOSÉ BEZERRA DE FONTES, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.779.981-3, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Símbolo VON-GS) (Processo nº 10768.014561/90-34).

Nº 2.547 Conceder aposentadoria a MARIA ERNESTINA TOSTES, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.677.596-1, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Símbolo VON-GS) (Processo nº 10715.005485/90-37).

Nº 2.548 Conceder aposentadoria a ELOY BAPTISTA DOS SANTOS, ATN-3606, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 1.189.991-3, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Código 01.1.30-4, Símbolo VON-GS) (Processo nº 10768.012679/90-73).

LUIZ CLAUDINO

Delegacia de Administração no Espírito Santo

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE JULHO DE 1990

U Delegado-Substituto de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Espírito Santo, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 83.257, de 06.09.79, publicado no DOU de 10 seguinte e tendo em vista as Portarias nº 92, de 25.05.90, do Secretário de Administração Geral deste Ministério, publicada no DOU de 28 seguinte, e Portaria nº 1068, de 28.05.90, publicada no DOU de 30 seguinte, do coordenador de Recursos Humanos deste Ministério, resolve:

- 1-Subdelegar competência ao Chefe da Divisão de Pessoal para:
 - 01-autorizar a alteração de nomes dos servidores do Quadro/Tabela permanentes;
 - 02-executar as atividades inerentes ao programa PIS/PESEP;
 - 03-assinar atos administrativos referentes ao FGTS;
 - 04-assinar as anotações de ocorrências feitas na Carteira de Trabalho exceto admissão e dispensa;
 - 05-autorizar a inclusão de entidades consignatárias facultativas, inclusive sindicais, e proceder à averbação dos descontos relativos a estas consignações;
 - 06-assinar despachos em processos de rotina;
 - 07-proceder à revisão da situação de inativos e pensionistas em consonância com a Tabela de Conversão de Cargos, aprovada pela Portaria nº 132/81-DPMF e alterada em 1989;
 - 08-conceder licenças e abono de faltas na forma legal;
 - 09-conceder gratificação adicional por tempo de serviço, auxílio funeral e abono pecuniário;
 - 10-conceder, interromper a cancelar pagamento de indenização de transporte;
 - 11-conceder, restabelecer e cancelar o benefício do salário-família a servidores ativos e inativos;
 - 12- visar guias de transferência;
 - 13-assinar correspondência dirigida aos diversos órgãos fazendários sobre assuntos relacionados com as atribuições da Divisão;
 - 14-assinar Boletins de Serviço.
- II-A autoridade ora delegante, sempre que julgar conveniente, deliberará diretamente sobre quaisquer dos assuntos referidos nesta Portaria, sem prejuízo da presente delegação de competência.
- III-Esta Portaria revoga a de nº 81, de 28.12.79, publicada no DOU de 09 seguinte.
- IV-Publique-se.

FERNANDO DE ABREU MARTINS RIBEIRO

Delegacia de Administração em Goiás

PORTARIA Nº 36 DE 26 DE JULHO DE 1990

O DELEGADO SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO EM GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação de Competência de que consta a Portaria nº 092/SAG/NEFP, de 25/05/90, publicada no DOU de 28 seguinte, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ADACIRLEY DE PAULA CARPOSO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 5.021.211-7, da função de Chefe do Serviço de Assistência Técnica desta Delegacia, DAI-111.3-NS.

EDSON FERREIRA ROSA

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1990

Nº 1.125 - RESOLVE dispensar LUIZ ALBERTO BRINHOSA, matrícula nº 3.005.000-6, Técnico do Tesouro Nacional, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da função de Assistente do Delegado do Patrimônio da União, no Estado de Santa Catarina, Código DAI-112.3.

Nº 1.126 - RESOLVE designar LUIZ ALBERTO BRINHOSA, matrícula número 3.005.000-6, Técnico do Tesouro Nacional, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a função de chefe da Seção de Recaudas Imobiliárias, Código DAI-111.3 (CNS), da Delegacia do Patrimônio da União, no Estado de Santa Catarina, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos, integrantes da lotação das categorias funcionais correlatas.

Nº 1.127 - RESOLVE dispensar JOSÉ ELMAR KURTZ, matrícula nº 3.004.844-3, Técnico do Tesouro Nacional, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da função de Chefe da Seção de Recaudas Imobiliárias, Código DAI-111.3, da Delegacia do Patrimônio da União, no Estado de Santa Catarina.

Nº 1.128 - RESOLVE designar JOSÉ ELMAR KURTZ, matrícula nº 3.004.844-3, Técnico do Tesouro Nacional, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a função de Assistente do Delegado do Patrimônio da União, no Estado de Santa Catarina, Código DAI-112.3 (CNS), em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos, integrantes da lotação das categorias funcionais correlatas.

Nº 1.129 - RESOLVE designar MARIA DAS GRAÇAS SILVA LADEIRA, matrícula nº 5.023.953-8, Técnico em Contabilidade, da Tabela Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a função de Chefe da Seção de Recaudas Imobiliárias, Código DAI-111.3 (CNS), da Delegacia do Patrimônio da União, no Estado do Pará.

Nº 1.130 - RESOLVE designar MARIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula número 5.023.844-2, Técnico em Contabilidade, da Tabela Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a função de Chefe da Seção de Engenharia e Cadastro, Código DAI-111.3 (CNS), da Delegacia do Patrimônio da União, no Estado do Pará, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos, integrantes da lotação das categorias funcionais correlatas.

Nº 1.131 - RESOLVE designar VALDIR DONIZETTI CAIXETA, matrícula número 3.009.427-5, Técnico do Tesouro Nacional, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para Substituto Eventual do Delegado do Patrimônio da União, no Estado de Goiás, Código DAS-101.2.

Nº 1.132 - RESOLVE dispensar ROSA MIGUEL, matrícula nº 1.199.583-1, Técnico do Tesouro Nacional, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de Substituto Eventual do Delegado do Patrimônio da União, no Estado de Goiás, Código DAS-101.2.

Nº 1.133 - RESOLVE designar DENNY PEREIRA DA SILVA, matrícula número 5.025.044-2, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 (CNS), do Delegado do Patrimônio da União, no Estado de Goiás.

Nº 1.134 - RESOLVE dispensar ROSA MIGUEL, matrícula nº 1.199.583-1, Técnico do Tesouro Nacional, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, do Delegado do Patrimônio da União, no Estado de Goiás.

Nº 1.135 - RESOLVE designar VLADIMIR CIARLINI, matrícula nº 3.002.402-1, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 (CNS), do Delegado do Patrimônio da União, no Estado do Piauí.

Nº 1.136 - RESOLVE dispensar CÍCERO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 3.002.387-4, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, do Delegado do Patrimônio da União, no Estado do Piauí.

Nº 1.137 - Dispensar, a partir de 16.6.90, MARIA HELENA CARNEIRO, Técnico de Finanças e Controle Classe "S", Padrão III, Matrícula nº 3.007.102-0, da função de Chefe da Seção de Licitações, Contratos e Convênios da Divisão de Verificação e Análise da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, Código DAI-111.3 (NS), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988, e da Portaria STN nº 549, de 17 de outubro de 1988.

Nº 1.138 - Dispensar, a partir de 16.6.90, MARIA HELENA CARNEIRO, Técnico de Finanças e Controle Classe "S", Padrão III, Matrícula nº 3.007.102-0, de Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Verificação e Análise da Delegacia do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, Código DAS-101-2, constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988.

Nº 1.139 - Designar ELZA DE SOUZA GUT, Técnico do Tesouro Nacional 1ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 3.004.513-4, para exercer a função de Assistente do Gabinete da extinta Secretaria do Tesouro Nacional, Código DAI-112.3 (NS), enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes de categoria funcional de nível superior correlata com a referida função, constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988.

Nº 1.140 - Designar EUNICE DE BARRÓS ROMALDO VENTURA, Analista de Finanças e Controle Classe "S", Padrão III, Matrícula nº 3.013.773-0, para exercer a função de Assistente do Gabinete da extinta Secretaria do Tesouro Nacional, Código DAI-112.3 (NS), constante do Decreto nº 96.898, de 30 de setembro de 1988.

Nº 1.141 - Considerar exonerado, a partir de 28 de junho de 1990, em virtude de sua aposentadoria, CARLOS ALBERTO RODRIGUES, ATN-3601, matrícula nº 2.325.258-7, do cargo em comissão de Superintendente da

Receita Federal da 2ª Região Fiscal, Código DAS-101.4, de que trata o Decreto nº 90.978, de 25 de fevereiro de 1985.

№ 1142 Nomear LUCIANO BERNARDO DA CRUZ LOBO, ATN-3601, matrícula nº 2.413.052-4, para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Receita Federal da 2ª Região Fiscal, Código DAS-101.4, de que trata o Decreto nº 90.978, de 25 de fevereiro de 1985.

№ 1143 Exonerar LUCIANO BERNARDO DA CRUZ LOBO, ATN-3601, matrícula nº 2.413.052-4, do cargo em comissão de Delegado da Receita Federal em Belém, Código DAS-101.2, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977, a partir da data de sua posse no novo cargo para o qual foi nomeado.

№ 1144 Nomear MAGNO AUGUSTUS PAWLOWSKI, ATN-3601, matrícula número 2.378.880-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência Regional da Receita Federal da 6ª Região Fiscal, Código DAS-101.2, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

№ 1145 Nomear ARMANDO FARHAT, ATN-3601, matrícula número 3.003.172-9, para exercer o cargo em comissão de Delegado da Receita Federal em Belém, Código DAS-101.2, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977.

№ 1146 Exonerar ARMANDO FARHAT, ATN-3601, matrícula número 3.003.172-9, do cargo em comissão, de Delegado da Receita Federal em Macapá, Código DAS-101.2, de que trata o Decreto nº 80.882, de 30 de novembro de 1977, a partir da data de sua posse no novo cargo para o qual foi nomeado.

№ 1147 - RESOLVE designar GERALDO OSÓRIO LEITE DE ANDRADE, matrícula nº 3.009.556-5, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para responder pelo expediente da Delegacia do Patrimônio da União, no Estado de Pernambuco, no período de 01.08.90 a 30.09.90, tendo em vista o afastamento do titular e respectivo substituto.

№ 1148 - RESOLVE designar SIDALINA FELIPE DE CARVALHO VERAS, matrícula nº 5.020.190-5, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para responder pelo expediente da Delegacia do Patrimônio da União, no Estado do Amazonas, no período de 01.08.90 a 30.09.90, tendo em vista o afastamento do titular e a inexistência de substituto.

GERALDO GARDENALLI

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SUNAB nº 367, de 20 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 1990, onde se lê:

"... função de confiança de Procurador da Procuradoria Geral da SUNAB, leia-se

"... função de confiança de Procurador Geral da Procuradoria Geral da SUNAB".

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1990

O Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

№ 231 - DISPENSAR das funções abaixo e datas abaixo indicadas, os seguintes servidores, da Secretaria Executiva do Programa Nacional de Irrigação, do extinto Ministério da Agricultura:

- Raul Tabajera de Oliveira - Assessor III - 01.05.90
- Ildo Ferreira Dantas - Auxiliar I - 01.05.90
- Rosângela Moreira de Alvaranga - Assessor III - 01.05.90
- Sergio Luiz Borzino Ferreira da Silva - Assessor III - 01.05.90
- Erysson Pires Coqueiro - Assessor I - 01.06.90
- Maria Francisca Rosa - Assistente I - 19.07.90

№ 232 - Designar o Médico Veterinário - NS-910 - Referência 25 - JOSÉ CARLOS MARRANGONI para substituir, nos impedimentos legais, eventuais ou temporários do respectivo titular, o Diretor Estadual, detentor das incumbências de Delegado Federal do extinto Ministério da Agricultura no Espírito Santo.

ANTONIO CABRERA MANO FILHO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 26 de julho de 1990

O MINISTRO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.03.90, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

MARCELO LEITE GASTAL, Engenheiro-Agrônomo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, de 01.08 a 28.10.90, a fim de realizar treinamento sobre sistemas agrários e estratégias de desenvolvimento, em Montpellier e Barqueville, França, com ônus limitado, fundamentado no item V, do Art. 11, do Decreto acima referido (Processo 21.000/004955/90).

DIMAS VITAL SIQUEIRA RESCK, Engenheiro-Agrônomo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, de 03.08 a 01.10.90, a fim de realizar treinamento em Institutos de Pesquisa nas áreas de manejo e conservação do solo e participar com apresentação de trabalho no Congresso Internacional de Ciência do Solo, em Tóquio e Tsukuba, Japão, com ônus limitado, fundamentado no item V, do Art. 11, do Decreto acima referido (Processo 21.000/4957/90).

JAMIL MACEDO, Engenheiro-Agrônomo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, de 03.08 a 01.10.90, a fim de realizar treinamento junto ao National Institute of Agro-environmental Sciences e participar do 14th International Congress of Soil Science, em Tóquio, Japão, com ônus limitado, fundamentado no item V, do Art. 11, do Decreto acima referido (Processo 21.000/004956/90).

CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro-Agrônomo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, de 03.08 a 07.10.90, a fim de realizar treinamento em relação Solo-Água-Plantas e Administração de Pesquisa, em Tóquio, Japão, com ônus limitado, fundamentado no item V, do Art. 11, do Decreto acima referido (Processo 21.000/004963/90).

ANTÔNIO CABRERA MANO FILHO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 674, DE 27 DE JULHO DE 1990

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, e

CONSIDERANDO que o INCRA encontra-se em fase de reestruturação organizacional, para adequar-se às diretrizes da reforma administrativa do Governo Federal; resolve:

Designar o Diretor de Assentamento, FRANCISCO JUNQUEIRA BRUZZI, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria de Recursos Fundiários (DF) deste Instituto.

JOSÉ REYNALDO DA C.S.A. VIEIRA DA SILVA

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/Nº 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 1986, resolve:

№ 710 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, a PEDRO SOUZA LIMA, matrícula nº 2.066.271, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.S, referência NA-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos proporcionais a 31/35, (trinta e um e cinco avos), dos vencimentos do seu cargo efetivo (Processo/INCRA/SR-SE/Nº-0645/90).

№ 711 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, a BRAZ PIRES CHAVES, matrícula nº 2.060.457, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704.D, referência NI-26, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta e cinco avos), dos vencimentos do seu cargo efetivo (Processo/BR/Nº-2163/90).

№ 712 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, a MARIA DE LOURDES MAGALHÃES, matrícula nº 2.060.353, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.S, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo/INCRA/MG Nº-2223/90).

№ 713 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, a DANIEL RIBEIRO NEVES, matrícula nº 2.197.510, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701.S, referência NI-30, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos proporcionais a 21/35 (vinte e um avos), dos vencimentos do seu cargo efetivo (Processo/INCRA/BR/Nº-2179/90).

Nº 714 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a JOSÉ JACINTO BEZERRA, matrícula nº 2.060.218, no cargo de Portaria, código TP-1203.5, referência NA-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988. (Processo/INCR/BR/Nº 368/90).

Nº 715 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, a MARYSILVA COSTA CARVALHO, matrícula nº 1.531.279, no cargo de Técnico em Colonização, código 1012.S, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo/INCR/SC/Nº-0629/90).

Nº 716 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a OCTAVIO BARTHOLOMEU DANTAS ALVES, matrícula nº 1.778.971, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912.S, referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens do artigo 29, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, Leis nºs 7.662, de 17 de maio de 1988 e 7.923, de 13 de dezembro de 1989 (Processo/INCR/BA/BR/Nº-740/90).

Nº 717 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, a JOSÉ FERREIRA DIAS, matrícula nº 2.365.840, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código 1007.B, referência NA-15, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo/INCR/BR/PA/Nº-1276/90).

Nº 718 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a SOLLMAR GOMES LEITÃO, matrícula nº 1.098.417, no cargo de Administrador, código NS-923.S, referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens do artigo 29 da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988 (Processo/BR/Nº-2074/90).

Nº 719 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, a SEVERINO ALVES, matrícula nº 2.060.641, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código 1007.B, referência NA-15, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo/INCR/BR/RJ/Nº-1032/90).

Nº 720 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PACHECO, matrícula nº 1.382.795, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.S, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens do artigo 184, II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988 (Processo/INCR/7 SR/SP/Nº-13.942/90).

Nº 721 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, a ANTONIO TAVARES, matrícula nº 2.060.038, no cargo de Técnico em Cadastro Rural, código 1011.S, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo/INCR/HA/MG/Nº-1955/90).

Nº 722 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, a ALBERTO GONÇALVES DIAS DA COSTA, matrícula nº 1.764.709, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-927.A, referência NS-11, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens do artigo 29, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988 (Processo/INCR/RJ/1002/90).

Nº 723 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, a DARCI GELTRUDES DOS REIS, matrícula nº 2.018.380, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.S, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo/INCR/7 SR/MG/Nº-1956/90).

Nº 724 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, a MARIA MIGUEL SANTOS, matrícula nº 2.060.297, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.S, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo/INCR/SR/MG/Nº-1957/90).

Nº 725 - Alterar os termos da Portaria/INCR/BR/Nº-693, de 19 de julho de 1990, publicada no D.O.U. de 20 de julho de 1990, que concedeu aposentadoria a JOSÉ FERREIRA MOREIRA DE PINHO, para acrescentar as vantagens do artigo 29, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984. (Processo/SR/BA/Nº-757/90).

Nº 726 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 7.662, de 17 de maio de 1988, a MARIA ZULIEIDE DE MOURA, matrícula nº 2.060.712, no cargo de Técnico em Comunicação Social, código NS-931.S, referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, (Processo/INCR/SR-BA/Nº-756/90).

LUCIA HELENA MIRANDA LIMA DOS SANTOS C. ALVES
Em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCR/PA/Nº 659, de 20 de julho de 1990, publicado no D.O.U. de 24 dos mesmos mês e ano:

Onde se lê: "... Designar JORGE VIEGAS, ..." Leia-se: "... Designar JORGE NERY VIEGAS, ...".

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 11, letra "k", da Lei nº 4.229, de 10 de junho de 1963, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, resolve:

Nº 1917 - fazer cessar, a partir de 02.07.90, os efeitos da Portaria nº 872/DPE, de 17.09.76, publicada no B.A. de 19 seguinte, que designou JOSÉ MAURY DE ARAÚJO ARAÚJO, Engenheiro, 916, Classe Especial, ref. NS-25, mat. 2.252.199, CIS 110.990, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor Geral, código DT-DAS-102.1, em razão de sua aposentadoria ocorrida naquela data.

Nº 1918 - designar o Engenheiro ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA, para exercer a função de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, de Assessor do Diretor Geral, código DT-DAS-102.1.

LUIZ MARQUES

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1997, alterada pela de nº 1259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos ns. 25/87 e 96/88, respectivamente, resolve:

Nº 1923 - conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 79 § 2º, e 194 item II, da Lei nº 1.711/52, ao servidor em disponibilidade remunerada JOSÉ BENITO PALHARES, mat. 2.098.970, CIS 057.993, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, 701, Classe Especial, ref. NM-30, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação do 1º Distrito de Engenharia Rural, com os proventos aumentados de 20% (vinte por cento). (Processo 43.209-000486/90-DV).

Nº 1924 - conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, ao servidor em disponibilidade remunerada JOSÉ ALBERTO DA SILVEIRA MEDEIROS, mat. 2.423.672, CIS nº 050.347, no cargo de Motorista Oficial, 1201, Classe Especial, ref. NM-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 2ª Diretoria Regional, com os proventos aumentados de 20% (vinte por cento). (Processo 43.220-1563/90).

Nº 1925 - conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 79 § 2º e 194, item I, da Lei nº 1.711/52, ao servidor em disponibilidade remunerada IQUIVAL MENDES DE CASTRO, mat. 2.106.519, CIS nº 051.403, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, 1011.D, ref. NM-27, do Quadro Permanente desta Autarquia, então integrante da lotação da 2ª Diretoria Regional, com as vantagens da ref. NM-32, Classe Especial, da citada Categoria Funcional. (Processo 43.220-1569/90).

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 327/DPE, de 25 de março de 1997, alterada pela de nº 1259/DPE, de 26 de outubro de 1988, do Senhor Diretor Geral do DNOCS, publicadas nos Boletins Administrativos ns. 25/87 e 96/88 e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DNOCS nº 46, de 19.09.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75, resolve:

RESOLVE

Nº 1926 - designar ARNALDO BESSA DA SILVEIRA, Datilógrafo, DT-SA-902.B, ref. NM-17, CIS 152.550, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Almacoxifado, código DAT-111.1, da 1ª Diretoria Regional, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargo ou emprego da Categoria Funcional de Agente Administrativo, 801, correlata com a referida função, nos termos do Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

RONALDO SANTIAGO NUNES

Ministério do Trabalho e da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.531, DE 27 DE JULHO DE 1990

O Ministro de Estado do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, publicado no D.O.U. de 11 subsequente, resolve

Designar **BÁSILIO GARCIA ROSA**, para exercer a função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.1, do Departamento de Formação Profissional, deste Ministério.

ANTONIO MAGRI

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JULHO DE 1990

O INVENTARIANTE DO EXTINTO MINISTERIO DO TRABALHO, no exercício das competências estabelecidas no artigo 3º do Decreto nº 99.207, de 04 de abril de 1990 e considerando o disposto no item V do artigo 27, da Lei Nº 8.028, de 12 de abril de 1990, resolve:

I - Dispensar, **EDILSON FELIX DA SILVA** - Presidente, **CATARINA MARIA CAVALCANTE** e **PEDRO PUCCI SCHAUMANN**, da Comissão Regional de Inventário, constituída pela Portaria Nº 05 de 24 de maio de 1990, publicada no D.O.U. de 28, subsequente;

II - Designar os servidores **SEBASTIAO DE ABREU NETO** - Presidente, **ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO** e **GILMAR RODRIGUES DE LIMA**, para substituírem os membros da comissão a que se refere o item anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO COELHO LOPES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 721, de 19 de julho de 1990, publicada no D.O.U. de 20 de julho de 1990, Seção II, página 4003, item IV, onde se lê: ... critérios pertinentes ... leia-se ... créditos pertinentes.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1990

A Coordenadora de Recursos Humanos do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, no uso das atribuições, de acordo com a alínea "b", do item 01 da PP/MPS/SAG/Nº 04, publicada no DOU de 30 de abril de 1990, resolve:

Nº 95 - Rescindir, a pedido, a contar de 16.06.90, o Contrato de Trabalho firmado com **COSMO ROBERTO PEREIRA DUARTE**, matrícula número 0008554, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", referência NI-19, na Tabela Permanente do extinto Ministério do Trabalho, conforme processo nº 24000.005294/90.

Nº 96 - Rescindir, a pedido, a contar de 25.06.90, o Contrato de Trabalho firmado com **RAIMUNDO ALVES**, matrícula nº 0003781, Motorista Oficial, LT-TP-1201, classe "C", referência NA-28, na Tabela Permanente do extinto Ministério do Trabalho, conforme processo nº 24000.005430/90.

Nº 97 - Rescindir, a pedido, a contar de 25.06.90, o Contrato de Trabalho firmado com **MARIA SIMÕES PERES**, matrícula nº 0004708, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "S", referência NI-32, na Tabela Permanente do extinto Ministério do Trabalho, conforme processo número 24000.005404/90.

Nº 98 - Rescindir, a pedido, a contar de 20.06.90, o Contrato de Trabalho firmado com **ELPIDIO SOARES FERREIRA**, matrícula nº 0005743, Motorista Oficial, LT-TP-1201, classe "C", referência NA-28, na Tabela Permanente do extinto Ministério do Trabalho, conforme processo número 24000.005291/90.

RAIMUNDA RODRIGUES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 195, de 12 de junho de 1990, publicada no D.O.U. de 15 de junho de 1990, página 3149, Seção II:

Onde se lê: **VANDER VIDAL BRAGA**

Leia-se : **WANDER VIDAL BRAGA**

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 88, DE 05 DE JULHO DE 1990

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar **VIVIANE ESTEELA COSTA DUTRA**, matrícula nº 5.280, ocupante do Cargo de Fiscal do Trabalho, código NS 933, classe "A", referência NS 7, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Homologação e Rescisão Contratual, da Divisão de Proteção ao Trabalho, código DAI.111.2 (NS), desta Delegacia.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 438, DE 20 DE JULHO DE 1990

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar **JOYTA AMORIM NASCIMENTO**, matrícula nº 2.189.661, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, NS-931, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Setor de Documentação e Informática, DAI-111.3 (NS), desta Delegacia Regional, em virtude de sua aposentadoria ocorrida em 12.07.90.

MARCOS JOSÉ DE LIMA SANTOS

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 36, DE 02 DE JULHO DE 1990

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar, o Fiscal do Trabalho, NS-933, classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério, **PABLO CARVALHO DA FONSECA**, matrícula nº 1080778, de Chefe do Posto Regional do Trabalho de Tubarão, DAI-111.2, (NS), desta Delegacia, a partir de 01.06.90.

ALEXANDRE ESTUÓPI

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1990

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3633, de 31 de outubro de 1979, resolve:

Nº 181 - Dispensar, o Médico do Trabalho, código NS-903, classe "B", referência NS-09, matrícula nº 9457, **JOSÉ CARLOS PALMIERI MAGRI** da Tabela Permanente deste Ministério, de Chefe da Seção de Medicina do Trabalho, código DAI.III.2 NS, da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, desta Delegacia Regional, em virtude de ter sido indicado para exercer outra função.

Nº 182 - Designar, o Médico do Trabalho, código NS-903, classe "S", referência NS-21, matrícula nº 6929, **SANDRA IRENE CUBAS DE ALMEIDA**, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Medicina do Trabalho, da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, código DAI.III.2 NS, desta Delegacia Regional, em virtude da dispensa de **JOSÉ CARLOS PALMIERI MAGRI**.

Nº 183 - Designar, o Médico do Trabalho, código NS-903, classe "B", referência NS-09, matrícula nº 9457, **JOSÉ CARLOS PALMIERI MAGRI** da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Diretor da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, código DAI.III.3 NS, desta Delegacia Regional, em virtude da dispensa do titular.

Nº 184 - Dispensar, o Médico do Trabalho, código NS-933, classe "A", referência NS-09, matrícula nº 9068, **JOSÉ JOSÉ DE SOUZA FREDDO**, da Tabela Permanente deste Ministério, de Chefe da Seção de Prevenção de Acidentes do Trabalho, da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, código DAI.III.3 NS, desta Delegacia Regional.

OSWALDO ROQUE

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1990

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MPFS nº 3.491, de 06 de julho de 1990 e tendo em vista o contido no Telex 614-000.0/051/90, resolve:

Nº 91-Designar o servidor ERASTO CICHON, matrícula nº 2.486.237, para responder, no período de 10/07 a 12/07/90, pelo expediente da Superintendência Regional do INPS no Estado do Paraná, código LT-DAS-101.3, nº 33-61151.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MPFS nº 3.491, de 06 de julho de 1990, e tendo em vista o contido no Memo 401-000.3/601-000.3/047/90, resolve:

Nº 92-Designar o servidor PAULO SERGIO DE ARAUJO BISSEGGER, matrícula nº 2.335.212, para responder pelo expediente de Auditoria, código LT-DAS-101.3, nº 33-70017, no período de 30/07/90 a 04/08/90.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MPFS nº 3.491, de 06 de julho de 1990 e tendo em vista o contido no Telex 411-000.0/193/90, resolve:

Nº 93-Designar o servidor ANTONIO NOGUEIRA VAZ DE MELO, matrícula nº 1.134.892, para responder, no período de 11/07 a 13/07/90, pelo expediente da Superintendência Regional do IAPAS no Estado de Minas Gerais, código LT-DAS-101.3, nº 33-80174.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MPFS nº 3.491, de 06 de julho de 1990 e tendo em vista o contido no Memo 401-010.5/10/90, resolve:

Nº 94-Designar a servidora REJANE DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELO, matrícula nº 1.464.841, para substituir o Chefe da Coordenadoria de Arrecadação, código DAS-101.3, nº 33-70028, nos seus impedimentos e afastamentos legais e temporários.

JOSE ARNALDO ROSSI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MPFS nº 3.491, de 06 de julho de 1990, resolve:

Nº 95-Designar LAUMAR MELO VASCONCELOS para exercer a função de confiança de Chefe da Coordenadoria de Planejamento, Modernização e Orçamento, código LT-DAS-101.3, nº 33-70087, da Diretoria de Administração e Finanças.

JOSE ARNALDO ROSSI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

PT IAPAS/DAP nº 124, de 17 de julho de 1990. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO IAPAS, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições na forma do subitem 1.2, inciso IV, subletra "ph" da Resolução IAPAS/107, de 06 de agosto de 1981, e o que consta no processo 35013/012/05/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a CILARIO REYS FACCHINETTI, matrícula 1.455.082, no cargo de Contador, Código NS-924, Classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto.

PT IAPAS/DAP nº 125, de 17 de julho de 1990. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO IAPAS, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições na forma do subitem 1.2, inciso IV, subletra "ph" da Resolução IAPAS nº 107, de 06 de agosto de 1981, e o que consta no processo 35013/012/07/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a PAULO RAYMUNDO DE OLIVEIRA CAPELA, matrícula 1.135.285, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-805, Classe "S", referência NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto.

RETIFICAÇÃO

Na PT/IAPAS/DAP nº 18, de 22.02.90, publicada no DOU nº 47, de 09.03.90, Seção II, pág. 1093, onde se lê: Fernando dos Santos Cordeiro, leia-se: Fernando dos Santos Cordeiro.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

PT/INPS/PRPB nº 003, de 09.07.90 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INPS, na Paraíba, Substituto, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 96, inciso I, do Regulamento Interno do INPS, aprovado pela PT/MPAS 1.131/78, resolve: Dispensar a partir de 20.06.90, a servidora MARIA DE JESUS ZAVARES BRAGA, Administradora, Ref. NS-25, matrícula 2.289.148, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe de Equipe, DAI-111.2, nº 2262225, da Secretária Regional de Planejamento, desta SR, tendo em vista à mesma ter sido colocada em disponibilidade remunerada, pelo Decreto nº 99.324, de 19.06.90, publicada no DOU de 20.06.90.

PT/INPS/RPBA nº 14, de 24.07.90 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na PT/MPAS 1.131, de 29.06.78, resolve: Cessar os efeitos da PT/SRPB nº 66/90, de 29.06.90, publicada no D.O.U. nº 128, de 05.07.90, Seção II, às fls.3665, que designou a servidora MAGALI ABRAMAYNE SOARES, mat. 1.454.404, Agente Administrativo, Ref. NI-21, para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, nº 1162231.

PT/INPS/RPBA nº 16, de 24.07.90 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na PT/MPAS 1.131, de 29.06.78, e considerando o memo nº 613-003.0/22/90, resolve: Designar a servidora SEVERINA MARQUES DE MORAIS, matrícula 2.218.054, Agente Administrativo, NI-23, da Tabela Permanente, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 1162231, na Secretária Regional de Administração, desta SR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

PT/INPS/PEAP nº 057, de 31.05.90 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS/013.2/78 e o que consta no Processo nº 31030/070825/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal a MARIA DE LOURDES DE PAULA, mat. 2.055.031, no cargo de Agente Administrativo, classe "C", ref. NI-29, cód.SA-801, do Quadro Permanente deste Instituto, com o Provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) previsto no item II do art.184, da Lei 1711/52, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64 e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

PT/INPS/PEAP nº 059, de 11.06.90 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS/013.2/78 e o que consta no Processo nº 31030/070845/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal a WALTERFRANCISCO DA COSTA, mat. 2.043.963, no cargo de Datilógrafo, classe "S", ref. NI-29, cód.SA-802, do Quadro Permanente deste Instituto, com o Provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) previsto no item II do art.184, da Lei 1711/52, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64 e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

PT/INPS/PEAP nº 069, de 11.06.90 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS/013.2/78 e o que consta no Processo nº 31030/071430/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal a MARIA DO SOCORRO WALTERLEY CRUZ, mat. 2.187.175, cód.SA-801, do Quadro Permanente deste Instituto, classe "S", no cargo de Agente Administrativo, ref. NI-32, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) previsto no item II do art.184, da Lei 1711/52, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64 e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

PT/INPS/PEAP nº 070, de 11.06.90 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS/013.2/78 e o que consta no Processo nº 31030/071423/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal a CÉLIA CAVALCANTE PESSOA, mat. 2.044.366, no cargo de Agente de Serviços Complementares, Classe "S", ref. NI-32, cód. NI-1004, do Quadro Permanente deste Instituto, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) previsto no item II do art.184, da Lei 1711/52, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64 e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

PT/INPS/PEAP nº 071, de 11.06.90 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS/013.2/78 e o que consta no Processo nº 31030/071363/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal, a MARIA HELENA MOREIRA MESSIAS, mat. 2.071.762, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-29, cód.SA-801, do Quadro Permanente deste Instituto, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) previsto no item II do art.184, da Lei 1711/52, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64 e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

PT/INPS/PEAP nº 072, de 11.06.90 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS/013.2/78 e o que consta no Processo nº 31030/071402/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal, a MARGARIDA MARIA PESSOA PEREIRA, mat. 2.038.935, no cargo de Agente Administrativo, classe "C", ref. NI-29, cód.SA-801, do Quadro Permanente deste Instituto, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) previsto no item II do art.184, da Lei 1711/52, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64 e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

PT/INPS/PEAP nº 073, de 11.06.90 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS/013.2/78 e o que consta no Processo nº 31030/071419/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal a GERALDINA SALMOO DA SILVA, mat. 2.071.665, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, cód.SA-801, do Quadro Permanente deste Instituto, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) previsto no item II do art.184, da Lei 1711/52, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64 e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

PT/INPS/PEAP nº 074, de 11.06.90 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS/

013.2/78 e o que consta no Processo nº 35222/002465/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, letra "a" da Constituição Federal, item III a JULIETA PEREIRA LEITE DE MORAIS, mat.2.057.395, no cargo de Agente Administrativo, classe "C", ref.NS-29, cód.SA-801, do Quadro Permanente deste Instituto, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) previsto no item II do art.184, da Lei 1711/52, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64 e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

PF/INPS/PEAP Nº 078, de 150690 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/ INPS / 013.2/78 e o que consta no Processo nº 31030/071428/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal e REGINA FERNANDES DE SOUZA COELHO, mat.2.048.825, no cargo de Socióloga, classe "B", ref.NS-16, cód.NS-929, do Quadro Permanente deste Instituto, com os vantagem do art.184, item I, da Lei 1711/52, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64 e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

PF/INPS/PEAP Nº 080, de 150690 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 31030/071464/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal a COLOMBIA CARREIRO DA SILVA, mat.2.061.058, ocupante do cargo de classe "S", ref. NS-32, da categoria funcional de Agente Administrativo, cód.SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) previsto no item II do art.184, da Lei 1711/52, 30% (trinta por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64 e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

PF/INPS/PEAP Nº 081, de 150690 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 31030/071669/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal a SEVERINO AURELIANO DA SILVA, mat.2.044.919, ocupante do cargo de classe "B", ref. NS-16, da categoria funcional de Assistente Social, cód.NS-930, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) previsto no item II do art.184, da Lei 1711/52, 30% (trinta por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64, e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

PF/INPS/PEAP Nº 082, de 150690 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela RS/ INPS / 013.2/78 e o que consta no Processo nº 31030/071424/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal a ANA MARIA FERRAZ PACHECO, mat.2.037.793, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref.NS-32, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal compreendendo o valor da referência, 30% (trinta por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64, 55% (cinquenta e cinco por cento) calculados sobre o valor do cargo em comissão, cód.DAS-101.1 nº 3161464, de Coordenador Regional de Inscricao e Cadastro de Beneficiários e 100% (cem por cento) de Representação Mensal, na forma do mencionado decreto-Lei, face a opção facultada - da pelo §3º do art.2º da Lei 6732/79, acrescido do adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.

PF/INPS/PEAP Nº 083, de 150690 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 31030/071471/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal a DILMA FERREIRA DA COSTA, mat.2.063.280, ocupante do cargo de classe "S", ref.NS-25, da categoria funcional de Psicóloga, cód.NS-907, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) previsto no item II do art.184, da Lei 1711/52, 30% (trinta por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64 e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

PF/INPS/PEAP Nº 084, de 150690 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/ INPS / 013.2/78 e o que consta no Processo nº 31030/071425/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal a INAUARA SAMOIS MORAIS, mat.2.037.922, no cargo de Técnico em Administração, classe "C", ref.NS-24, cód.NS-923, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens do art.184-I da Lei 1711/52, 30% (trinta por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345 de 1964, Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.

PF/INPS/PEAP Nº 085, de 150690 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/ INPS / 013.2/78 e o que consta no Processo nº 31030/071407/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal a MARIA DE LOURDES MEIRA, mat.2.025.035, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref.NS-32, cód.SA-801, do Quadro Permanente deste Instituto, com o provento mensal compreendendo: o valor da referência, 30% (trinta por cento) de gratificação adicional de que trata a Lei 4345/64, vantagem pessoal de conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei 6732/79, com as alterações introduzidas pelos Decretos - Leis 1746/79 e 2153/84 correspondente a 5/5 do DAI-111.2 (RM), 55% (cin-

quenta e cinco por cento) calculados sobre o valor do cargo em comissão, cód.DAC-101.1 nº 3161429 de Coordenador Regional de Concessão de Benefícios e 100% (cem por cento) de Representação Mensal, na forma do mencionado Decreto-Lei, face a opção facultada pelo §3º do art.2º da Lei 6732 de 1979, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88 e 22% (vinte e dois por cento) do Biênio Judicial.

PF/INPS/PEAP Nº 087, de 260690 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/ INPS / 013.2/78 e o que consta no Processo nº 31030/071575/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal a ZAIRA AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA, mat.2.057.581, ocupante do cargo de classe "S", ref.NS-32, da categoria funcional de Agente Administrativo, cód.SA-801, do Quadro Permanente deste Instituto, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) previsto no item II do art.184 da Lei 1711/52, 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional de que trata a Lei 4345/64 e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

PF/INPS/PEAP Nº 088, de 260690 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/ INPS / 013.2/78 e o que consta no Processo nº 31030/071405/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal a ELZA MINIZ DA COSTA, mat.2.046.610, ocupante do cargo de classe "S", ref.NS-12, da categoria funcional de Técnico em Administração, cód.NS-923, do Quadro Permanente deste Instituto com as vantagens do art.184.1, passando para a ref.NS-17, 15% (quinze por cento), de gratificação adicional de que trata a Lei 4345/64 e do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

PF/INPS/PEAP Nº 089, de 260690 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/ INPS / 013.2/78 e o que consta no Processo nº 35209/00074/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal a JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, mat.2.031.973, ocupante do cargo de classe "S", ref.NS-32, da categoria funcional de Agente Administrativo, cód.SA-801, do Quadro Permanente deste Instituto, com o provento mensal acrescido de 20% (vinte por cento) previsto no item II do art.184 da Lei 1711/52, 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação Adicional de que trata a Lei 4345/64 e do adiantamento Pecuniário, Lei 7686/88 e 2% (dois por cento) de biênio judicial.

PF/INPS/PEAP Nº 093, de 260690 - O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INPS-PE, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/ INPS / 013.2/78 e tendo em vista o que consta no Processo nº 31030/071957/90, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art.40, item III, letra "a" da Constituição Federal em vigor e art.176, inciso II, da Lei 1711/52, combinado com o art.184, inciso II da citada Lei a MARJOR PEREIRA TENÓRIO CAVALCANTE, mat.2.054.809, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref.NS-32, do Quadro Permanente deste Instituto.

PF/IAPAS/PEEP Nº 1821, de 190790 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIO-
NAL DE RECURSOS HUMANOS DO IAPAS-PE, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS-107/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "a" e tendo em vista o que consta do Processo Nº 35204/023080/020490-junt - 35204/023841/290690, RESOLVE: Alterar a PF/IAPAS/PEEP Nº 1687/100590, publicada no DOU Nº 96/210590, a contar de 290690, para declarar que a aposentadoria concedida a JOAO PAES DE CARVALHO BARROS NETO, matrícula. 1.041.393, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref.NS-32, do Quadro Permanente deste Instituto, é com a vantagem do art.184, inciso II da Lei 1711/52.

PF/IAPAS/PEEP Nº 1822, de 190790 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIO-
NAL DE RECURSOS HUMANOS DO IAPAS-PE, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS-107/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "a" e tendo em vista o que consta no Processo nº 35208/006650/160590 - Juntado. 35208/036805/060790, RESOLVE: Alterar a PF/IAPAS/PEEP Nº 1737/210690, publicada no DOU Nº 123/280690, a contar de 060790, para declarar que a aposentadoria de MARIETA ENEIDER XAVIER, mat.1.143.298, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", ref.NS-19, do Quadro Permanente deste Instituto, é com a vantagem do art.184, inciso II, da Lei 1711/52.

PF/IAPAS/PEEP Nº 1823, de 190790 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIO-
NAL DE RECURSOS HUMANOS DO IAPAS-PE, no uso da atribuição conferida pela RS/IAPAS-107/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "a" e, tendo em vista o que consta no Processo nº 35204/22679/050290 - Juntado 35204/023634/040690, RESOLVE: Alterar a PF/IAPAS/PEEP Nº 1656/210290, publicada no DOU Nº 54/200390, a contar de 040690, para declarar que a aposentadoria, de IRINEU LEMOS DE SOUZA, mat.1.513.575, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref.NS-32, do Quadro Permanente deste Instituto, é com a vantagem do art.184, inciso II, da Lei 1711/52.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

O Diretor da Divisão de Cadastro e Lotação do Departamento Regional de Pessoal do IAPAS, na Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem as subalíneas "c,b", alínea "c", subitem 1.2, item I da PF Nº IAPAS/RJDE-113/84, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.213, de 16-07-90 - Declarar vaga, a função de Coordenador de Programas Especiais, cód.DAI-101.1, nº 31-80225, em virtude da aposentadoria de seu titular RAY DA SILVEIRA, mat.1053408, conforme PT nº IAPAS/RJDP-749, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 130, de 09-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.214, de 16-07-90 - Declarar vaga, a função de Assistente de Representação, cód.DAI-112.2, nº 12-90082, em virtude da aposentadoria de seu titular JOSÉ NASCIMENTO CAVALCANTE, mat.1018988, conforme PT nº IAPAS/RJDP-746, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 130, de 09-07-90.

RETIFICAÇÃO

Na publicação no D.O. nº 133, de 12-07-90, Seção II, p. 3.835, referente a PT nº IAPAS/RJDP-922, de 19-06-90. Onde se lê: ELIZABETH DOMINGOS COSTA, mat.1149538; leia-se: ELIZABETH DOMINGOS COSTA, mat.1149539...

Na publicação no D.O. nº 130, de 09-07-90, Seção II, p. 3.726, referente a PT nº IAPAS/RJDP-743, de 19-06-90. Onde se lê: LEONARDO LEONY MARÇAL CANDURO, mat.1145665; leia-se: LEONARDO LEONY MARÇAL CANDURO, mat.1145665...

Na publicação no D.O. nº 112, de 12-06-90, Seção II, p. 3.064, referente a PT nº IAPAS/RJDP-518, de 04-06-90. Onde se lê: BERNARDA MATEUS SANTOS, mat.1098588; leia-se: BERNARDA MATEUS SANTOS, matrícula 1098583...

O Diretor da Divisão de Cadastro e Lotação do Departamento Regional de Pessoal do IAPAS, na Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem as subalíneas "c.b", alínea "c", subitem 1.2, item 1 da PT nº IAPAS/RJDP-113/84, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.222, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Encarregado de Setor Técnico, cód.DAI-111.1, nº 11-85749, em virtude da aposentadoria de seu titular MARIA CRISTINA COSTA, matrícula 1107976, conforme PT nº IAPAS/RJDP-784, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.223, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Chefe de Seção de Locações, cód.DAI-111.1, nº 21-85255, em virtude da aposentadoria de seu titular MARIA DE LOURDES FERREDES SPINO, matrícula 1.223569, conforme PT nº IAPAS/RJDP-915, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.224, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Encarregado de Setor Técnico, cód.DAI-111.2, nº 12-82157, em virtude da aposentadoria de seu titular CLEA SILVA DO NASCIMENTO, mat.1150294, conforme PT nº IAPAS/RJDP-909, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.225, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Encarregado de Setor Técnico, cód.DAI-111.1, nº 11-85289, em virtude da aposentadoria de seu titular ERLINDA BASTOS SURELL MONTEIRO, matrícula 1063308, conforme PT nº IAPAS/RJDP-889, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.226, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Assistente de Serviço, cód.DAI-111.3, nº 23-85189, em virtude da aposentadoria de seu titular MARIA CELESTE PEIXOTO MASCARENHAS, mat.1084984, conforme PT nº IAPAS/RJDP-876, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.227, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Chefe de Equipe, cód.DAI-111.3, nº 23-82351, em virtude da aposentadoria de seu titular AELINO SILVA FILHO, mat.1069152, conforme PT nº IAPAS/RJDP-675, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

O Diretor da Divisão de Cadastro e Lotação do Departamento Regional de Pessoal do IAPAS, na Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem as subalíneas "c.b", alínea "c", subitem 1.2, item 1 da PT nº IAPAS/RJDP-113/84, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.228, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Encarregado de Setor Técnico, cód.DAI-111.1, nº 11-85302, em virtude da aposentadoria de seu titular DIRA RAPOSO DE ARAUJO, mat.1121553, conforme PT nº IAPAS/RJDP-874, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.229, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Chefe de Serviço, cód.DAI-111.2, nº 22-85753, em virtude da aposentadoria de seu titular MARIA DAS DORES PARES DE BARROS, mat.1077163, conforme PT nº IAPAS/RJDP-871, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.230, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Coordenador Regional de Administração do Patrimônio, cód.DAI-111.3, nº 23-85246, em virtude da aposentadoria de seu titular ANTONIO CARLOS PICOLO, mat.1034936, conforme PT nº IAPAS/RJDP-865, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.231, de 17-07-90 - Declarar vaga, a função de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, cód.DAI-111.2, nº 12-85210, em virtude da aposentadoria de seu titular NYDIA BARBOSA DE SOUZA, matrícula 1069674, conforme PT nº IAPAS/RJDP-855, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.232, de 17-07-90 - Declarar vaga, a função de Chefe de Equipe, cód.DAI-111.2, nº 22-85297, em virtude da aposentadoria de seu titular EDYNO FERREIRA, mat.1076965, conforme PT nº IAPAS/RJDP-847, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.233, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Chefe de Seção de Análise e Acompanhamento, cód.DAI-111.1, nº 11-85734, em virtude da aposentadoria de seu titular NEIDE SOARES PACHECO, matrícula 1070473, conforme PT nº IAPAS/RJDP-843, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

O Diretor da Divisão de Cadastro e Lotação do Departamento Regional de Pessoal do IAPAS, na Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem as subalíneas "c.b", alínea "c", subitem 1.2, item 1, da PT nº IAPAS/RJDP-113/84, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.234, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Chefe de Seção de Análise, cód.DAI-111.1, nº 11-85182, em virtude da aposentadoria de seu titular HELIO DE JESUS ADO, mat.1210831, conforme PT nº IAPAS/RJDP-838, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.235, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Encarregado de Análise, cód.DAI-111.1, nº 21-85318, em virtude da aposentadoria de seu titular HELIO CARVALHO, mat.1070843, conforme PT nº IAPAS/RJDP-828, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.236, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Supervisor de Serviço, cód.DAI-111.1, nº 23-82493, em virtude da aposentadoria de seu titular ANTONIO CARLOS DE MORAES REGO BAYMA, mat.1118838, conforme PT nº IAPAS/RJDP-821, de 19-06-90, publicada no D.O. número 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.237, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Encarregado de Setor Técnico, cód.DAI-111.1, nº 11-82385, em virtude da aposentadoria de seu titular AMÉLIA RODRIGUES AFFONSO, mat.1031139, conforme PT nº IAPAS/RJDP-798, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.238, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Encarregado de Análise, cód.DAI-111.1, nº 21-85326, em virtude da aposentadoria de seu titular JANDIRA DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, mat.1112350, conforme PT nº IAPAS/RJDP-796, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.239, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Encarregado de Setor Técnico, cód.DAI-111.1, nº 11-85305, em virtude da aposentadoria de seu titular ENIEDA ROCHA DE CASTRO MONTAGNINI, matrícula 1066170, conforme PT nº IAPAS/RJDP-795, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

PT nº IAPAS/RJDP-1.240, de 18-07-90 - Declarar vaga, a função de Chefe de Serviço dos Serviços Auxiliares das Seções, cód.DAI-111.2, nº 12-90085, em virtude da aposentadoria de seu titular CARMELITA CARVALHO, mat.1130986, conforme PT nº IAPAS/RJDP-789, de 19-06-90, publicada no D.O. nº 133, de 12-07-90.

A Diretora do Departamento Regional de Recursos Humanos da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.084, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor CARLOS EUGÊNIO DE CARVALHO COELHO, mat.1154702, no cargo de Procurador Autárquico, classe "S", ref.NS-25, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066249/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.085, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor CELSO GOMES CASTRO, mat.1058584, no cargo de Procurador Autárquico, classe "S", ref.NS-25, do Quadro Permanente (PT nº IAPAS/ADF-154, de 04-09-89 - Processo nº 35301.08628/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.086, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor MARILIA GUIMARÃES GOMES, mat.1109642, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref.NS-32, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.067049/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.087, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor CELIAS RODRIGUES DE ANDRADE, mat.1070916, no cargo de Procurador Autárquico, classe "C", ref.NS-21, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066589/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.088, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor SALOMÃO LEVY, mat.1213547, no cargo de Médico, classe "S", ref.NS-25, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066228/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.089, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor MAWONEI VENTURINI GOMES FILHO, mat.1084704, no cargo de Agente de Portaria, classe "S", ref.NA-25, do Quadro Permanente (Processo nº 35318.053144/90).

A Diretora do Departamento Regional de Recursos Humanos da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.090, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, à servidora DARISA PONTES DA SILVA, mat.1219677, no cargo de Oficial da Previdência, ref. NI-35, do Quadro Suplementar (PT nº IAPAS/ADP-154, de 04-09-89 - Processo nº 35301.066327/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.091, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, à servidora ALIETE ESTEVES PERDIGÃO, mat.1055755, no cargo de Procurador Autárquico, classe "C", ref. NS-21, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066686/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.092, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor HERDEVAL CARVALHO DA FONSECA, mat.1073770, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref. NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.066490/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.093, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor GUSTAVO MARCELO PINTO, mat.1073095, no cargo de Procurador Autárquico, classe "B", ref. NS-16, do Quadro Permanente (PT nº IAPAS/ADP-154, de 04-09-89 - Processo nº 35301.065061/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.094, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor AURELIANO MARQUES DE OLIVEIRA, mat.1028278, no cargo de Agente Administrativo, classe "C", ref. NI-29, do Quadro Permanente (PT nº IAPAS/ADP-154, de 04-09-89 - Processo nº 35301.066927/90).

A Diretora do Departamento Regional de Recursos Humanos da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, a linha "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.095, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, à servidora GERALDO MENDONÇA LEAL, mat.1084313, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066403/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.096, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, à servidora ADALICE CUNHA DE ARAÚJO ALENCAR, mat.1131125, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente (PT nº IAPAS/ADP-154, de 04-09-89 - Processo nº 35301.066329/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.097, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, à servidora MARIA JOSÉ SILVA DA GAMA, mat.1075209, no cargo de Assistente Social, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066340/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.098, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, à servidora ESMERALDA THE RESZINHA DE JESUS ANDERSON DE PENNA CARDOSO, mat.1012231, no cargo de Afriteto, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente (Processo número 35301.066623/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.099, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, à servidora IZABEL CHANESMAN GOLDKORN, mat.1098586, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref. NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.066197/90).

A Diretora do Departamento Regional de Recursos Humanos da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, a linha "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.100, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor HÉLIO MOREIRA GOMES, mat.1015559, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", referenda NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.066584/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.101, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor PEDRO FRANCISCO DA SILVA, mat.1153236, no cargo de Arquivista, classe "B", ref. NS-13, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.067330/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.102, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a

linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, à servidora MARIA NAZARETH DA SILVA SANTOS, mat.1039954, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente (PT nº IAPAS/ADP-154, de 04-09-89 - Processo nº 35301.066582/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.103, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor MARLENE PEIXOTO, mat.1037129, no cargo de Administrador, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066211/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.104, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor DAVID INACIO DE GOUVEIA, mat.1215361, no cargo de Agente de Portaria, classe "S", referenda NA-25, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066276/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.105, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, à servidora IRACEMA REMEDIOS DA SILVA, mat.1012908, no cargo de Contador, classe "S", ref. NS-24, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.065800/90).

A Diretora do Departamento Regional de Recursos Humanos da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, a linha "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.106, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor ARMANDO MARTINS DE PINHO JUNIOR, mat.1058789, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref. NS-24, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066797/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.107, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor HANIEL PRAZERES BAPTISTA DOS SANTOS, mat.1072323, no cargo de Desenhista, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066913/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.108, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, à servidora MARIA ANTONIETA CASTRO RIBEIRO SENA, mat.1107941, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066573/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.109, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor JOAQUIM DA SILVA MIRANDA FILHO, mat.1030108, no cargo de Procurador Autárquico, classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066321/90).

RETIFICAÇÕES

Na publicação no D.O. nº 130, de 09-07-90, Seção II, p. 3.727, referente a PT nº IAPAS/RJDP-779, de 19-06-90; Onde se lê... Ao servidor HENRIQUE D'AVILLA; leia-se:... Ao servidor LUIZ HENRIQUE D'AVILLA...

Na publicação no D.O. nº 124, de 23-06-90, Seção II, pp. 3.516-17, referente a PT nº IAPAS/RJDP-733, de 19-06-90; Onde se lê... CHAU-CER FARIA BARBOSA, mat.1501046, ref. NS-35; leia-se:... CHAU-CER FARIA BARBOSA, mat.1501046, ref. NI-35...

A Diretora do Departamento Regional de Recursos Humanos da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, a linha "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.110, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor HERMES VALDE VINO CORREIA, mat.1149920, no cargo de Agente Administrativo, classe "C", ref. NI-29, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.061931/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.111, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, à servidora ZULEIDA TOLENTINO DOS SANTOS, mat.115308, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066376/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.112, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor ARMANDO DE LIMA, mat.1138782, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref. NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.067335/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.113, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso I, a linhas "a" e "b", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei número

1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor MA RIO DOS SANTOS, mat.1010417, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref.NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.066944/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.114, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, ao servidor DUALMO TEIXEIRA DA SILVA, mat.111.2423, no cargo de Agente de Portaria, classe "S", ref.NA-5, do Quadro Permanente, com 30 ventos mensais correspondente, a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos) do valor da citada referência (Processo nº 35301.066645/90).

A Diretora do Departamento Regional de Recursos Humanos da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, a linha "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.116, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor OSORIO MELO DE CASTRO FILHO, mat.1102630, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.065598/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.117, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora HERONDINA LIMA DA SILVA, mat.1068873, no cargo de Procurador Autárquico, classe "S", ref.NS-25, do Quadro Permanente (PT nº IAPAS/ADP-154, de 04-09-89 - Processo nº 35301.066634/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.118, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "b" da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora JUPIRA PINOCO JORGE, mat.1110047, no cargo de Agente Administrativo, classe "C", ref.NI-29, do Quadro Permanente (PT nº IAPAS/ADP-154, de 04-09-89 - Processo nº 35301.067525/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.119, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora SEBASTIANA TELES LEIRÃO, mat.1066307, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref.NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.077086/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.120, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora MARIA FURRADO DE MELLO, mat.1087266, no cargo de Engenheiro, classe "S", ref.NS-25, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066910/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.121, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora RITA APARECIDA JOSE TEIXEIRA, mat.1116878, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32, do Quadro Permanente (PT nº IAPAS/ADP-154, de 04-09-89 - Processo nº 35301.066469/90).

A Diretora do Departamento Regional de Recursos Humanos da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, a linha "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.122, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor DECIO FERNANDES DE AZEVEDO, mat.1057316, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref.NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.066543/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.123, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora AIDA DE NEMEIDA, mat.1107119, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", referência NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.066804/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.124, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora EUNICE DE SOUZA PEREIRA, mat.1500988, no cargo de Oficial de Previdência, ref.NI-35, do Quadro Suplementar (Processo nº 35301.065273/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.125, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora DEUSDETT AU GUSTO DE ANDRADE, mat.1057715, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref.NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.066631/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.126, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, de 1988, ao servidor NEY SANTOS COSTA, mat.1224573, no cargo de Oficial de Previdência, ref.NI-35, do Quadro Suplementar, com proventos mensais correspondentes a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos) do valor da citada referência (Processo nº 35328.035818/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.127, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor ZILMAR DONA-TES DA CUNHA, mat.1065670, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref.NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.066857/90).

A Diretora do Departamento Regional de Recursos Humanos da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, a linha "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.128, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora CARMEN ROSA SIMÕES DE ARAÚJO, mat.1078895, no cargo de Agente Administrativo, classe "C", ref.NI-32, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066937/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.129, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora ERNESTINA PEREIRA CAMPOS, mat.1115570, no cargo de Procurador Autárquico, classe "C", ref.NS-21, do Quadro Permanente (PT nº IAPAS/ADP-154, de 04-09-89 - Processo nº 35301.066409/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.130, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora MARLY PINHEI RO DA COSTA, mat.1079107, no cargo de Procurador Autárquico, classe "C", ref.NS-21, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066638/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.131, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor DANIELA DA SILVA FALCÃO, mat.1089307, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref.NS-24, do Quadro Permanente (Processo número 35301.066728/90).

A Diretora do Departamento Regional de Recursos Humanos da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, a linha "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.132, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora ZENITH REIS FERREIRA, mat.1036904, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.067018/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.133, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora LUIZA DESTESZ SANTOS ROSA, mat.1047680, no cargo de Arquiteta, classe "S", ref.NS-25, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066848/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.134, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora MARIA FURRADO LIMA, mat.1091930, no cargo de Procurador Autárquico, classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066774/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.135, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor OSWALDO ARANTES CAMOLINA, mat.1110446, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.077022/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.136, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora WILMA PATRÍ-ARCHA ALVES, matrícula 1147137, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref.NI-32, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066844/90).

A Diretora do Departamento Regional de Recursos Humanos da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, a linha "p", subalínea "p.h" da RS nº IAPAS/PR-107/81, resolve:

PT nº IAPAS/RJDP-1.137, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor ANTONIO CARLOS MARIANO, mat.1109618, no cargo de Desenhista, classe "S", ref.NI-32, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.067234/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.138, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a servidora CARMEN SANTOS DE SOUZA, mat.1037781, no cargo de Arquiteta, classe "S", ref.NS-13, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.066240/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.139, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a" e "b", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor CARLOS HENRIQUE MARTINS DA ROCHA, mat.1154745, no cargo de Administrador, classe "S", ref.NS-25, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.067524/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.140, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor EUREMBERG PEREIRA DA SILVA, mat.1077023, no cargo de Arquivista, classe "B", referên cia NS-13, do Quadro Permanente (PT nº IAPAS/ADP-154, de 04-09-89 - Prc cesso nº 35301.064893/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.141, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a" e "b", com as vantagens do art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor JOSE DE BRITTO FREIRE SOBRINHO, mat.1034391, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", referência NS-24, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.067313/90).

PT nº IAPAS/RJDP-1.142, de 22-06-90 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, a linha "a", com as vantagens do art. 184, inciso I da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor HAROLDO PINHEIRO TRINDADE, mat.1064258, no cargo de Procurador Autárquico, classe "C", ref.NS-21, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.077079/90).

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE REGIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 84, subseção I, seção IX, inciso V, da PF/MPAS 1131, de 29.06.78, que aprovou o Regimento Interno do INPS, RE SOLVE:

Nº 405 - Declarar vaga a função de confiança de Diretor Adjunto da Divisão Local de Seguros Sociais, Irájá, DAI-112.2, nº 2260717, face aposentadoria da servidora FLORDINEY GUIMARÃES DE MAGALHÃES, matrícula 2030705, publicada no DOU, de 22.06.90.

Nº 406 - Designar o servidor PEDRO PAULO PINTO DA COSTA, matrícula 2348977, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Diretor Adjunto, DAI-112.2, nº 2260717, da Divisão Local de Seguros Sociais Irájá, desta SR.

Nº 407 - Dispensar a servidora FERNANDA DA CUNHA BASTOS, matrícula 2144026, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe de Seção do Posto de Benefícios-Manutenção de Pensões, DAI-111.1, nº 1164290, da Divisão Local de Seguros Sociais Centro/Bandeira, desta SR.

Nº 408 - Designar a servidora VERA LÚCIA RODRIGUES PAES, matrícula 2085445, Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Seção do Posto de Benefícios-Manutenção de Pensões, DAI-111.1, nº 1164290, da Divisão Local de Seguros Sociais Centro/Bandeira, desta SR.

Nº 409 - Dispensar o servidor JEREMIAS DA SILVA, matrícula 2045346, Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS, da função de Chefe do Posto de Benefícios Auxílios Natalidade e Funeral, DAI-111.2, nº 1264336, da Divisão Local de Seguros Sociais Centro/Bandeira, desta SR.

Nº 410 - Designar a servidora JANE RODRIGUES DE MARIA, matrícula 2420392, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe do Posto de Benefícios Auxílios Natalidade e Funeral, DAI-111.2, nº 1264336, da Divisão Local de Seguros Sociais Centro/Bandeira, desta SR.

Nº 411 - Dispensar o servidor PAULO ROBERTO SANTOS MALTA, matrícula 2055074, Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS, da função de Chefe de Seção de Cadastro e Arquivo, DAI-111.1, nº 1164331, da Divisão Local de Seguros Sociais Centro/Bandeira, desta SR.

Nº 412 - Designar o servidor NELCI MACHADO DE SOUZA, matrícula 2070197, Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Seção de Cadastro e Arquivo, DAI-111.1, nº 1164331, da Divisão Local de Seguros Sociais Centro/Bandeira, desta SR.

Nº 413 - Dispensar a servidora LIZIA ANCHIETA MATTOS, matrícula 2442159, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe do Posto de Benefícios-Pensões, DAI-111.2, nº 1264317, da Divisão Local de Seguros Sociais Centro/Bandeira, desta SR.

Nº 414 - Designar o servidor IVO JOSÉ DA SILVA, matrícula 2056928, Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Posto de Benefícios-Pensões, DAI-111.2, nº 1264317, da Divisão Local de Seguros Sociais Centro/Bandeira, desta SR.

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JULHO DE 1990

O PROCURADOR REGIONAL, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no item IV, do inciso 10, do Anexo V, da PF/MPAS 3384, de 13.11.84, e considerando o disposto na PF/INPS/SAP-211, de 18.09.85 RESOLVE:

Declarar vaga a função de Secretária do Procurador Regional, do INPS, DAI-111.1, nº 002, tendo em vista a aposentadoria da servidora MARLENE ESTEVES CORREIA, matrícula 2189658, publicada no DOU-112, de 12.06.90. Seção II, página 3066.

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE REGIONAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 84, subseção I, seção IX, inciso V, da PF/MPAS 1131, de 29.06.78, que aprovou o Regimento Interno do INPS, RESOLVE:

Nº 416 - Dispensar o servidor RONALDO JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula 2017563, Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS, da função de Chefe do Posto de Benefícios Manutenção Aposentadoria, Pensões e Abonos (617-200.51), DAI-111.2, nº 1264320, da Divisão Local de Seguros Sociais Centro/Bandeira, desta SR.

Nº 417 - Designar a servidora LIZIA ANCHIETA MATTOS, matrícula 2442159, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe do Posto de Benefícios Manutenção de Aposentadorias, Pensões e Abonos (617-200.51), DAI-111.2, nº 1264320, da Divisão Local de Seguros Sociais Centro/Bandeira, desta SR.

Nº 418 - Considerar dispensada, a partir de 04.07.90, a servidora JORGINA DA SILVA, matrícula 2496259, Técnico de Contabilidade, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe de Seção de Análises de Contas, DAI-111.1, nº 2160749, da Divisão de Contabilidade, do Departamento Regional de Contabilidade e Finanças, desta SR.

Nº 419 - Considerar dispensado, a partir de 05.07.90, o servidor OSMAR GUIMARÃES DE LIMA, matrícula 2363500, Contador, da Tabela Permanente do INPS, da função de Chefe de Seção de Acompanhamento da Execução Orçamentária, DAI-111.1, nº 2160744, da Divisão de Contabilidade, do Departamento Regional de Contabilidade e Finanças, desta SR.

PORTARIA Nº 471, DE 09 DE JULHO DE 1990

O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", com as Vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, ao servidor DEMÉTRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2167212, no cargo de Oficial de Previdência, Referência NI-35, do Quadro Suplementar deste Instituto (Processo 35328.035081/90).

PORTARIA Nº 475, DE 13 DE JULHO DE 1990

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", com as Vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, ao servidor SONIA MARIA DA SILVEIRA TORRES DE MELLO, matrícula 2493071, no cargo de Procurador Autárquico, Classe "C", Referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo 35301.066553/90).

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1990

Nº 508 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", com as Vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, ao servidor GERALDO GOMÇALVES FERREIRA, matrícula 2061317 no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo 31035.029914/90).

Nº 509 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", com as Vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, ao servidor JOAQUIM BAPTISTA PROENÇA FILHO, matrícula 2046300, no cargo de Assistente Social, Classe "S", Referência NS 25, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo 35311.047332/90).

Nº 510 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", com as Vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei 1711/52, observada a redação dada pela Lei 6481/77, ao servidor EDGAR SERRAPHICO DE SOUZA FILHO, matrícula 2493250, no cargo de Procurador Autárquico, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo 31000.03192/90).

Ministério da Infra-Estrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 724, DE 26 DE JULHO DE 1990

O Ministro de Estado DA INFRA-ESTRUTURA, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 99.400 de 18 de julho de 1990, resolve:

Designar FÁBIO RAMOS e PAULO ROBERTO COELHO DE GODOY para representarem este Ministério no Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto acima mencionado.

OZIRES SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas, pela Portaria Ministerial nº 687, de 4 de junho de 1990, resolve

Nº 399 - Designar JOÃO LUIS VOLMER MOTTA PAES para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código LT-DAS-101.1, na Coordenação Técnica, do Departamento Nacional de Administração de Freqüência da Secretaria Nacional de Comunicações, deste Ministério.

Nº 341 - Designar GILBERTO COSTA MANSO para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código LT-DAS-101.1, na Coordenação Técnica, do Departamento Nacional da Produção Mineral da Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia, deste Ministério.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, resolve

Nº 340 - Designar SÉRGIO IRAPUAN VIDAL ARAÚJO para substituir a Chefe de Serviço, na Coordenação Técnica do Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações da Secretaria Nacional de Comunicações, MARIA APARECIDA MUNIZ FIDELIS DA SILVA, em seus impedimentos eventuais.

HEITOR BORGES JUNIOR

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 87, DE 26 DE JULHO DE 1990

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria SAG nº 243, de 19 de junho de 1990,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 13 de julho de 1990, a servidora CARMEN LUCIA GONÇALVES, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.C, Referência N1-29, da Tabela Permanente do extinto Ministério dos Transportes (Processo MINFRA nº 29000.005637/90-11).

DIONÍSIO LEÔNIDAS DE MEDEIROS NETO

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Serviço de Navegação da Baía do Prata S/A

Publicação atendendo à Exposição de Motivos Nº139 de 17-3-1988, do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 18-3-1988.

QUADRO DE PESSOAL
LOTAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA
Posição em 30-06-1990.

GRUPOS	OCUPAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL		
		APROVADA	EM EXERCÍCIO	VAGAS
GRUPO I - PROFISSIONAL FLUVIÁRIO				
Capitão Fluvial	021	012	009	
Piloto Fluvial	025	014	011	
Mestrê Fluvial	008	006	002	
Marinheiro Fluvial de Convés	051	043	008	
Motorista Fluvial	040	028	012	
Marinheiro Fluvial de Máquinas	028	021	007	
Cosinheiro Fluvial	017	011	006	
Talfeiro Fluvial	012	006	006	
TOTAL PARCIAL	202	141	061	
GRUPO II - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR				
Administrador	003	000	003	
Advogado	001	001	000	
Assistente Social	003	000	001	
Contador	003	002	001	
Auditor	001	001	000	
Economista	002	000	002	
Engenheiro Mecânico	001	000	001	
Engenheiro Naval	001	001	000	
Médico	001	000	001	
TOTAL PARCIAL	014	005	009	
GRUPO III - PROFISSIONAL TÉCNICO ADM. NÍVEL MÉDIO				
Assistente de Direção	010	010	000	
Assistente Técnico	008	002	006	
Supervisor de Segurança do Trabalho	001	000	001	
Desenhista Técnico	002	000	002	
Escriturário I	011	006	005	

GRUPOS	OCUPAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL		
		APROVADA	EM EXERCÍCIO	VAGAS
Secretária I-II	004	002	002	
Tesoureiro	001	000	001	
AUXILIAR TÉCNICO ADM. NÍVEL MÉDIO				
Auxiliar de Enfermagem	002	001	001	
Auxiliar de Escritório	015	001	014	
Escriturário II	015	008	007	
Operador de Radiofonia	002	000	002	
Operador de Telex	001	000	001	
GRUPO III - PROFISSIONAL TÉCNICO ADM. NÍVEL MÉDIO				
AUXILIAR TÉCNICO ADM. DE NÍVEL MÉDIO				
Telefonista	002	000	002	
TOTAL PARCIAL	074	030	044	

GRUPOS	OCUPAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL		
		APROVADA	EM EXERCÍCIO	VAGAS
GRUPO IV - PROFISSIONAL DE REPARO				
Ajustador Mecânico	002	002	000	
Apontador de Mão-de-Obra	002	000	002	
Carpinteiro I-II-III	005	002	003	
Chapeador I-II-III	001	000	001	
Encanador I-II-III	004	001	003	
Eletricista I-II-III	004	002	002	
Eletrotécnico I-II	002	000	002	
Mecânico I-II-III	010	007	003	
Moldador Fundidor I-II	001	000	001	
Oficial de Alvenaria	001	000	-01	
Operador de Jato-Abrasivo	004	001	003	
Operador de Máquinas I-II	002	002	000	
Platinador-Fresador I-II	001	000	-1	
Soldador I-II	008	009	001	
Técnico Electro-Eletrônica/Telecomunicações	001	001	000	
Técnico em Eletrônica I-II	002	000	002	
Torneiro I-II-III	004	002	002	
AUXILIAR DE REPARO				
Ajudante de carreira I-II	011	008	003	
Ajudante de Oficina	023	006	017	
Controlador de Ferramentas	002	000	002	
Costurador de Lonas	002	001	001	
TOTAL PARCIAL	092	044	048	
GRUPO V - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS				
AUXILIARES E DE APOIO				
Motorista I	004	002	002	
Motorista II	004	002	002	
Auxiliar de Portaria	006	002	004	
Guarda	015	009	006	
Servente	010	005	005	
Trabalhador Braçal	015	002	013	
TOTAL PARCIAL	054	022	032	
TOTAL GERAL	436	242	194	

Ladário-MS., 30 de junho de 1990

EDSON DUARTE
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

LUIZ CARLOS DA SILVA ALEXANDRE
Diretor Técnico

FUNÇÕES GRATIFICADAS - POSIÇÃO EM 30-06-1990.

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR - Cr\$
Chefe de Departamento	17.623,26
Chefe de Escritório São Paulo	- 0 -
Chefe da Secretaria Geral	13.778,85
Chefe da Tesouraria (Caixa)	11.872,23
Chefe de Seção	11.872,23
Chefe de Serviço	9.185,38
Encarregado de Setor (Oficina)	8.812,79
Comandante I	11.096,01
Comandante II	8.678,15
Comandante III	7.627,49
Imediato	3.015,32
Chefe de Máquinas I	9.727,69
Chefe de Máquinas II	7.627,49
Chefe de Máquinas III	6.579,01
Encarregado de Convés/Máquinas	1.669,79
Cosinheiro/Talfeiro	4.592,04
Motorista 35% da R.S.*	6.145,36

Fonte: Seção de Pessoal do SNBP S.A.
* = Referência Salarial

Ladário-MS., 30 de junho de 1990

EDSON DUARTE
Diretor Administrativo e Financeiro Interino

LUIZ CARLOS DA SILVA ALEXANDRE
Diretor Técnico

TABLA DE SALÁRIOS MENSIAIS, FIXOS
CARGOS EFETIVOS - 30-06-1990.

SALÁRIO FIXO			SALÁRIO FIXO			SALÁRIO FIXO			SALÁRIO FIXO			SALÁRIO FIXO		
R.S.	VALOR	FREQ.	R.S.	VALOR	FREQ.	R.S.	VALOR	FREQ.	R.S.	VALOR	FREQ.	R.S.	VALOR	FREQ.
01.1	4.041,77	05	11.2	6.584,31	00	21.3	10.724,48	02	31.4	18.318,77	07	41.5	28.541,03	00
02.1	4.243,98	03	12.2	6.913,32	00	22.3	11.260,49	01	32.4	19.119,37	03	42.5	29.843,87	00
03.1	4.456,25	00	13.2	7.259,19	01	23.3	11.824,14	00	33.4	19.959,48	03	43.5	31.211,20	01
04.1	4.678,61	00	14.2	7.621,72	06	24.3	12.415,17	00	34.4	20.866,68	02	44.5	32.547,51	00
05.1	4.913,15	01	15.2	8.032,94	03	25.3	13.035,80	05	35.4	21.887,22	07	45.5	34.154,94	00
06.1	5.159,64	00	16.2	8.402,55	04	26.3	13.687,92	03	36.4	22.901,94	03	46.5	35.738,20	02
07.1	5.417,13	00	17.2	8.823,97	10	27.3	14.371,16	05	37.4	23.922,36	02	47.5	37.400,86	00
08.1	5.687,24	01	18.2	9.264,70	31	28.3	15.090,96	05	38.4	24.993,73	01	48.5	39.145,40	03
09.1	5.971,98	03	19.2	9.727,47	09	29.3	15.765,67	08	39.4	25.078,71	02	49.5	40.577,77	00
10.1	6.269,96	10	20.2	10.214,14	07	30.3	17.558,16	09	40.4	27.173,16	01	50.5	42.902,52	00
11.1	6.584,31	11	21.2	10.724,48	07	31.3	18.318,77	01	41.4	28.541,03	06	51.5	44.922,89	00
12.1	6.913,32	12	22.2	11.260,48	05	32.3	19.119,37	11	42.4	29.843,87	01	52.5	47.045,04	00
13.1	7.259,19	01	23.2	11.824,14	02	33.3	19.959,48	08	43.4	31.211,20	01	53.5	49.168,54	00
14.1	7.621,72	00	24.2	12.415,17	00	34.3	20.866,68	01	44.4	32.647,51	00	54.5	51.610,91	00
15.1	8.002,94	01	25.2	13.035,80	00	35.3	21.887,22	00	45.4	34.154,94	01	55.5	54.067,15	00
16.1	8.402,55	00	26.2	13.687,92	02	36.3	22.901,94	01	46.4	35.738,20	00	56.5	56.645,25	01
TOTAL DE FREQUÊNCIA:		48			87			60			40			07

Fonte: Seção de Pessoal do SNEP S.A.
R.S. = Referência Salarial

EDSON DUARTE
Diretor Administrativo e Financeiro
Interino

LUIZ CARLOS DA SILVA ALEXANDRE
Diretor Técnico

SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Departamento Nacional de Fiscalização das Comunicações

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES DA SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do item II da Portaria Ministerial nº 721, de 19 de julho de 1990, publicada no D.O.U. de 20.07.90, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, em exercício nas unidades descentralizadas deste Órgão, para funcionarem como ordenadores de despesa e co-responsáveis, pela execução orçamentária e financeira dos recursos que lhes forem descastralizados.

ARACAJU - Ordenador: Romeu Alves Gonçalves, Administrador, Matrícula nº 884, Co-responsável: Alexandre Barboza Almeida, Agente Administrativo, Matrícula nº 4.392.

BELO HORIZONTE - Ordenador: Vilson José de Oliveira, Engenheiro, Matrícula nº 2008188, Co-responsável: Othon José de Souza Costa, Agente Administrativo, Matrícula nº 4.576.

BELÉM - Ordenador: Amílago Salgado do Amaral, Engenheiro, Matrícula nº 4.284, Co-responsável: Adilson Assunção, Agente Administrativo, Matrícula nº 5.013.

CUIABÁ - Ordenador: Almir Lopes da Silva, Assistente Jurídico, Matrícula nº 1.880, Co-responsável: Zell Lopes dos Santos, Agente Administrativo, Matrícula nº 1.023.

CURITIBA - Ordenador: Tereza Fialkoski Dequeche, Assistente Jurídico, Matrícula nº 1.135, Co-responsável: Carmem Lúcia Panasco, Agente Administrativo, Matrícula nº 2.980.

FLORIANÓPOLIS - Ordenador: Alfredo dos Reis Ferreira, Administrador, Matrícula nº 679, Co-responsável: Francisco Gregório Schroeder, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 2.335.

PORTALEZA - Ordenador: Joaquim Borges Neto, Engenheiro, Matrícula nº 645, Co-responsável: Hilda Leitão Belfort Teixeira, Administradora, Matrícula nº 1.170.

GOLÂNIA - Ordenador: Alexandre Antônio de Souza, Economista, Matrícula nº 351, Co-responsável: Antônio Gêda, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 1.574.

JOÃO PESSOA - Ordenador: Deoclécio Alves Costa, Engenheiro, Matrícula nº 4.251, Co-responsável: José Alves Pereira Filho, Agente Administrativo, Matrícula nº 3.080.

MACEIÓ - Ordenadora: Conceição Brígida Santos Kiyoshi, Assistente Jurídico, Matrícula nº 1.548, Co-responsável: João José da Costa, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº 4.119.

CAMPO GRANDE - Ordenadora: Vera Lúcia Buratto M. Sieburger, Engenheira Operacional, Matrícula nº 2.077, Co-responsável: Victor Hugo Cristaldo, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº 4.083.

MANAUS - Ordenador: João Antônio Figueiredo Tavares, Agente Administrativo, Matrícula nº 351, Co-responsável: Rosa Maria Babiá da Rocha, Agente Administrativo, Matrícula nº 1.938.

NATAL - Ordenador: Manoel Ernane da Cunha, Economista, Matrícula nº 805, Co-responsável: Marco Marcelino de Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula nº 4.333.

PORTO ALEGRE - Ordenador: Sidney Ochman, Engenheiro, Matrícula nº 482, Co-responsável: Paulo Roberto de Oliveira Bastos, Administrador, Matrícula nº 902.

PORTO VELHO - Ordenadora: Kátia de Medeiros Brasil, Economista, Matrícula nº 5.027, Co-responsável: Rogério Fernando Alencar Venderlei, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº 4.691.

RECIFE - Ordenadora: Maria de Jesus Lima, Assistente Jurídico, Matrícula nº 495, Co-responsável: Rosa Lúcia Silva do Nascimento, Agente Administrativo, Matrícula nº 1.985.

RIO DE JANEIRO - Ordenador: Sebastião Antônio da Silva Sobrinho, Engenheiro, Matrícula nº 369, Co-responsável: Otília Benvid do da S. Pinto, Administradora, Matrícula nº 759.

RIO BRANCO - Ordenador: Filinto Deusdedith Ribeiro, Assistente Jurídico, Matrícula nº 747, Co-responsável: Jozilene Maria de Gois, Agente Administrativo, Matrícula nº 4.178.

SALVADOR - Ordenador: Antônio Cavalcanti da Rocha Reis, Assistente Jurídico, Matrícula nº 008, Co-responsável: Elisia Maria Ribeiro de S. Borges, Agente Administrativo, Matrícula nº 3.512.

SÃO LUÍS - Ordenadora: Edna Jansen de Mello Fonseca, Assistente Jurídico, Matrícula nº 579, Co-responsável: José Honorato Miguens, Agente Administrativo, Matrícula nº 4.395.

SÃO PAULO - Ordenador: Marcelo Aparecido Coutinho da Silva, Assistente Jurídico, Matrícula nº 708, Co-responsável: Marco Antônio Campana Moreira, Administrador, Matrícula nº 1.937.

TERESINA - Ordenador: Réginaldo José Rocha Lemus, Engenheiro, Matrícula nº 1.172, Co-responsável: Evandro José Soares de Brito, Agente Administrativo, Matrícula nº 4.423.

VITÓRIA - Ordenador: Waldyr Alberto Guimarães, Assistente Jurídico, Matrícula nº 129, Co-responsável: Vera Lúcia Dutra Porto, Agente Administrativo, Matrícula nº 4.467.

II - Nas ausências eventuais dos referidos servidores, esta atribuição será desempenhada pelos substitutos devidamente designados.

III - Tornar insubsistente, a partir desta data, a Portaria nº 01, de 1º de junho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 04 de junho de 1990.

MÁRIO CÉSAR DEGRÁZIA BARBOSA

Ministério da Ação Social

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Diretoria Executiva

PORTARIA Nº 430, DE 26 DE JULHO DE 1990.

O Diretor Executivo da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, do Regulamento Interno da LBA, aprovado pela Portaria nº 94, de

10 de maio de 1990, do Ministro de Estado da Ação Social, e tendo em vista o que consta do processo nº 40714006980/90, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 65, de 14.02.90, da Presidência, que designou GISELE MOTA DE PAULA PESSOA para exercer o cargo em comissão de Assistente do Superintendente da Superintendência Estadual do Ceará.

JOSÉ ABÍLIO DANTAS

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1990

O Diretor Executivo da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, Inciso II, do Regulamento Interno da LBA, aprovado pela Portaria nº 94, de 10 de maio de 1990, do Ministro de Estado da Ação Social, resolve:

Nº 432 — Exonerar HELIA FOLHA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assistente do Superintendente da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 433 — Exonerar DUILIO RAMIRO ALVES, matrícula nº 600.296, do cargo em comissão de Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Direção Nacional.

Nº 434 — Nomear WELLINGTON TERRA PASSOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Direção Nacional - Símbolo DS-2.

JOSÉ ABÍLIO DANTAS

FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1990

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PR.PRESI/Nº 324 de 14 de dezembro de 1989, resolve:

Nº 11 — Designar o servidor ARMENTINO QUEIROZ, matrícula 401.030, para exercer a Função Gratificada de Assistente "B" na Divisão de Administração e Controle de Pessoal.

Nº 12 — Designar a servidora MARGARIDA ISAURA PASSOS MOREIRA, matrícula 432.903, para exercer a Função Gratificada de Assistente "B" na Divisão de Administração e Controle de Pessoal.

JOSÉ LEITE FILHO

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Presidência

ATO DE 09 DE JULHO DE 1990 (*)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, item 1, alínea "b", do Ato da Mesa nº 119, de 30 de março de 1989,

RESOLVE, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 183, item II, alínea "a", e 186, item I, alínea "a", da Resolução nº 67, de 9 de maio de 1962, conceder aposentadoria a MARIA LUIZA BARRETO DA ROCHA, no cargo de Técnico Legislativo, CD-AL-011 - Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, com o provimento aumentado de 20%, na forma do artigo 193, item II, da Resolução nº 67, citada, e do artigo 19 da Resolução nº 45, de 30 de novembro de 1979.

PAES DE ANDRADE

(*) - Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 17-07-90.

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Serviço Federal de Processamento de Dados

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, notifica os empregados abaixo relacionados que, em conformidade com as normas internas e convencionais vigentes, decidiu converter a proposta de seu desligamento em dispensa definitiva, pelo motivo já exposto, rescindindo os respectivos contratos de trabalho, sem justa causa.

2. Os processos de desligamento estão a disposição dos mencionados empregados, na Subunidade Local de Recursos Humanos.

3. O período relativo ao Aviso Prévio será indenizado na forma da lei, iniciando-se sua contagem a partir da data da publicação desta notificação ou da intimação postal ou pessoal, a que ocorrer primeiro.

4. Os empregados aqui notificados deverão dirigir-se a Subunidade Local de Recursos Humanos, para tratar da quitação/homologação, que será feita até o 10º (décimo) dia corrido, contado da data da publicação desta notificação, ou da intimação pessoal, a que ocorrer primeiro.

NOME	MATRÍCULA	LOCALIDADE
Maria da Paixão Cunha de Souza Batista	0201071-2	Pará

Brasília, 30 de julho de 1990

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD

(Of. nº 135/90)
(DIAS: 30, 31/07 e 01/08/90)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Delegacia Regional do Trabalho no Maranhão

EDITAL DE 19 DE JULHO DE 1990

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO MARANHÃO-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 7º do art. 630 da CLT e art. 9º da Portaria Ministerial nº 3.568, de 01.07.77, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, a relação dos Fiscais do Trabalho, Médicos e Engenheiros, lotados e com exercício nesta Delegacia Regional: Adalpe Pedro Silva, CIF 1963; Ana Maria Ferreira Rodrigues, CIF 1946; Ana Teresa Rodrigues Abreu, CIF 1972; Antonia Maria Rodrigues, CIF 1903; Antonio José Marques de Santana, CIF 1933; Antonio Rodolfo Silva, CIF 1906; Benvidio Coutinho Soares, CIF 1990; Claudécir Régio dos Santos, CIF 1907; Cloves Carramillo Filho, CIF 1964; Conceição de Maria Cantanhede Rocha, CIF 1910; Diortina das Graças Ueta Ramos, CIF 1911; Dolvanir Pestana Aguiar, CIF 1965; Elisabete de Carvalho Galado, CIF 1912; Euder Simões Ferreira, CIF 1980; Eudes Silva Américo, CIF 1913; Expedito Alves de Sousa, CIF 1966; Francisco Jorge de Oliveira Bouéres, CIF 1914; Francisco José de Carvalho Gaglianone, CIF 1967; Hêlia Maria Melo Assunção, CIF 1915; Inês Pereira Maciel, CIF 1917; Ivanice Costa de Pers, CIF 1991; Joana Meneses Mendes, CIF 1919; João da Silva Pestana, CIF 1970; João de Deus Rodrigues, CIF 2000; João Raymundo Ferreira Filho, CIF 1920; Jorge Henrique Nobre Atta, CIF 1969; José Antonio Pinheiro Domitici, CIF 1998; José Costa Júnior, CIF 1989; José de Ribamar Teixeira Rodrigues, CIF 1924; José do Carmo Barbosa de Sousa, CIF 1992; José Sampaio de Mattos, CIF 1924; Jurez dos Santos Silva, CIF 1925; Luíza Conzaga Fernandes, CIF 2001; Mara Ângela Brito Rayol, CIF 1974; Maria da Conceição Franco Bouéres, CIF 1929; Maria de Graça Ribeiro Góes, CIF 1930; Maria do Perpétuo Socorro Raposo Nani, CIF 1999; Maria do Rosário Alves Serra, CIF 1917; Maria Santana de Carvalho, CIF 1933; Maria Teresa Santos Ferreira, CIF 1934; Marilda Vera Cerqueira da Silva, CIF 1992; Mário da Silva Teixeira, CIF 1936; Maria Chaves Guimarães, CIF 1979; Olímpia Maria Medeiros Benício de Carvalho, CIF 1937; Osvaldo Pereira Rocha, CIF 1938; Pedro Washington de Almeida Brito, CIF 1940; Raimunda Maria da Silva Abreu, CIF 1941; Raimundo Ferreira Neto, CIF 1971; Raimundo Nonato Pereira de Sousa, CIF 1942; Samuel Silva Lageas, CIF 1951; Stefa Medeiros Pereira, CIF 1981; Terezinha de Jesus Lima, CIF 1976; Terezinha de Jesus Rodrigues Abreu, CIF 1952; Vera Lúcia Cruz Teixeira, CIF 1944; Francisco Dias de Sousa, CIF 1961; Wolfran Maria Nunes Barcelos, CIF 1978; Allan Kardec Ayres Ferreira, CIF 1995; José Macêdo Ferreira, CIF 1959; José Antonio Rocha Fonseca da Silva, CIF 1936; Lourival da Cunha Sousa, CIF 1958; Luiz Roberto Mendes de Araújo, CIF 1960; Sílvia Conceição Pinheiro, CIF 1956.

OSVALDO PEREIRA ROCHA

A Imprensa Nacional dispõe dos seguintes volumes-índices da RTJ — STF. Volumes 01 a 31, 42 a 56, 57 a 72 e 73 a 82. Consulte-nos: Seção de Divulgação (061) 226-2586 e 321-5566 rs. 305 e 309.